



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 219

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			45
Atos do Poder Executivo		24	
Vice-Governadoria		26	
Corregedoria Geral do Distrito Federal	1	27	
Secretaria de Estado de Governo	1	27	45
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3	31	
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			45
Secretaria de Estado de Cultura	3	31	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo		31	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho		32	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	5	32	47
Secretaria de Estado de Educação	7	34	
Secretaria de Estado do Esporte			47
Secretaria de Estado de Fazenda	17		47
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	20	37	50
Secretaria de Estado de Obras	22		50
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	23	37	52
Secretaria de Estado de Saúde	23	38	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública	23	42	72
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			78
Polícia Civil do Distrito Federal	23	42	78
Polícia Militar do Distrito Federal		44	
Secretaria de Estado de Transportes	23	44	79
Agência de Comunicação Social		44	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	23		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			79
Ineditoriais.....			80

SEÇÃO I

CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

A ASSESSORA-CHEFE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos: 054.000.235/2006; 054.000.322/2006; 054.000.845/2007; 054.001.368/2006; 054.001.430/2006; 080.025.050/2006; 100.000.261/2000; 147.000.167/2006; 210.001.915/2005; 272.000.468/2005; 277.000.956/2005 e 410.000.745/2007; na forma solicitada pela Gerência de Tomada de Contas Especial da Assessoria de Tomada de Contas Especial, por meio do memorando nº 023/2007 – GTCE/DPTCE/ATCE, de 12 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 2007.

Processo: 360.000.708/2007. Interessado: SEG. Assunto: RATIFICAÇÃO DE DESPESA. O Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas ao processo 360.000.708/2007, reconheceu a situação de sua Dispensa de Licitação, para a contratação direta da CEB Distribuição S.A., inerentes ao fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, durante o corrente exercício. Autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento, conforme Nota de Empenho Estimativa nº. 2007NE02927-SEG. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico os atos retromencionados praticados pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria com fulcro no inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e as respectivas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de novembro de 2007.

À vista das instruções contidas no processo 0360.000.813/2007, e com base na legislação vigente, reconheço e autorizo a Despesa em favor da IMOBILIÁRIA YTAPUÁ S/C LTDA., no valor total de R\$ 185.025,07 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais e sete centavos), referente a ocupação do CEFAP da Polícia Militar do Distrito Federal no imóvel situado na QNL 30 – Conjunto A – Lotes 02/04/06 – Taguatinga/DF, no período compreendido de 1º/01/2007 à 24/06/2007. Publique-se e encaminhe-se à GOF/ UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE RECEITA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 14, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio-TFA abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0305-000219/2006, Show Mídia Publicidades LTDA, 2006; 0340-003292/2006, Ibo Instituto Brasileiro de Odontologia S/S LTDA, 2005, 2006. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lança-

mento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento-TFLIF abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-002784/2006, MGK Moda Infante Juvenil LTDA, 2006; 0340-003895/2006, Patrícia Resende Martin, 2005; 0340-002114/2006, Lomar Consultoria Auditoria e Contabilidade LTDA, 2007; 0340-001979/2006, Maria Sem Vergonha Modas LTDA EPP, 2006; 0340-002100/2005, Cegonha Park Estacionamento e Transporte LTDA ME, 2005; 0340-001133/2004, Nadarte Natação e Asse. Desportiva LTDA, 2004; 0340-000515/2004, Maria Eurides Siqueira Belo, 2004; 0142-001267/2006, Jaqueline Moreira de Paiva Ribeiro, 2006; 0340-002271/2006, Copa Comercial Material de Construção LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007; 0133-000363/2006, Jardimina da Silva Moreira, 2004, 2005, 2006; 0340-003303/2006, Estação Infantil LTDA, 2006; 0340-000572/2005, Route Tech Serviço de Telefonia Móvel LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007; 0340-000714/2006, Losango Promoções de Vendas LTDA, 2004; 0340-003022/2006, MPF Panificação LTDA EPP, 2005; 0340-001936/2006, Unidade de Fígado de Brasília, 2004, 2005, 2006, 2007; 0340-003410/2006, Inalda Gomes da Silva ME, 2006; 0340-001862/2006, Marchi Cobranças LTDA EPP, 2005, 2006; 0340-002881/2006, Brasília Consultores S/S LTDA, 2006; 0340-002227/2006, Clínica Fisiocarp LTDA, 2005; 0340-002976/2006, Cristal Mais Comércio de Vidros LTDA, 2005, 2006; 0340-003041/2006, SKJ Imobiliária LTDA, 2004, 2005, 2006; 0340-002749/2006, Marina e Silva Idiomas SC LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006; 0143-001068/2006, Antonio de Pádua França Albuquerque, 2003, 2004; 0340-001776/2006, DVT Engenharia LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007; 0340-002045/2006, Clínica Odontológica Dra. Gina Iara LTDA, 2006; 0340-000254/2006, Instituto de Cirurgia do Lago S/S, 2005, 2006; 0340-001746/2005, Almeida e Castro Advogados Associados S/C, 2004, 2005; 0340-002524/2005, Eletrolíder Materiais Elétricos LTDA, 2005, 2006, 2007; 0340-000644/2005, Coencil Comércio e Indústria LTDA, 2005, 2006, 2007; 0138-000796/2006, Congregação da 1ª Igreja Batista El Shadai, 2005; 0143-000939/2005, Comercial de Alimentos Pandarte LTDA ME, 2005; 0138-001356/2005, Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas, 2005; 0138-001276/2004, Centro de Ensino 24 da Ceilândia, 2004; 0340-002109/2005, Centro Com. Da Paróquia S. Pedro de Alcantra, 2004; 0138-000134/2005, Cooperativa Habit dos Inqui. Lúcio Costa, 2004; 0340-003050/2006, Projetando Soluções Pesquisa Desen. LTDA, 2006; 0410-001962/2007, Trans Cassimiro Transporte Escolar LTDA, 2004; 0340-003292/2006, Ibo Instituto Brasileiro de Odontologia S/S LTDA, 2005, 2006; 0340-000617/2005, Visiofilm Comércio e Serviços de Conservação LTDA EPP, 2004, 2005, 2006; 0361-000468/2007, Gp Promoções e Representações LTDA, 2006; 0142-001300/2006, Minervina Ferreira dos Santos, 2006; 0340-002859/2006, Jussier Fortunato Vieira, 2005, 2006, 2007; 0340-001550/2006, Zimbres Arquitetos Associados, 2005, 2006, 2007; 0340-001268/2004, Centro de Recreação Infantil Mundo Ideal, 2006; 0361-000827/2007, Hollywood Park Hotel LTDA ME, 2006; 0361-000828/2007, Drogaria e Perfumaria do Torto LTDA, 2004, 2005; 0361-000822/2007, M. Taylor Idiomas LTDA, 2007; 0361-000830/2007, L&W Educação Infantil LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006; 0361-000914/2007, MTD Engenharia LTDA, 2007; 0361-000845/2007, Marco Antonio de Moraes & CIA LTDA, 2006; 0361-000796/2007, Gráfica e Editora Setta LTDA, 2004. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras-TFO abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-002075/2006, João Batista de Araújo, 2003,

2004, 2005, 2006; 0143-001005/2006, Cícero Lima Honorato, 2006, 2007; 0340-000281/2006, Saan Quadra 03 Lote 710/720, 2005; 0361-000417/2007, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, 2007; 0138-000285/2005, Pavel do Nascimento, 2003; 0138-000832/2005, Antonio Paulo Filho, 2003; 0138-000299/2005, Benedito Balbino de Azevedo, 2002; 0138-000820/2005, Hélio Santana da Silva, 2002; 0138-000322/2005, Cleila Ferreira da Silva, 2002; 0138-000294/2005, Cícero Joaquim da Silva, 2002; 0138-000247/2005, Carlos Pereira de Oliveira, 2002; 0138-000316/2005, Carlos Barbosa de Carvalho, 2004; 0138-002401/2004, Alexandre Acampora Neto, 2004; 0138-002419/2004, Admilson Candido de Lima, 2004; 0138-002420/2004, Luzia Filgueira de Melo Lucena, 2004; 0138-000304/2005, Carlos Eduardo Pereira, 2003; 0138-000314/2005, Cosme Tadeu de Souza, 2004; 0138-000823/2005, Antonio Carlos da Silva Lacerda, 2003; 0361-000621/2007, Igreja Presbiteriana Renovada do Gama, 2007; 0138-002422/2005, Cyrilla de Faria, 2005; 0361-000621/2007, II Igreja Presbiteriana Renovada do Gama, 2007. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 17, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública-TFUAP abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0142-001584/2006, TJ Eriberama LTDA ME, 2005; 0143-000262/2006, Cícero Alves Moreira, 2006; 0340-001379/2006, Fibras e Cores LTDA ME, 2004, 2005; 0142-001108/2006, CD Construção e Engenharia LTDA, 2006; 0340-002959/2006, Casa Raquel Confeções LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007; 0143-001043/2006, Ivonete de Lima Ribeiro, 2005; 0142-001341/2006, Distribuidora de Bebidas Rio Preto LTDA, 2006, 2007; 0340-003292/2006, Ibo Instituto Brasileiro de Odontologia S/S LTDA, 2005, 2006; 0340-002068/2006, Lizalvaro Lima de Oliveira, 2006, 2007; 0340-001309/2006, Azeite de Oliva Comércio de Alimentos LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007.

Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio-TFA abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-000054/2006 Via Mont Blanc LTDA, 2004; 0340-002743/2006, Supermercado Super Frota, 2006. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica
RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras-TFO abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0138-000161/2005, Associação Habitacional 16 de Março, 2005; 0138-000248/2005, Associação Solidária de Habitação, 2005; 0146-000429/2006, Wilson Sampaio Sahade, 2004; 0340-002834/2006, Terezinha Monteiro Martins, 2002; 0132-000076/2004, Louraci Silva de Almeida, 2002; 0340-000030/2006, Base Empreendimentos Imobiliários LTDA, 2005; 0138-000375/2006, Juscelino da Silva Santana, 2006; 0340-003791/2005, Palissander Engenharia LTDA, 2005; 0340-000694/2006, José Aécio Souza Carneiro, 2005; 0146-000643/2006, Perônio Pereira da Silva, 2006; 0340-000307/2006, Mercado Alegria LTDA, 2006; 0340-002577/2005, Soltec-Engenharia LTDA, 2005. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.
O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública-TFUAP abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-003680/2006, Construtora Ldn, 2005, 2006; 0302-000490/2006, Sandra Maria Dalarosa Amaral, 2006; 0143-000602/2006, Donizete do Nascimento Barbosa, 2006; 0340-001982/2006, Res Crepes e Restaurante LTDA, 2003; 0340-003174/2006, Dinalva Rodrigues de Carvalho EPP, 2006; 0340-002118/2006, Condomínio Residencial Europa, 2006; 0340-000452/2005, Associação de Vendedores Ambulantes do Terminal, 2004. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.
O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Vigilância Sanitária-TVS abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-000503/2006, Centro Clínico Orthopectus, 2004; 0340-002293/2006, Lumar Restaurantes LTDA, 2005, 2006; 0340-000481/2005, Hugo Shogo Nakanishi & Cia, 2004; 0340-002056/2006, EFL Comércio e Serviços LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006; 0340-000513/2006, Rita Maria de A. Costa ME, 2006; 0340-000443/2006, Néon Vegas Com. Placas EPP, 2003, 2004, 2005, 2006; 0340-000212/2006, JCF Indústria e Comércio LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006; 0340-001310/2006, Ultramater Ultra Sonografia e Medicina Fetal S/S LTDA, 2004; 0340-000517/2006, Loterias Conjunto Nacional LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006; 0340-000755/2006, Lemon Confecções e Comércio LTDA ME, 2005; 0340-000459/2006, Líder Processamento de Dados, 2005, 0340-000258/2006, Net Control Gerenciamento de Redes LTDA, 2005, 2006; 0340-003693/2006, José Luiz Chiappetta Braga, 2006; 0340-001389/2006, Fat Tsoy Comércio de Produtos Terapêuticos LTDA ME, 2006; 0340-003018/2006, JCF Indústria e Comércio LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006; 0143-000820/2006, João Batista Jesus da Silva ME, 2004; 0340-001781/2006, Tv Filme Brasília Serviços de Telecomunicações LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006; 0340-002220/2006, Clínica de Ortodontia Dr. Clóvis Carvalieri LTDA, 2004; 0340-002878/2006, Lumar Restaurante LTDA, 2005, 2006; 0340-002642/2006, As Consultoria de Comércio Exterior S/S LTDA, 2005, 2006. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Memorando 02/2007 da Comissão de Sindicância, referente à Ordem de Serviço nº 51/2007/RA-X, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, contando a partir de 09/11/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ALVES RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar o Diretor da DIRETORIA DE OBRAS-RAV, para Fiscalizar, Supervisionar e Acompanhar o Contrato nº 03/2007, nos Termos do Padrão nº 09/2002, referente à execução de duas pontes em concreto (pré-moldado), consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 02/2007 – CEL/RAV, folhas 87 A 97, proposta de folhas 291 a 298, Nota de Empenho nº 228/2007, em favor da RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Processo: 134.001.261/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AUGUSTO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea “b”, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007 e tendo em vista o que consta do processo 070.000.165/2007, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar e definir a natureza das faltas cometidas, quando no exercício da função pública, conforme apontado no RELATÓRIO FINAL, de 09 de julho de 2007, da Comissão Permanente de Sindicância, (fls. 692 a 764) dos autos do supracitado processo 070.000.165/2007.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos do processo em epígrafe à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, instituída conforme Ordem de Serviço Nº 12-SEAPA-DF, de 08 de novembro de 2007 (DODF nº 277, de 12 de novembro de 2007).

Art. 3º - De acordo com o previsto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal, conforme dispõe o artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, fica estabelecido em até sessenta (60) dias o prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar ora instaurado.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SC/RA-SOBRADINHO Nº 06,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura; UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura. PARA: UO 38.107 – Região Administrativa - Sobradinho; UG 190.107 – Região Administrativa - Sobradinho.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
13.392.1300.9068.3293		33.90.39	100
			10.000,00
13.392.1300.9068.3293		33.90.30	100
			60.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender o evento “Bumba Meu Boi em Sobradinho”.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO
Titular da UO Cedente.

EDUARDO AUGUSTO LOPES.
Titular da UO Favorecida.

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11º, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de apoio à realização da solenidade de TROCA DA BANDEIRA NACIONAL, nos termos constantes do processo 150.001.352/2007.

Art. 2º - Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11º, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de apoio à realização do evento HALLEL – SOME VIDA, nos termos constantes do processo 150.001.350/2007.

Art. 2º - Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA, em atenção ao mandamento inscrito no artigo 8º, da Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, e ouvido o Conselho de Cultura, segundo permissivo constante do artigo 20 do Decreto nº 23.213, de 09 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo constante do Parágrafo Único do artigo 1º das Normas de Apresentação e Seleção de Projetos que concorrerão à obtenção de incentivos provenientes do Fundo da Arte e da Cultura, até 30 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11º, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de apoio à realização do evento “NAÇÃO LIVRE FESTIVAL”, nos termos constantes do processo nº 150.001.300/2007. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11º, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de apoio à realização do evento “II CORRIDA CULTURAL – CASA COR BRASÍLIA”, nos termos constantes do processo nº 150.001.301/2007. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de novembro de 2007.

Processo: 150.000.566/2007. Interessado: ACADEMIA DE LETRAS E MÚSICA DO BRASIL – ALMUB. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante nos autos e com base no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no item 8.1, inciso III, alíneas “a” e “b” do Edital 02/2006, aplico as penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, à ACADEMIA DE LETRAS E MÚSICA DO BRASIL - ALMUB, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 00.435.594/0001-63, com sede Condomínio Solar de Brasília Conjunto 20, Casa 09, Brasília/

DF. Publique-se e encaminhem-se os autos à Unidade de Administração Geral para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 08 de novembro de 2007.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.567/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta dos Artistas e Grupos: MIUSA, ADRIANO E GABRIEL, RAIMUNDO DO NORDESTE, DIEGO VALADARES, MÁRCIO E MARCELO, COUNTRY STELLIONS, SWING DE RUA, NEGA MALUKA, KY BALANÇO, ÍNDIO DOS TECLADOS, RADICAIS LIVRES S/A, J. NEVES E BANDA, OS MAGRINHOS, DELIRUZ, SWING MANIA E TRIO CAJAZEIRAS, representados pela empresa GRAVADORA ROYAL MUSIC PRODUTORA ARTISTICA E FONOGRAFICAS LTDA., no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que participaram da programação Rádio Feira, nos dias 16 e 17 de novembro de 2007, na Feira Permanente do Cruzeiro, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.565/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta da Banda LEVITAS, representada por ÍVIDES BEZERRA CÂNDIDO, no valor de R\$900,00 (novecentos reais) que irá apresentar-se no dia 09 de novembro de 2007, dentro da Programação da 24º Festival de Música Popular do Gama, no Estacionamento do Estádio Bezerrão, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.566/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta dos Grupos e Artistas KY BALANÇO, CHAMEGO DE MENINA, LAIVOS DA REVOLUÇÃO, TOIM DO FORRÓ, ARRASTA GATINHA, TIM BAIANO, TRIO ASA BRAÇA, ALBATROZ, HERNANDO e RENAN, KEIJIM e BOM TEMPO e SILVIO REIS, representados pela empresa JOSÉ APARECIDO NERI-ME, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que participaram da Programação Rádio Feira, nos dias 10 e 11 de novembro, na Feira permanente do Núcleo Bandeirante, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.572/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta dos Grupos: A.R.D, CLEYSON e BANDA, ALQUIMIA TEATRO e ANIMAÇÃO e TRUPE TEATRAL DONA DU, representados pela empresa COM. ORG. DO FESTIVAL MÚSICA POPULAR DO GAMA, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que participarão do 24º Festival de Música Popular do Gama, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2007, no estacionamento do Bezerrão, na cidade do Gama, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.575/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta do Grupo de Cultura Popular Bumba Meu Boi do seu Teodoro, representado pela empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BUMBA MEU BOI, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que irá apresentar-se nos dias 10 e 11 de novembro de 2007, na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da

Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.577/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta dos Grupos: CAJU e CASTANHA, SAL e MEL, FÁBIO e FABRÍCIO, LÚCIO DA SILVA, ROQUE JOSÉ, GERALDO BAZÍLIO, GONÇALO GONÇALVES, EDMUNDO SOARE, CHICO FELIZ, DJALMA R, GERALDO QUEROGA, FRANCISCO SALES, EDUARDO MANOEL, OSNIL SOARES, JOSÉ ALVES, MARCELO e EDUARDO, representados pela empresa NASA COMÉRCIO SOM EDITORA E EVENTOS LTDA., no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que participarão da Programação das Comemorações do 21º Aniversário da Casa do Cantador, nos dias 09 e 10 de novembro de 2007, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.578/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta das Bandas BRAZILIAN BLUES BAND e CELSO BLUES BOY, representadas pela empresa VEMAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que irão apresentar-se nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2007, dentro da Programação do 24º Festival de Música Popular do Gama, no estacionamento do Bezerrão, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de novembro de 2007

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001579/2007, reconheceu a situação e, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dispensou a licitação, para contratação direta dos Violeiros: CACAI NUNES, ZÉ MULATO E CASSIANO, ARMINDO NOGUEIRA, VANDERLEY E VALTECY E APARÍCIO RIBEIRO, representados pelo CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que irão apresentar-se nos dias 10 e 11 de novembro de 2007, na Feira Central do Núcleo Bandeirante, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2007.

Processo: 151.000.0035/2005. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, no valor de R\$ 576,80 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), relativo a Nota de Empenho nº 2007NE00215, referente às despesas com ressarcimento de taxa de água e esgoto conforme previsto da Segunda Clausula do termo de Concessão de Uso do Imóvel, localizado no Setor de Áreas Públicas, lote B, bloco 41, no período de 17 de setembro a 15 de outubro de 2007. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DECISÃO Nº 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.592, de 1º de janeiro de 2007 c/c artigo 60, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo 390.000.500/2007, decide: DENEGAR

provimento ao Recurso mantendo a penalidade inserta no Auto de Infração nº 6448, lavrado em 11 de abril de 2007, que imputou a penalidade de ADVERTÊNCIA para o autuado regularizar, no prazo de 20 (vinte) dias, o acondicionamento de lixo hospitalar, com base no inciso I do artigo 45 da Lei Ambiental do Distrito Federal nº 041/89, por Ter infringido as disposições constantes nos incisos I e XXIII do artigo 54 da Lei nº 41/89 do DF; Facultar ao infrator a interposição de recurso final para o Conselho de Política Ambiental, no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da Decisão; Publique-se e Notifique-se o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA.

CASSIO TANIGUCHI

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 12 de novembro de 2007

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.101/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, reconhece a dívida em razão do direito adquirido pela empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 05.003.257/0001-10, no valor de R\$ 15.578,18 (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), referente a serviços de telemarketing, atinente ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.090/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, reconhece a dívida em razão do direito adquirido pela empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., C.N.P.J. nº 59.456.277/0003-38, no valor de R\$ 113.021,64 (cento e treze mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), referente a atualização de licenças de software e suporte de programas de computador, atinente ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.096/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, reconhece a dívida em razão do direito adquirido pela empresa Politec Ltda., C.N.P.J. nº 01.645.738/0002-50, no valor de R\$ 176.836,24 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a serviços especializados de manutenção sistêmica visando a continuidade, racionalização, padronização e informatização dos procedimentos administrativos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, atinente ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.092/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, reconhece a dívida em razão do direito adquirido pela empresa Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda., C.N.P.J. nº 03.043.631/0001-86, no valor de R\$ 33.964,08 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), referente a serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte, atinente ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 13 de novembro de 2007.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.099/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 05.003.257/0001-10, no valor de R\$ 5.809.445,06 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), referente a serviços de desenvolvimento de aplicativos

(software e hardware) para a Central Única 156, atinentes ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.111/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa Orion Telecomunicações e Engenharia Ltda., C.N.P.J. nº 01.011.976/0001-22, no valor de R\$ 579.861,78 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), referente a serviços de elaboração e execução de projetos de rede WAN para conexão a backbone internet, atinente ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.091/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa CTIS Informática Ltda., C.N.P.J. nº 01.644.731/0001-32, no valor de R\$ 1.867.506,65 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico com produção mensal mínima de 1.600.000 imagens, atinente ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.114/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa Brasil Telecom S/A., C.N.P.J. nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 2.709.027,37 (dois milhões, setecentos e nove mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos), referente a serviços de transmissão de dados entre os órgãos e entidades do GDF, serviços de transmissão de voz-central 156, serviços de acesso a internet para o GDF, atinentes ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.113/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa Brasil Telecom S/A., C.N.P.J. nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 1.720.535,87 (um milhão, setecentos e vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente a serviços de redes de comunicação de dados, acesso a rede mundial de computadores para a rede de serviços GDFNET, atinentes ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O PRESIDENTE DA CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.097/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa Politec Ltda., C.N.P.J. nº 01.645.738/0002-50, no valor de R\$ 3.729.385,08 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), referente a serviços de fábrica de software para o sistema informatizado de gestão de recursos humanos do GDF, atinentes ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.105/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito

adquirido pela empresa Poliedro Informática Consultoria e Serviços, C.N.P.J. nº 02.660.447/0001-12, no valor de R\$ 25.286.810,16 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos), referente a serviços especializados em TI para manutenção de sistemas informatizados do GDF, atinentes ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.115/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa Conecta Tecnologia em Sistemas de Comunicação Ltda., C.N.P.J. nº 26.472.027/0001-70, no valor de R\$ 12.779.172,85 (doze milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente a serviços especializados de infraestrutura de TI, segurança da informação, adequação/manutenção de ambientes e disponibilização com prestação de serviços necessários a transmissão de dados para o GDF, atinentes ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.098/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa Prodata Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda, C.N.P.J. nº 37.992.393/0001-77, no valor de R\$ 17.275.200,29 (dezessete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos reais e vinte e nove centavos), referente a serviços de TI para desenvolvimento de sistemas em modelo FÁBRICA DE SOFTWARE, atinentes ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso.

O Presidente da CODEPLAN, à vista do que consta no processo 121.000.100/2007, especialmente no que concerne às informações jurídicas e as emitidas pelas áreas técnicas da Companhia, os atestados firmados pelos executores dos contratos e, com base no disposto no § único do artigo 5º do Decreto nº 27.959/2007 e com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, usando das suas atribuições previstas no Estatuto Social da CODEPLAN, Capítulo I, artigo 33, inciso XV, RECONHECE A DÍVIDA em razão do direito adquirido pela empresa Link Data Informática e Serviços Ltda., C.N.P.J. nº 24.936.973/0001-03, no valor de R\$ 42.115.040,20 (quarenta e dois milhões, cento e quinze mil, quarenta reais e vinte centavos), referente a serviços de suporte técnico operacional na área de TI para atender às demandas do GDF, atinentes ao exercício de 2006. Ordenador de despesa: Rogério Schumann Rosso

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo à Comissão de Sindicância reinstaurada pela Instrução nº 84, de 03 de outubro de 2007, para apurar os fatos constantes do processo 196.000.113/2007.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DIMAS DONISETE ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

Em 13 de novembro de 2007.

Processo: 094.000.160/2006. Interessado: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário, e o respectivo pagamento, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no montante de R\$ 32.400,13 (trinta e dois mil, quatrocentos reais e treze centavos) referente à 19ª parcela do parcelamento solicitado em 60 (sessenta) meses, pelo não recolhimento das Contribuições Sociais previstas no artigo 11, §

único, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, no valor de R\$ 9.259,96 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais, noventa e seis centavos) pelo período apurado de novembro de 1996 a junho de 2005 e, contribuições por lei devidas a terceiros conveniados, provenientes de empresas ou equiparadas, na forma do artigo 3º da Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 23.140,17 (vinte e três mil, cento e quarenta reais, dezessete centavos), pelo período apurado de novembro de 1996 a setembro de 2004, gerando, respectivamente, LDC - Lançamento de Débito Confessado nº 35.804.984-9 e 35.804.985-7, cujas despesas correrão, respectivamente, à conta do elemento de despesa 319092 e 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XIV do artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir, consoante Anexo, Comissões Regionais e Locais para condução do Processo Seletivo para indicação dos candidatos aos cargos comissionados de Diretor e de Vice-Diretor das instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme a preconiza o artigo 11, da Lei nº 4.036, de 25 de outubro de 2007, publicada no DODF de 26 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

ANEXO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, membros da comissão: Rosana Borges Caldas, Surama Chalub de Melo, Maria de Fátima Viera Barros, Mauro Farias Medeiros, Telma Santana Cruz Martins; ESCOLA CLASSE BROCHADO DA ROCHA, membros da comissão: Kátia Nunes de Carvalho, Renata Nicean Barbosa do Valle, Zelma Feijó de Melo Souza, José Carlos Pereira Santana, Núbia Maria Francisca de Souza; ESCOLA CLASSE OLHOS D'ÁGUA, membros da comissão: Gláucia Batista Ribeiro, Adailma França Braga Ramos, Marivalda Leite Costa, José Alves Armando, Marcelo Solano Matos Carneiro da Cunha; ESCOLA CLASSE RUA DO MATO: membros da comissão: Vânia Pereira dos Santos; Vanessa da Silva Teixeira; Márcia Regina do Nascimento; Luzimária Rosa Cardoso dos Santos; Shirley Santana Ferreira dos Anjos; ESCOLA CLASSE CATINGUEIRO: membros da comissão: Edmar Freitas de Jesus, Cristiane Pereira Lisboa, Mario Lúcio da Silva de Lemos, Antonia Irismar Nogueira Augustinho, Vânia Lúcia Pereira de Souza; ESCOLA CLASSE SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS, membros da comissão: Luzanira Dias dos Santos Barros, Edileuza de Souza Almeida, Ruth Soares Gonçalves Santos, Susana Tomaz Farias Gurge, Cátia Campos de Miranda; ; ESCOLA CLASSE SANTA HELENA, membros da comissão: Maria da Luz, Elizabete Dieter Pereira, Aline Lima Almeida, Maria de Lourdes, Cleide Marta S. de Sá; ESCOLA CLASSE 07 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Gláucia Matinello de Lima, Osvânia Pimentel Jacinto, Maria de Jesus Dias Braga Chagas, Josil Teixeira Rego, Sandra Rodrigues Dias Araújo; ESCOLA CLASSE BOA VISTA, membros da comissão: Zilda de Souza Costa, Lílian Mônica C. Reis, Maria Cristina G. dos Santos, Renata Soares Cardoso, Josiane Oliveira da Silva; ESCOLA CLASSE LOBEIRAL, membros da comissão: Karine Falcão Dutra Sampaio, Maria da Graça Conceição da Silva; ESCOLA CLASSE BASEVI, membros da comissão: Rachel Ribeiro dos Santos, Miria Aparecida Beraldo Amorim, Elida Maria Avelar Araújo, Vânia Ferreira de Oliveira, Silvânia Alves de Sousa; ESCOLA CLASSE 14 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Magda de Jesus Araújo Rosa, Ricardo Gama, Humberto Dias dos Santos, Tatyane Pitanguí Abdalla, Donizete Maria Pinto; ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Adélma Aparecida Junqueira Reis, Débora Rodrigues Queiroz, Luzia Rodrigues de Assis, Dagmeyde Ramos Lima, Janaína Nacácio de Andrade; ESCOLA CLASSE 01 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Patrícia Menezes Folha, Márcia Maria de Moraes Silva, Maria de Lourdes Mota da Silva, Maria Angélica Rosa Filha, Gilda Oliveira do Nascimento; ESCOLA CLASSE MORRO DO SAN-SÃO, membros da comissão: Albertina Leite, Hedylyne Maria Rodrigues da Costa, Luizilda Bezerra Diógenes, Mônica Rosa Clifford, Valéria Oliveira Nepomuceno; ESCOLA CLASSE 13 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Celeide de Lacerda Moura, Demerval Fernandes da Silva, Divina Helena Garcia, Gislaíne Andréa Almeida Medeiros, Lílian de Alencar; ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO ARROZAL, membros da comissão: Maria Gizelda Benevides da Silva, Marta Alves de Carvalho Vieira, Miriam da Silva Rocha, Ubiracy Gonçalves Ferreira de Souza, Deise Lissandra Dantas da Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Celma Pereira da Silva, Silvia Maria Gomes Mendes, Henrique César Arraz Brito, Marcos Antonio Torres Adjuto, Nedite Sales Ribeiro da Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Juliana Pereira Melo, Dílson Nunes Meneses, Rosângela Fonseca Dias, Arnunfo Gomes de Araújo Neto, Adriana Pereira Torres Fonseca; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Miriã Gomes de Holanda, Adenor Nascimento Santos, Maria Christine Pimentel J. C. Diniz, Mariluzia Menezes Ramos, Érica Cristina Borges dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE SOBRA-

DINHO, membros da comissão: Ana Paula Lago da Costa, Jéssica Vinha, Marina Santana Pereira, Regina Aguiar Drumond, Olímpia Martins Moura; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Francisco Wellington Farias de Souza, Antonio Marcos dos Santos Lima, Deise Fabiane de Andrade, Eva Marta Martins, Joaquim Siqueira Souza; JARDIM DE INFÂNCIA 01 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Marislei Souto Botelho Soares, Sandra Regina de Andrade, Edison Ribeiro de Araújo, Aldenice S. da Costa, Sebastiana de O Evangelista; CENTRO INTER; ESCOLAR DE LÍNGUAS DE SOBRADINHO, membros da comissão: João Marreiros Solano Júnior, Cristina da Silva Machado, Francisco Edaldo Noronha de Oliveira, Sione Thaise Santos de Oliveira, Simone Carla do Nascimento Ribeiro; CAIC JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, membros da comissão: Ana Claudia Silva, Alessandra Mariane Vieira Caitano, Joana Maria Pereira da Silva, Márcia de Oliveira Gomes, Gonçalves Letícia Pereira Moraes, Fátima Marques, Kelen Rocha Sousa, Milce Gabrielle Ferreira de Vasconcelos; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Rosa Vitorina de Souza Avelino, Marta do Nascimento Luz, Valéria do Vale Candido, Maria Inês Bernardi, Darilene Gomes de Vasconcelos; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Alcione Pereira Ramos, Maria Zoeth Dar'c Brasil, Helimar Rosa da Cruz, Valder Freitas Lobato, Francisca Cristina M. Neta; CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Catia Fernandes Praxedes Picarte, Beatriz Oliveira Barros, Idalia B. O P. Pinto, Junhere Unes Varelo, Elisabeth Cabral Nunes; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08, membros da comissão: Delnilo Ribeiro Nogueira, Fábio Santana de Oliveira, Francisco Marcílio M. Filho, Gleide de Souza Miranda, Lucas de Sousa Machado; JARDIM DE INFÂNCIA 02, membros da comissão: Cenise Regina de Souza, Maria Cleide da Silva Ribeiro, Maria das Graças Bezerra de Faria, Rosimar Moreira Bastos Silva, Sílvia de Carvalho Silva; ESCOLA CLASSE RIBEIRÃO, membros da comissão: Divina Márcia Félix Barbosa, Márcia Cristina Caetano Gomes, Sebastião da Silva Freitas, Érica Edwiges Gonçalves de Sousa, Guilherme Ferreira da Silva; ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO, membros da comissão: Juliana Isidio das Anjos, Susan Mariana Chaves Fernandes, Doralina Rodrigues da Costa, Nelida Farias, Silvia Letícia dos Anjos Araújo; ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO OURO, membros da comissão: Adelito Pereira dos Santos, Maria Alice dos Santos Pereira, Luciane Muniz Ramos, Ana Maria de Souza Santos, Maria de Souza Santos; ESCOLA CLASSE 12, membros da comissão: Valdenice Maurício dos Santos Silva, Celsa Judith Pacheco Rosa, Divina Ribeiro de Jesus, Leda Barbosa Ramos, Vânia Maria de Jesus; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGO OESTE, membros da comissão: Edison Domingos da Silva, Bernardo Maurício Diniz, José Aldemir de Sousa, Mizael F. do Nascimento, Laerte Correia Guimarães; CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, membros da comissão: Maura Carneiro de Araújo, Joelio Pereira de Bomfim, Íris veleci da Silva Santos, Adilson Pereira dos Santos, Jeane Ferreira Santos de Souza. DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, membros da comissão: Silvani Nogueira, matrícula 31994-5; Herberth Milanez Guimarães, matrícula 44446-4; Kelen Cristina Brito de Moraes, matrícula 38405-4; Luiz Carlos Siqueira Araújo, matrícula 42200-2; Aldacira Alves de Oliveira, matrícula 43638-0; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, membros da comissão: Divina Dias Silva, Cristiane Faleiros, Valdeci G. dos Reis Machado, Maria José O. Pereira, Ana Maria de O. Rodrigues; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, membros da comissão: Célia Maria Gomes, Eliane Rodrigues da Cruz, Eliete Martins de Feitras, Francisca Góis de Pinho, Sueli Barbosa Alencar, Vitória Armênia Bonfim de Amorim, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, membros da comissão: Aparecida de Lourdes Guimarães Sena, Zezília Sousa Dias, Patrícia Mabel Almeida dos Santos, Edith Conceição Monte, Rosimar Araújo Sousa; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, membros da comissão: Cláudia Patrícia de Oliveira Lima, Prosápia Correia Franchi, Sheila Saraiva Rodrigues, Shirley Guimarães de Santana, Sidéria Marques de Couto Neiva; ESCOLA CLASSE 01, membros da comissão: Carmen Silva Nunes Viana, Maria de Lourdes Sousa, Rosa Maria Gomes de Melo, Sandra de Souza Alexandrino Macedo, Teresa Cristina Campos R. Melo; ESCOLA CLASSE 06, membros da comissão: Sônia Aparecida Alves Ribeiro, Rejane Alves de Souza, Rosa Luzia Nepomuceno da Silva, Maria Lúcia Gomes da Silva, Leomara Varela de Moraes; ESCOLA CLASSE 08, membros da comissão: Luciane de Paula M. Faria, Maria de Fátima Caetano de Almeida, Marilene Barbosa da Silva, Sirley Maria de Oliveira, Temis Baptista; ESCOLA CLASSE 10, membros da comissão: Jose Carlos da Silva Santos, Fabiani de França Shirosaki, Josefa Carneiro da Silva, Greiciane Nóbrega Dias, Marilene de Oliveira; ESCOLA CLASSE 11, membros da comissão: German Araujo de Souza, Laura Helena Santos, Denise Rodrigues Cruz, Rosa Cristina Silva Costa, Rosimeiry Aparecida Carvalho, 10 ESCOLA CLASSE 12, membros da comissão: Charles Muniz, Paulo Sérgio Rosa de Lima, Urisneide Alves da Silva, Maria Alice Gonçalves Rezende, Maria de Lourdes da Silva; ESCOLA CLASSE 13, membros da comissão: Elany Motta Gomes, Cleidimar, Almeida dos Santos, Nilva Maria Soares Mascarenhas, Laura Maria Pereira Pinto, Denise Tito Damasceno S. Silva; ESCOLA CLASSE 15, membros da comissão: Edineuza Martins Monteiro, Alcides Pereira Filho, Denise de Lima Borges Rodrigues, Rosenilda Angelina Maranhão Lima, Valeni Valéria Marçal Aguiar; ESCOLA CLASSE 16, membros da comissão: Helenice Dantas Jardins de Aguiar, Maria de Lourdes Alves Sena, Maria da Consolação Moraes Tonelli, Simone B. Ribeiro Lopes, Simone Gomes Ribeiro dos Santos; ESCOLA CLASSE 17, membros da comissão: Francisca R. de Oliveira, Neise Bosi de Oliveira, Tânia Aparecida C. Albernaz; Francisca das Chagas M. de Moura; Nádia Satie Tanezaki; ESCOLA CLASSE 18, membros da comissão: Valéria Gomide de Araújo, Raquel Gonçalves Ferreira, Maria do Socorro Nunes, Mônica Lúcia Silva de Oliveira, Hélio Alexandre Gomes; ESCOLA CLASSE 19, membros da comissão: Rosa Liz, Rodrigues dos Reis, José Carlos de Oliveira, Níli Raquel de Oliveira, Marieta

Macedo das V. Neta, Anália Silva das Virgens; ESCOLA CLASSE 21, membros da comissão: Lucilene Marques Ferreira, Luciana Idalina Moraes Westin, Roberto Gomes de Souza, Dione Domingues da Costa, Daniela Silva Franco de Almeida; ESCOLA CLASSE 24, membros da comissão: Águida Gonçalves Ribeiro, Glaucilane Moraes Leite, João Marques Guimarães, Luiz Carlos Teixeira de Carvalho, Rogéria M. Nogueira Lima.; ESCOLA CLASSE 27, membros da comissão: Gildecina Carvalho dos Santos, Waldoilton Rodrigues Chaves, Genedite Ferreira Lopes, Carlos Eduardo Quinto; ESCOLA CLASSE 27, membros da comissão: Gildecina Carvalho dos Santos, Waldoilton Rodrigues Chaves, Genedite Ferreira Lopes, Carlos Eduardo Quinto; ESCOLA CLASSE 39, membros da comissão: Flaviana de Souza Soares; Gleis Régia Barreto Rodrigues; Karine Silva Pereira Rodrigues, Kelita Costa Ramos, Sarah Aidar Mariano Rego; ESCOLA CLASSE 40, membros da comissão: Edivaldo Matinho Leal, Herison Rodrigues de Oliveira, José Batista de Oliveira, Maria Gildete Gomes de Jesus, Vivian Morais da Silva; ESCOLA CLASSE 41, membros da comissão: Alcioneia Pereira de Araújo, Joana D'Arc Belarmino da Silva, José Antônio dos Santos, Maria do Espírito Santo, Vânia R. Sousa; ESCOLA CLASSE 42, membros da comissão: Simone Jales de C. Oliveira, Silvana de Jesus C. Quirino, Glauca Marília de Sousa, Ana Antônia Pedrosa Barbosa, Aline Almeida Neres; ESCOLA CLASSE 45, membros da comissão: Ana Paula Silva Sena, Alcione Oliveira Santos Bastos, Sônia Maria das Virgens, Rainério Barreto da Anunciação, Simone Corrêa Figueiredo; ESCOLA CLASSE 46, membros da comissão: Magali Dias Silvério, Vânia Dulcineia da Costa Amâncio, Ana Célia Sousa da Costa, Ana Crisitna dos Santos Werner, Maria José dos Anjos Moura; ESCOLA CLASSE 48, membros da comissão: Luciana da Silva, Luzia Francimeire F. Bezerra, Gláucia Gomes Guedes, Maria da Conceição S. Silva, Mircia Márcia R. S. Rodrigues; ESCOLA CLASSE 49, Silvana Vitor Marques de Castro, Adriana de Souza Resende, Marizete Pereira do Nascimento, Sônia Maria Martins Araújo, Silvânia Dias Barbosa; ESCOLA CLASSE 50, membros da comissão: Isaque Francisco da Silva, Débora Maria Souza de Lima Borges, Maria Abadia S. P. Rodrigues, Célia Rios de Oliveira, Jaciara Régia Dias Rodrigues; ESCOLA CLASSE 52, membros da comissão: Luzia Alves de Sousa, Maria Aparecida de Souza, Sinízia Pereira de Souza Oliveira, Maria de Jesus Gonçalves Araújo, Maria Laura de S. Silva; ESCOLA CLASSE 53, membros da comissão: Joirse de Matos Menezes, Ivete Lopes, Rubi Maria de Oliveira Silva, Rozenilde Viera de Souza, Amália Juazeiro Fraga; ESCOLA CLASSE VILA AREAL, membros da comissão: Cristine Izidio Rufino, Jany Neves Santana, Luiz Soares Lima, Marcus de Souza Nunes, Maria do Carmo Viera dos Santos; CENTRO ESPECIAL 01, membros da comissão: Naisa Cardoso de Sousa; Rosly de Lara Brito, Carla Silva Mourão, Alvimar Rodrigues Pireto, Rosineide Silva Faria; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03, membros da comissão: Cleunice da Silva Couto, Antônio Rogério Lima Queiros, Cristina Sousa Lima, Adriana Moura B. Godoi, Maria Moraes Fernandes; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04, membros da comissão: José Eduardo de O. Passarella, Sandra Lúcia V. de Oliveira, José Rodrigues de Oliveira, Maria Isabel Santana de Sousa, Zenaide Martins R. de Sousa; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05, membros da comissão: Marta Regina Costa de Araújo, Cláudia Abreu de Oliveira, Nivaldo Ramops de Freitas, Antônia Rodrigues Lira, Reuza Maria Paulino da Silva de Moura; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08, membros da comissão: Emília de Castro Luna, Adriana Lyra Silva, Leodália Sales Mourão, Wagner Bontempo Veneroso, Edna Umeco Ohfugi Yamaguti; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09, membros da comissão: Maria Marli dos Reis, Juan Carlos Farias Represas, Maria da Graça Stecanella, Marlene Teixeira Santana, Maria das Graças de Oliveira; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10, Cleuzemira Pinheiro de Sousa, Adina Soares Lopes, Sonia Maria Figueiredo de C. Feitoza, Kenya Aparecida Teles Fernandes, Regina Lúcia da Costa Alves; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11, membros da comissão: Patrícia Jane Rocha Lacerda, Maria Firmina de Mendonça, José Luiz da Silva Morais, Celso Lopes de Oliveira, Maria Angélica Neiva Praça Adjuto; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12, membros da comissão: Myron M. A. J. de Oliveira, Thiago Guimarães Alves, Hilda Amaral L. de Sousa, Cleide da Penha Lima Messias, Maria do Socorro Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14, membros da comissão: Célia Maria Monteiro Sanches, José Eustáquio Abadia, Rose Mary de Freitas, Samara Fernandes de Rezende, Sebastiana Gonçalves Barbosa; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15, membros da comissão: Lindinalva Janayna Ferreira Souza, Maria Cristina Matos Toniol, Rossiani de Azevedo Hida da Cunha, Egilson Santos Nunes, Ana Beatriz Almeida Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16, membros da comissão: Adriano S. de Moraes, Carmem Alves P. Gomes, Andréia do N. Gomes, Maria Domingas Motta Serra, Joana D'arc A. A. Bottino; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17, membros da comissão: Ana Maria Pereira da Silva, Helaine Patrícia Biangulo, Neuza André Pereira, Rosângela Maria do Amarante Silva, Seila Maria Rezende de Leles; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18, membros da comissão: Guidborgongne C. N. da Silva, Carmem Laura Antoniolo da Silva, Márcia Ruth Cabral dos Santos, Janete Diiz Freitas, Isaac Tavares e Sousa; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03, membros da comissão: Ricardo Costa Cardoso, Aparecida Neto de O. Soares, Sebastiana Maciel Silva, Sandra de Almeida, Adelaíl Teixeira da Silva; CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, membros da comissão: Clarissa Medeiros Borges, Fernando Matos Serafin, Francisco Eraldo de Sousa, José Carlos Sento Sé Santana, Kátia Cavalcante dos Santos, Maria Aparecida da Silva; CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, membros da comissão: Maria de Fátima Silva, Rosimar Cerqueira Freire, Rodrigo de França Sousa Filgueira, Ângela Maria Saraiva P. Lucas, Lenice Cândida Fernandes Pereira; CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, membros da comissão: Marcellino Viana de Carvalho, Antonio Ernandes M. Oliveira, Alzira Alves Pereira, Edma Braz Vasconcelos, Eleuza Cristina da Cruz; CENTRO EDUCACIONAL 02, membros da comissão: Diomar Gonçalves de Faria, Marco Aurélio

Duque Estrada Vieira, Francisco Alberto Lima, Maria Aparecida Neves e Silva, Salma Moraes de Machado; CENTRO EDUCACIONAL 04, membros da comissão: Waldir Alves de Souza, Janete Batista da Silva, Raimundo dos Santos Monção Filho, Mariza Viera de Carvalho Almeida, Genes José da Costa; CENTRO EDUCACIONAL 05, membros da comissão: Rosângela Miguel dos Anjos, Rejane Ferreira Barros de Sousa, Líliliana Cardoso Silva, Adonias Batista Ribeiro, Rosimeire Soares Dallora; CENTRO EDUCACIONAL 06, membros da comissão: Cristino Cesário Rocha, Roberto Jorge P dos Santos, Kênia Silva Neiva, Márcia Regina dos Santos Aguiar, Maria José Oliveira; CENTRO EDUCACIONAL 07, membros da comissão: Gianne Albuquerque Silva, Ana Caroline Silva de Oliveira, Genivaldo Ximenes Aragão, Elizabeth Geralda Viana, Lúcia Maria Alves de Lima; ESCOLA CLASSE LAJES DA JIBÓIA, membros da comissão: Elenir Maria de Fátima, Sueli França Moraes Barbosa, Luciene Minervino da Silva; ESCOLA CLASSE JIBÓIA, membros da comissão: Irene Ferreira de Abreu, Irani Bispo da Costa, Francisca Neuma Alencar B. Nobre, Fábio Ilário de Oliveira, Silene Valadares de O. Silva; ESCOLA CLASSE BOA ESPERANÇA, membros da comissão: Alda Alves Duarte, Joana Vales Leite, Worleilton Ferreira das Neves, Eunice Martins Pereira, Fábio Carvalho de Assis; ESCOLA CLASSE CÓRREGO DAS CORUJAS, membros da comissão: Eva Alves Rodrigues Aguiar, Maria Edineide Torres Rocha da Costa, José Manol Liberal Filho, Maria das Graças Rodrigues Sousa, Rosane Ramos Marques; ESCOLA CLASSE GUARIROBA, membros da comissão: Gercino Pereira de Moura, Tânia Vilela Almeida, Edilânia Moura de Queiroz; CENTRO INTEGRADO DE LINGUAS, membros da comissão: Cecília Bueno Tonon, Maria do Carmo Nascimento Batista, Karina de Souza Reis, Simone Sepúlveda Pereira, Rubens Pires; CAIC WALTER JOSÉ DE MOURA, membros da comissão: Darlene Luiza de Souza, Khézia Pereira N. Bertolin, Vicente Bezerra de Oliveira, Porcino Pereira Filho, Elma Vieira Silva. DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, membros da comissão: Charles da Cunha Corrente, 39.368-1; Renata Cristina Ferreira, 31.588-5; Gardênia Kelly da Silva, 208.485-6; Leonardo Dimas Ferreira, 202.642-2; Rafael Ferreira Brito, 205.038-2; ESCOLA CLASSE 100, membros da comissão: Joana Pereira da Silva, Maria Antonia da Silva Cunha, Maria Rosineide Santos da Silva, Ademir Bem de Souza, Nevilan de Pinehiro Costa Lima; ESCOLA CLASSE 116, membros da comissão: Andréia Pereira Cardoso Dantas, Maria José Souto Bahia, Agenilze Mangabeira Gonçalves Pinto, João Marques de Alencar, Cleonízia Soares de Brito; ESCOLA CLASSE 203, membros da comissão: Lucineide de Jesus Lima, Ana Paula Ribeiro de Santana, Lucinéia Saraiva Santana, Edilene das Chagas M. Andrade, Roselene da Silva Gonçalves; ESCOLA CLASSE 206, membros da comissão: Rosane dos Passos, Rosane dos Passos, Rúbia André Da Silva Góis, Vilma Arnaldo Filha, Adalene Brito, Silvana Fernandes Ferreira da Costa; ESCOLA CLASSE 218, membros da comissão: Rosângela de Castro Pinto, Renan Anchises, Maria Nilse dos Santos, Francisca Maria Machado Silva, Selma Maria Da Silva Luz; ESCOLA CLASSE 316, membros da comissão: Moacir Rodrigues da Silva, Alexandre da Silva Batista, Marize Maria Reis Da Silva, Rita Alves França, Suzan Teodoro de Souza; CAIC ALBERT SABIN, membros da comissão: Lecirrane da Mota Fernandes, Maria Albaniza Lisberto, Maria das Graças Gomes, Rosineide Alves Pereira, Rosineide Alves Pereira, Shirley Aparecida de F. Lima; CAIC SANTA MARIA: membros da comissão: Expedito Alves Braga, Zilda Souza Porto Santos, Ivone Rosa do Carmo, Isabel Cristina Dias Cardoso, Francisco Oliveira da Silva; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210, membros da comissão: Lucinei Verneque de Sousa, Vanderleia Batista Alves, Vicente Paulo Barreira Nunes, Marleide Alves Rabelo, Carla Camargos; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416, membros da comissão: Eloisa Aparecida Santana Meireles, Vera Lúcia Barbosa Brandão, Silvana Alessandra S. Freitas, Cleide De Oliveira Soares, Carlos Renildo De Jesus; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103, membros da comissão: Heli Mendes de Lacerda, Maria da Paz dos Santos, Maria do Socorro Lima de Araújo, Rosimário Rodrigues de Carvalho, Jacira Lana de Oliveira; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 201, membros da comissão: Imelda de Melo Galvão, Ilza Alves Silva, Wellington Nunes da Silva, Maria Lúcia Coelho de Mesquita, Maria da Saúde S. Bonfim; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209, membros da comissão: Francisco de Assis Oliveira Sousa, Jacy Ferreira dos Nascimento, Giselda Solares de Sá, Maristela Contiero Rodrigues, Manoel Hebert dos Santos Camilo; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213, membros da comissão: Josélia dos Santos Cardoso Marques, Elizabete Aparecida Ribeiro de Oliveira, Luciano Cardoso Coelho da Silva, Maria Josirene Vieira, Edjane Pereira Tavares Rabelo; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 215, membros da comissão: Maria Antônia Bonfim de Souza, Maria de Fátima Pereira da Silva, Débora Chaves Vieira, Jaqueline Alves Garçone, Josemar Gontijo Mourão; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308, membros da comissão: Paula Roberta de Lima, Margaret do Rosário Silva, Margaret do Rosário Silva, Marineide Martins de O. Freitas, Saulo Bento M. de Sousa, Simone da Silva Nunes; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403, membros da comissão: Giceli Salviano Batista de Azevedo, Cácio José Ferreira, Eldmar de Azevedo Ribas Gonçalves, Ana Lúcia Araújo de Sousa, Sandra Nunes R. Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 416, membros da comissão: Maria da Conceição Ramos de Oliveira, José Joaquim Bezerra, Maria Eunice dos Santos Lima, José Geovano de Araújo; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT, membros da comissão: Fabiana O. Santana Ribeiro, Geane de Souza Cavalcante, Maria Joselice Duque Xaxá, Rita de Cássia Aragão Galvão de Almeida, Valma Alves Rosa; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404, membros da comissão: José Pereira Ribeiro, Cláudio Dênis Alves de Araújo, Ubirany Carvalho Barbosa, Iranides de Souza Silva, Francisco Marreiros da Silva Filho; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417, membros da comissão: Maria Vanderli Lopes, Anne Madelaine E. Alcântara, Alexsandra J. R. B. Guerra, Paulo César S. Santos, Virgínia G. O. L. Sousa; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01, membros da comissão: Manoelina Vieira Amaral de Paula, Maria Lúcia Calazans, Francisca

Ilda Ponte Aguiar, Elenita Damasceno Filho Cardoso, Marilene das Neves Reis; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 418, membros da comissão: Adilson dos Santos, Claudene Aguiar Araújo, Pedro Moreira da Silva, Sérgio Rust, Sineida Maria de Abreu; JARDIM DE INFÂNCIA 116, membros da comissão: Joelma Fernandes Carvalho da Luz, Elizabete Ferreira Martins, Maria Ângela Borges Lima, Julieta da Silva Ramos Lima, Maria das Mercês Rezende de Moura; DIRETORIA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, membros da comissão: Sanderson Batista Lisboa, Lázaro Aparecido Silva, Christian Botelho Ramos, Sheila Santana Ribeiro, Joice Barbosa Martins; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101, membros da comissão: Janaina Carla Santos Peixoto, José Viana de Sousa Filho, Maria Julia Alves de Oliveira, Luiz Carlos da Silva, Dalva de Souza; ESCOLA CLASSE 101, membros da comissão: Waldirene de Oliveira Cruz Silva, Jane de Souza Vieira, Jacioneide Rodrigues de Souza, Rejane Marina de Sousa Silva, Simone Jane dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101, membros da comissão: Lizandro Florêncio Ramos, Sérgio Wilson Oliveira Rezende, Maria Salvadora M. B. Dias, Zélia Bento de Jesus, Maria Aparecida de Araújo Moraes; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106, membros da comissão: Rosa Maria Pereira da Silva, Jose Carlos Freitas de Sousa, Jeane Gomes da Silva, Dalzira Rosa da Silva, Francisco Fernando V. Azevedo; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111, membros da comissão: Simone Maria Lima Uchoa, Mônica de Sousa Ferreira, Agostinho Rabelo Filho, Geldo Ferreira de Araújo, Celina Duraes Araújo, CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113, membros da comissão: Francisco Brito Rocha, Alba Valeria Rodrigues Araújo, Meire Núbria Almeida da Silva Munhoz, Tonifrançis Ferreira da Silva, Carmelita Gomes Rodrigues; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115, membros da comissão: Donizetti Morais, Francisco Ferreira S. Neto, Rodrigo Pereira Rodrigues, Maria Inês Alves C. Silva, Edileuza Maria B. de Miranda Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306, membros da comissão: Aldenice Lopes Soares, Maria da Conceição Pereira de Oliveira, Felipe de Lima Silva, Iara Pereira Fernandes, Neusa Caitano dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308, membros da comissão: Regina Alves da Silva, Jaciara Silva Ferreira, Maria do Socorro Bezerra, Marcia dos Santos Sousa, Maria de Fatima Brandão dos Santos; ESCOLA CLASSE 401, membros da comissão: Isaura Meneses M. dos Santos, Mônica Maria de Carvalho, Kátia Cilene Rodrigues Ferreira, Monik Luiz Lima, Joaquim Modesto da Silva; ESCOLA CLASSE 404, membros da comissão: Lílian Teixeira da Costa, Ducinéia Barros Veloso, Arioaldo Dias de Sousa, Wesley Arantes de Oliveira, Zoraide Teixeira de Lima; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405, membros da comissão: Lelton Melo da Fonseca, Alexandrina Rodrigues de Leite, Renata Miranda Rangel, Jorge Luis Braz da Cruz, Luiz Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 510, membros da comissão: Josemary Sousa Lima, Dayane Cristina V. de Melo Silva, Leia Aparecida da Silva, Rosângela da Silva Farias de Melo, Vânia de Fátima Romão; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602, membros da comissão: Flavio Caixeta Silva, Josias Fiais Pereira, Jesuína Oliveira Ivo, Hiago R. de Rezende, Paulo Gomes da Silva; JARDIM DE INFÂNCIA 603, membros da comissão: Elaine Cristina da Silva Souza, Junia Elisa Xavier Correa Rodrigues, Maria Enilde Ribeiro de Araújo, Cleusa Maria Caetano Silva, Neuza Costa Mattos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801, membros da comissão: Marcilene Gomes da Silva, Miraiva M. Dourado, Janaina S. de Oliveira, Thiago Rafael O. Vaz, Renilda P. Rodrigues; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802, membros da comissão: Célio de Jesus Ferreira, Hyalana dos Santos Santana, Lunálva Cândida Zeferrino, Érika Campelo de Medeiros, Jardel Carlos Marques; ESCOLA CLASSE 803, membros da comissão: Regina Fátima da Silva, Silvana Maria de Paula, Cleide Saraiva da Silva, Maria Valdora Alves da Silva, Francisco Moreira Ibiapina; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 304, membros da comissão: Andréia da Costa Oliveira, Eliane Soares Santos, Gisele Soares dos Reis, Rosângela de Paulo Felipe, Ana Clara Vaz Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206, membros da comissão: Mario Sergio Paiva de Sousa, Wladimir dos Anjos Faria, Suelen de Jesus, Adriana de Jesus Nougá Cardoso, Jocelia Amâncio de S. N. Candido; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301, Alba Regina Lopes da Silva, Brenda Rodrigues Rocha, Delcimar Bueno da Silva, Daniela de Sousa Ribeiro, José Aldo Xavier Pereira. DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, membros da comissão: Celia de Lira Soares; Emerson Gomes Cardoso; Mary Helen Caetano Santos; Maria Goreti Viana Cardoso; José Antônio Rodrigues Dorateu; ESCOLA CLASSE 01, membros da comissão: Adriana Cristina de O. Saçgadp, Elisabete Santana de Amorim, Maria Auxiliadora Pantaleão, Maria Susivam Silva, Francinilda Pires de Sousa; ESCOLA CLASSE 02, membros da comissão: Suely Albuquerque Cerqueira, Maria Antonia de Santana, Aristida Rodrigues de Sousa, Ildene Dolrado dos Santos, Joselaine Erminia dos Santos; ESCOLA CLASSE 03, membros da comissão: Nadir Rodrigues Sales, Marcia Ferreira da Silva, Marcolina Pereira dos Reis, Rosileide Cruz Lobo, Adriana Aparecida Vilela; ESCOLA CLASSE 06, membros da comissão: Arilda Aleluia Avelar Dias de Deus, Jaqueline Barcelos Rangel Campos, Maria de Fatima Nogueira, Francisca Nelma de Lima Pitanga, Alzeni Alves; ESCOLA CLASSE 07 membros da comissão: Gilberto Bispo Cardoso Filho, Georgiane de Sousa Lima, Zilda Maria de Moura, Mônica Correa Dias, Suely Nunes de Oliveira; ESCOLA CLASSE 08 membros da comissão: Elisângela Pereira da Silva, Iolanda Alves da Costa, Vitória Regia Alves Farina, Conceição Carvalho de Araújo, Elaine Aparecida dos Santos; ESCOLA CLASSE 10, membros da comissão: Rosilda Silva Santos, Rosildo Ferreira dos Santos, Ana Rosa do N. Marques, Sebastiana de F. Gonçalves, Ângela Rubinger Tolentino; ESCOLA CLASSE 11, membros da comissão: Marli da Costa Tavares, Amélia Fonseca Barbosa, Maria Emilia Rezende, Helenita Pereira Machado, Nadja Nara Rod. da Silva; ESCOLA CLASSE 13, membros da comissão: Beatriz de Fátima Barros Rosa, Neuzilmar Caixeta de S. Queiroz, Grazieleno Gomes Nepomuceno, Antonio Alves da Silva, Paula Messias de Oliveira; ESCOLA CLASSE 15, membros da comissão: Leny Ferreira,

Dayse Adrianny Costa, Elida Luiza Borges Ribeiro Dea, Maria Jurania Soares Bezerra, Vânia Maria do Rego Silva Costa; ESCOLA CLASSE 16, membros da comissão: Alenilza Sousa Mendes, Sidia Regina Alves Rocha, Márcia Ribeiro de Souza, Maria Helena dos Santos Clementino, Alessandro Lima Brito; ESCOLA CLASSE 17 membros da comissão: Francineide A de Sousa Ricardo Reis, Ana Carlos da Silva Reis, Maria Salete de Oliveira, Francisca Iranilda de Oliveira, Maria do Socorro Ramos Procópio; ESCOLA CLASSE 18, membros da comissão: Jesus Marcelo de Souza Galheno, Dilene Maria dos S. Ongaratto, Edna Barbosa de O. Caçado, Maria Dulcimar Rocha, Reginaldo Silva do Espírito Santo; ESCOLA CLASSE 19, membros da comissão: Cristiano Carvalho Vieira, Euda Lins de Figueiredo, Ana Rita Magalhães da Silva, Edna Lúcia Lopes Fernandes, Elaine Rocha Otoni; ESCOLA CLASSE 20, membros da comissão: Ana Lucia Teixeira de Amorim, Cristhiane Maura Uchoa Cavalcanti, Ana Christina Uchoa Cavalcanti, Avanir de Alecrim Silva, Kátia Rodrigues Caraça; ESCOLA CLASSE 21, membros da comissão: Leila Aparecida R de Andrade, Iolanda de Sales Fernandes, Ângela Mendes Madureira, Sílvio dos Santos Costa, Marilene Conceição Santos; ESCOLA CLASSE 22, membros da comissão: Maria da Conceição G. Sousa, Claudionice Castro da Rocha, Marizete dos Santos Ambrósio, Maria Zélia Bispos S. Correa, Pamela Rafaela do Patrocínio; ESCOLA CLASSE 24, membros da comissão: Adalberto Prieto, Claudia Aparecida de Melo, Carla Geralda de Amorim, Roselita Mendes da Silva, Terezinha de Jesus M. Nogueira; ESCOLA CLASSE 25, membros da comissão: Andréia de Souza Nunes, Eronisa Carlos Moreira, Juraci Antunes Lima Silva, Maria Auxiliadora de Jesus, Semira Castro Almeida; ESCOLA CLASSE 26, membros da comissão: Elisanete Moreira da Silva, Maria de Lourdes C. Barbosa, Márcia Pereira Bonilha, Elisabete Rodrigues Ramos Ribeiro, Kema Christina F. Correa Araújo; ESCOLA CLASSE 27 membros da comissão: Geralda Aparecida S. Tavares, Mary Clay Matias B. Azevedo, Neuza Mª da S. Lima, Eliete Martins Rocha, Adriana Kimie M. Ramos; ESCOLA CLASSE 28 membros da comissão: Miriam do Nascimento M. Silva, Marilucia Alves da Silva, Francisco Alves Victor, João Dias da Silva, Juliana César Barros; ESCOLA CLASSE 29, membros da comissão: Luciana Lino Mota Barrocal, Marcio B Nascimento, Glicela Aparecida R S Paulo, Maria de Lourdes Santos Vieira; ESCOLA CLASSE 30, membros da comissão: Erivaldo Osório Chaves, Andre Luiz Nunes Costa, Alba Veridiana Rego Correa, Patrício José de Medeiros, Karoliny Martins Silva; ESCOLA CLASSE 31, membros da comissão: Luis Carlos da Silva, Maria Aparecida V. Carvalho, Edson da Mota Fernandes, Judith Maria Pimentel Lima; ESCOLA CLASSE 33, membros da comissão: Verônica Vieira de Souza, Maria Vitória de Lacerda Souza, Patrícia Bezerra da Cruz, Marleth Carvalho Albuquerque; ESCOLA CLASSE 34, membros da comissão: Maria Dantas Januzzsi, Ildeneide Pereira da Silva, Joseli Sardenberg da Silva, Edna Maria Fonseca, Flávio Barbosa da S. Filho; ESCOLA CLASSE 35 membros da comissão: Francisca Lisboa Batista, Ana Lúcia José de Abreu Costa, Eurídice Pereira da Rocha, Claudia Barroso Vieira, Isabel de Souza; ESCOLA CLASSE 36 membros da comissão: Manoel Marques de Souza, Alciene Batista Evangelista, Selma Tiago de Jesus, Ataiba Carvalho Lemos, Maria Waldirene F de Almeida; ESCOLA CLASSE 38, membros da comissão: Maristela do Carmo O. Chaves, Maria das Dores Avelino Moura, Francisca Aucilene S. Lima, Osana Caixeta da S. Gomes, Marcelo Marques de Mattos; ESCOLA CLASSE 39, membros da comissão: Lúcia Helena de Melo, Luciana Costa Reis de Almeida, Doralice Neves Pereira, Maria Isabel Costa Penha; ESCOLA CLASSE 40, membros da comissão: Daniela Souza, Janine Carvalho da Silva, Antonia Braga de Oliveira, Luiziana Pereira dos Santos, Adriana Vieira Tiofilo; ESCOLA CLASSE 43, membros da comissão: Lucia Elina da C Velasquez, Neusa do Nascimento Pereira, Terezinha Lourenço dos Santos, Andréa C De A Coutinho, Vera Lucia R De Mendonça; ESCOLA CLASSE 44, membros da comissão: Maria Ângela F. Neves, Leonise Ferreira Rocha, Josefa Filha F. Campos, Garlenia de Oliveira E Silva, Maria Assunção Fontenele; ESCOLA CLASSE 45, membros da comissão: Isabel Pereira Neves, Lucio de Faria Teixeira, Maria Cesarina G. Ávila, Márcia Rosângela de C. Ramos, Quiteria Jordão de Oliveira; ESCOLA CLASSE 46 membros da comissão: Marly Santiago Amâncio, Conceição Aparecido Felix da Silva, Maria Olga da Silva, Norma Ney Bastos Mendonça, Paulo Eduardo de Souza; ESCOLA CLASSE 47 membros da comissão: Selma Silva Ferreira, Shirlei S. de Paulo, Jaqueline Amaro C. dos Santos, Elma A Gruber Silva, Nancy Rodrigues Montalvão; ESCOLA CLASSE 48, membros da comissão: Nélio Pereira de Lacerda, Veronice Sousa Lima Formiga, Maria de Fátima Ferreira Batista, Erivelto dos Santos Gonçalves, Valéria Aparecida Vieira; ESCOLA CLASSE 50, membros da comissão: Ieda Maria de Jesus Nascimento, Elissandra de Oliveira de Almeida, Raquel Araújo Silva Rodrigues; ESCOLA CLASSE 52, membros da comissão: Odávia Lima dos Santos, Sonildo Santos de Sousa, Gláucia da Silva Lacerda, Maria Edilma da S. De Carvalho, Silvana Bandeira Claret; ESCOLA CLASSE 53, membros da comissão: Luciene Gomes da Silva Lopes, Lucitania Izabel M Rosendo Duarte, Maria das Graças de Jesus Martins, Terezinha de Jesus Cardoso Ataíde, Inácio Araújo Pedroza; ESCOLA CLASSE 55 membros da comissão: Jaqueline Correa Lustosa Machado, Júlia Lacerda do Nascimento, Conceição Machado de Aguiar, Maria Abadia Pires, Ednailda Leite da Silva; ESCOLA CLASSE 56, membros da comissão: Vânia Rosa Barbosa de Paiva, Denise da Silva Figueiredo, Lairton Flores de Oliveira, Alda Pereira de Braga, Francisco Arcanjo da Silva; ESCOLA CLASSE 57 membros da comissão: Doracy Silva do Carmo, Januária Gomes da Silva, Maria Cristina Silva Sousa, Marta Helena Dantas Ribeiro, Maria Aparecida Gomes de Souza; ESCOLA CLASSE 59, membros da comissão: Ieda Chaves dos Santos, Maria Aparecida Moreira, Cleusa Pereira Pinto, Maria do Rozário da Silva, Maria Ledima Mendes de Carvalho; ESCOLA CLASSE 60, membros da comissão: Sonilda de Fátima Santos, Gláucinetete S. B. Marins, Cleidiane Silva Machado, Cinthya Marília Pereira de Andrade, Maria da Conceição de Macedo; ESCOLA CLASSE 61, membros da comissão: Ana Lúcia Conceição Lopes, Erba Márcia do Carmo Oliveira, Maria Camargo Gomes, Mônica Caldeira Schimidt,

Andréa de Almeida Carlos; ESCOLA CLASSE 62, membros da comissão: Claudia Lopes Cançado Paranhos, Jalisson da Costa Fernandes, Irenilde Santos Quaresma Chaves, Adriana Pereira dos Santos Tolentino, Marinalva Souza Albuquerque de Moraes; ESCOLA CLASSE 63 membros da comissão: Marilena de Aguiar Sá, Irene Barbosa de Almeida, Odail Bernardo Leite; ESCOLA CLASSE 64, membros da comissão: Antônio Gomes Leitão, Francisco Evandro da Silva, Jesonias Pereira R. Lima, Neuzelita Cristina R. Oliveira, Iracira Márcia Kalva; ESCOLA CLASSE 65, membros da comissão: Giordan Silva de Moraes, Francisca Expedita Martins Gomes, Geovanna Tetzener Agum, Francisca Lourdes Lima de Souza, Caroline Castro Correa; ESCOLA CLASSE P NORTE, membros da comissão: Maria Zélia de Sousa, Genoveva Santana da Silva, Maria Joseilda de Lima Araújo, João Pereira de Castro, Epitacio Morais Matias; CAIC BERNARDO SAYÃO, membros da comissão: Fábio Pinto Ferreira, Maria Eunice Sousa, Milton dos Santos Silva, Maíza Silva Aredes, Manoel Milton Aragão; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01, membros da comissão: Heliane Lisboa de Oliveira, Milson Túlio Lopes, Antonio Montanini; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02, membros da comissão: Regina Izaura Gomes Teixeira, Aldemir Barbosa Ana, Joana Betânia do B. Alves, Lucia A Pinheiro, Rosa Maria de Sousa ; , CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02, membros da comissão: Aila Mª Avelino Leal, Sharlismar Pereira da Silva, Jânia Maria Gomes, Vitória Marques Cantanhede, Thamara Mihamin A dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04, membros da comissão: Rodrigo Otavio Seixas Ferreira, Neófito Teotônio de Sousa, Doralice Alves da Silva, Sueli Alves Dutra, Ricardo Augusto Barroso; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07, membros da comissão: Elizete da Conceição Valentim, Denise Brandão Borges, Francisca Andrade de Souza Gouveia, Rosivalda Gomes F. da Silva, Wanderson Soares de Sousa; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10, membros da comissão: Carluíola Maria da Conceição, Maristela Francisca Reges, Carla Gabriela M. de Souza, Ernandes Francisco Reges, Orlando Barros de Carvalho; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL membros da comissão: Walterly Vicente Pereira, Fabiana Souza Costa, Elane Martins Teixeira, Marizeth Camber Guimarães, Marileusa Silva de Medeiros; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12, membros da comissão: Claudenis Alves de Lima, Marlene Pereira do Nascimento Mendonça, Milton Moreira da Silva, Elane da Conceição Silva, Tamires Rodrigues Cardoso; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 membros da comissão: Marília Lourdes Arruda, Valteir Antonio dos Anjos, Dionísio Ramos de Jesus, Welma Abadia C Bernardo, Wélida Silveira S Freire; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14, membros da comissão: Maria Goreth Andrade Dizero, Sonia Maria Araújo Macedo, Ricardo Augusto R. dos Santos, Marcilene Almeida dos Reis, Donina Regina dos S Amorim; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15, membros da comissão: Vilma Pereira Cunha, Mônica N Pereira, José Mauro Castro Alves, Glauce Kelly N S Furlletti, Gina Vieira Ponte; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16, membros da comissão: Gláucia Maria T. Bezerra Oliveira, Ivonete de Araújo Santos, Nita Martins de Sousa, Dalmo Alves de Andrade, Noeme de Maria do N. Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17, membros da comissão: Carla Bibiana Neves Medeiros, Eliza Soares Xavier de Almeida, Yasmin Rodrigues dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18, membros da comissão: Jose Eustáquio Queiroz, Durval Furtado da Silva, Nagila da Silva Araújo, Claudete da Silva Santos, Doreni Carneiro Escobar Keglér; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19, membros da comissão: Érica Cristina Ferreira de Araújo, Marisa Helena Couto de Almeida, Michelle Hellen dos Santos Reis, Marinalda Xavier de Avelar, Jose Romualdo Ferreira da Crus; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 membros da comissão: Ana Cristina Magalhães Macedo, Elha Suzana de Lima, Janaina Cortes da Silva, Meire Bety da Silva de Oliveira, Antonio Rinaldo da Silva Moura; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 24, membros da comissão: Denise Aparecida dos Santos, Ana Maria Rocatelli de Araújo, Roberto Lister G Maia, Josiane da Silva Alves, Wilcemara Zocatelli de Araújo; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 25, membros da comissão: Aurenny Angela Pereira, Niltair D. Fonseca, Ney França de Moura, Dora Lúcia Ribeiro da Silva, Leandro David de Mendonça; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02, membros da comissão: Wilson Ribeiro da Silva, Mariana Gonçalves Santos, Adriana Maria Costa Menezes, Ronaldo Jose do Nascimento, Marcio Melo Freitas; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03, membros da comissão: Michelângelo H. B. Lima, Daniela Cristina E. da Silva, Ana Rodrigues de Andrade, Rosa da Costa Vieira; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04, membros da comissão: Shirley Maria Nepomuceno, Iracema da Silva de Castro, Laércio Gonzaga de Sousa, Maria José Nogueira Silva, Weuma Santos Magalhães; CENTRO EDUCACIONAL 06 membros da comissão: Roseli de Moura G D'almeida, Josivaldo Oliveira Santos, Márcia Valéria Camargo, Cleiton F de Araújo, Shelly Barros C Moraes; CENTRO EDUCACIONAL 07 membros da comissão: Wilton de Carvalho de Souza, Simone de Oliveira S Rebouças, Wesley Lopes da Silva, Maria Francisca de Aguiar, Francinalda Leite Xavier de Oliveira; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09, membros da comissão: Pedro de Oliveira Lacerda, Eugenia Martins Simões, Rosa Neta Andrade dos Santos, Márcia Oliveira Castro, Jéssica Santos Tavares; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10, membros da comissão: Azuilma M De Andrade, Caio M Gonçalves, Renato Rodrigues, Terezinha Ribeiro Faria, Valter Siqueira Freitas; CENTRO EDUCACIONAL 11, membros da comissão: Rafael José Costa Xavier, Terezinha P Vieira de Sousa, Cícero da Silva Lima, Neuza Maria Barros, Luciana Gomes Bezerra; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12, membros da comissão: Selmar Chaves Cardoso, Oezian Ribamar da Silva, Marcio Luiz Dias, Esdras Lamary de Sousa, Joaquim Pereira Lima; CILC - CENTRO INTEGRADO DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA, membros da comissão: Maria do Socorro Moura Silva, Maria Eloína Alves de Sena, Maria Judite Almeida Pereira; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, membros da comissão: Eliane Dutra, Cleide Martins Caixeta Avelar, Rosilene Menses Lima, Nilza Maria Araújo, Lúcia Gonçalves Lopes Sato;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01, membros da comissão: Francineide Daniel de Lima, Maria Edith dos Santos, Veneranda de Carvalho, Simone Medeiros da Silva, José Idarques Jorge de Oliveira; ESCOLA CLASSE 01, membros da comissão: Raquel Ferreira da Silva Passos, Rita Santana da Silva, Adélia Manami Yoshino, Solange Ribeiro da Costa Martins, Patrícia da Silva Palmeira; ESCOLA CLASSE 03, membros da comissão: Elisabeth Yumi Wang Nakashima, Mirian Barroso Machado Barros, Isaias Marques da Silva, Esmeralda Ribeiro de Souza, Marta Barroso Machado; ESCOLA CLASSE 05, membros da comissão: Maria Cristina da Silva, Ana Maria Afonso de Melo, Celina Rocha Cardoso da Silva, Maria Izabel Vilela, Vanésia Maria Rodrigues; ESCOLA CLASSE 06, membros da comissão: Luiz Gomes Pereira, Domingas Morais Amorim, Rosely Rodrigues Pereira, Valdeneide Felipe da Mata, Ana Maria Vale de Lacerda; ESCOLA CLASSE 07, membros da comissão: Silvani Maria de Lima Oliveira, Dinailde Oliveira da Silva, Adilson Nolasco Silva, Cleonice Rosa da Silva, Zuleide Ferreira Lima; ESCOLA CLASSE 08, membros da comissão: Heliete Santos Ferreira da Silva, Maria de Lurdes dos Santos Moura, Laudicélia Francisco de Souto, Marcos Silva Pereira, Adriana Alcântara Soares; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01, membros da comissão: Claudia Maria Francisco Ferreira, Neuseli Rodrigues Alves da Silva, Marta Arruda de L. de Souza, Hélio Militão Azevedo, Sonia Moraes Costa; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01, membros da comissão: Acidênia Maria da Costa, Isabel Cristina Oliveira Medeiros, Valdiscleiton Vital dos Santos, Ricardo Luis de Sousa, Jane dos Santos Carrijo; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02, membros da comissão: Simone Emídio Dorneles Godoi, Márcia Helena Ramos, Marcelle Christinne Ramos Costa, Kátia Pereira da Silva, Antonia Passos dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03, membros da comissão: Adriano Ferreira da Silva, Sônia Pereira dos Reis Silva, Geraldo Magela Alcântara Pereira, Maria Osvaldina C. da Silva, Lúcia Pereira Alves; CENTRO EDUCACIONAL 02, membros da comissão: Ireni Moreira Machado, Neziâne Ricardo da Silva, Elzi Rodrigues dos Santos, Rafaela Martins de Souza, Lorena Henrique de Souza; CENTRO EDUCACIONAL 03, membros da comissão: Rosilene Pinto Farias de Carvalho, Marli Conceição da Silva de Souza, Everaldo Gomes Barbosa, Rayssa Daniela Batita Espírito Santo, Antônio Ribeiro Sobrinho Junior; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01, membros da comissão: Moisés Lucas dos Santos, Flávio Bezerra Lima, Eunice Carneiro, Kedson Eliezer do Carmo, Carmem Izabel Moreira; CAIC BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA, membros da comissão: Maria Oreniva Marques, Almerindo Caldeira Quintal, Danilo Marques Ribeiro, Nelma Maria Portela C. R. de Sousa, Rosemary França Félix Bastos; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS, membros da comissão: Alda Souza Oliveira, Gabriel Ferreira da Silva Brito, Lílian Mara Amâncio, Leonires Barbosa Gomes, Edna Cardoso da Silva, Prazeres; ESCOLA CLASSE CHAPADINHA, membros da comissão: Alan Davis Salles de Oliveira, Eliane da Cunha Rodrigues, José Idarques Jorge Oliveira, Leila Cristina P. Lopes Mazzocante, Silvia Maria Ribeiro; ESCOLA CLASSE CURRALINHO, membros da comissão: Luciano Antônio da Fonseca, Aparecida da Costa Ventura, Rosa Maria de Oliveira Vieira, Jucivânia Rocha Barbosa, Wallef de Souza Moraes; ESCOLA CLASSE POLO AGRÍCOLA TORRE, membros da comissão: Maria Helena Leite Queiroz, Elidia Teixeira Santana, Carlos Alberto do Nascimento, Hermano Luiz Lopes Lourenço, Noel Pereira do Nascimento; ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS, membros da comissão: Rubens Gomes Rabelo, Ironilda Nisolita de Paula Freitas, Deusmeire de Lisboa, Colandy Cardoso de Oliveira, Lucilene Cardoso Fernandes; ESCOLA CLASSE BUCANHÃO, membros da comissão: Keila Alves Ribeiro, Zilama Alves Filho, Keyla da Silva Pereira, Osvaldo Rocha da Mata, Elizabete de Oliveira Souza; ESCOLA CLASSE INCRA 06, membros da comissão: Cíntia Serra da Costa, Maria Marta Domingos da Mota, Valdenice Bispo de Souza, Lídia Inácio de Souza Beserra, Dirce de Sousa Leite; ESCOLA CLASSE INCRA 07, membros da comissão: Antônio José da Costa Rodrigues, Eliete Alencar de Oliveira Moreira, Flávia Arraes de Oliveira, Gilmara Antunes Silva Rodrigues, João Batista Alves Moreira; ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08, membros da comissão: Lucinete José Vieira Silva, Lucimar de Souza Oliveira, Maurício Wagner Mendonça Tomaz, Cléia Dias Ribeiro, Maria da Penha Bezerra Costa; ESCOLA CLASSE INCRA 09, membros da comissão: Áurea Aparecida da Silva Barbosa, Kátia Eugênia da Silva, Maria de Fátima Rodrigues, Kássio Alves Lima, Larissa Mitsue Yamaguti de Medeiros; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RODEADOR, membros da comissão: Mirlene Oliveira Costa, Adriana Telles da Silva, Fernando Oliveira da Silva, Antônio Elton Gomes, Raimunda Lúcia da Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDINHA, membros da comissão: José Ivonaldo Gonçalves Bezerra, Elza Maria Alves Oliveira, Ana Núbia de Souza Almeida, Renato Gomes da Silva, João de Jesus Ribeiro; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 08, membros da comissão: Claudine da Silva Barbalho, Cléia Dias Ribeiro, Luciano Hipólito Caetano, Paulo Henrique Vasconcelos Siqueira, Maria Gorete Enéias de Souza Barreiros; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, membros da comissão: Manuela Emília Cortez de Castro, Éster Maria de Oliveira Sousa, Éster Maria de Oliveira Sousa, Raquel Camargos Mesquita de Lima, Anderson Rocha Paulin, Rui Ribeiro de Araújo Júnior; JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA, membros da comissão: Sueli Batista de Souza, Flávio Caldeira dos Santos, Claudemir Santoro, Jorge Alberto Ferreira, Antonio Geraldo de Paula, Márcia César de Oliveira; ESCOLA CLASSE 01, membros da comissão: Antônia de Almeida Carvalho, Dalva Duarte de Araújo, Florisvaldo Fernandes da Silva, Maria Alves Porfírio, Maria José Maciel Freitas; ESCOLA CLASSE 02, membros da comissão: Evânia Maria de C. S. Cavalcante Ferreira, Liliane Oliveira Negrão, Fabiana Carla F. N. da Rocha, Maria Madalena de C.S.C. Ferreira, Rutilene Pereira Rodrigues; ESCOLA CLASSE 03, membros da comissão: Elza Gomes Madureira, Leida Araújo, Sandra Regina de S. Marinho, Cristiana Lopes M. Pontes, Daizi de Sousa Santos; ESCOLA CLASSE 05, membros da comissão: Paulo Henrique Cosmo Cardoso, Alessandra de Carvalho, Fabiana Rosa Borges, João Saturnino dos Santos, Maria Sueli

Almeida dos Santos;ESCOLA CLASSE 06, membros da comissão: Jorge Machado Vieira Neto, Débora Martins Assunção, Edna Alves de Sena, Maria da Conceição S. Rodrigues, Ana Amélia Milhomem Lúcio;ESCOLA CLASSE 07, membros da comissão: Maria Aparecida Saturnina do Nascimento, Ana Daniela Feitosa, Maria Alves de Morais, Maria José da Luz Rodrigues, Denise Bruzzi M. Correa;ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRICOLA VICENTE PIRES, membros da comissão: Edna Barbosa da Costa, José Reginaldo da Costa, Selma Marcelino Nolasco, Joana Estevão dos Santos, Maria de Jesus Ferreira da Silva;ESCOLA CLASSE 01 DA VILA ESTRUTURAL, membros da comissão: Telci Batista da Silva, Isnã dos Santos Ambrosio, Regivan Nogueira da S. Correa, Maria de Jesus Pereira, Maria da Paz S. Crepaldi;CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 01, membros da comissão: Angélica Rocha de Matos, Christiane Aparecida Bueno, Rogério de Sousa e Silva, Rosângela Uranga Gonçalves Campos, Nazaré Ferreira Nascimento Santos;CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 02, membros da comissão: Cristiane Nazareth Pinnola, Luciana Bandeira Adelino Resende, Telma Sales Gonçalves, Washington Cordeiro da Silva, Leila de Oliveira Rodrigues;CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 04, membros da comissão: Hester Ângela Ferreira, Eloah Augustinho Pereira, Geraldo Carvalho dos Santos, Suzy Brandão R. Piacenti, Josefa Rodrigues Lopes;CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 05, membros da comissão: Andreilino Silva Lima, Edith Nobre de Castro Araújo de Melo, Florismar Tavares dos Santos, Karla Patrícia Granja Cançado, Maria da Conceição Siqueira de Souza;CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 07, membros da comissão: Regina Lúcia Torres Almeida, Rocilda M. de Aguiar Tomé, Rosemeire Rodrigues Borges, Carolina Spíndola de Ataíde, Valquíria Morais Pereira;CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 08, membros da comissão: Keila Patrícia Alves de Carvalho, Valdênia Felício de Sousa, Virgínia da Silva, Anna Maura L. Silva, Vanessa de Jesus;CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 10, membros da comissão: Neire dos Santos S. Nascimento, Cleonice Machado Tarouco, Rosângela Martins Lira, Ana Márcia Lopes Pereira, Margarida Maria da Silva;CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS, membros da comissão: Alessandro Bandeira Ferra, Glauco Wright da Silva, Sara de Oliveira Costa, Patrícia Íris Moreira Silva, Lucília Albernaz Mundim;CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01, membros da comissão: Daisy Paiva Moreno, Francinete de Jesus S. Pires, Lucirene Martins Pereira, Tânia Maria Dutra Soares, Maria da Luz Mendes da S. Costa;CENTRO EDUCACIONAL 01, membros da comissão: Maria Helena Chagas, Maria Natividade Ribeiro, Cláudia de Oliveira Lima, Adriana F. dos Santos, Marcos Nogueira;CENTRO EDUCACIONAL 02, membros da comissão: Sandra Xavier, Martiniano Lopes Batista, Mônica Regina da Silva Gaspar Machado, Ione Carvalho Correa, Tito de Paula Rego;CENTRO EDUCACIONAL 03, membros da comissão: Paulo Afonso Araújo Rodrigues, Ana Alice Tomaz F. De Lima, Quênia Cristina Rocha dos Santos, Juliana Franzoni Pires, Elida Reis;CENTRO EDUCACIONAL 04, membros da comissão: Ismael de Oliveira Caitano, Júlio César Alves Sampaio, Francisca Rodrigues de Quadro Pontes, Maria da Paixão P. Cunha, Maria de Fátima Gonçalves; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANÓÁ, membros da comissão: Michele Ferreira Nacfour, Maria Hígina Rolim Cerveira, Ana Etelvina Ramos de Macedo Ferreira, Vivien Nicole Pereira Souza, Rozineide Maria de Medeiros; ESCOLA CLASSE 01, membros da comissão: Cícera Silva Pereira Marques , Rosangela Vicente da Silva , Roberta Loretti Werneck Pinto , Joseane da Silva Mirindiba , Marli Rodrigues da C. de Souza ;ESCOLA CLASSE 02, membros da comissão: Eleuza Lázaro , Elizete Moreira , Maria Cilene Barros da Silva , Sebastiana Ribeiro Pinto , Nerci Dias da Silva ;ESCOLA CLASSE 03, membros da comissão: Adelina Okiyama , Juraci Geminiano de Macedo, Francisca de MedeirosBezerra, Rosa Maria Torres Peres , Leidimar Afonso de Oliveira;ESCOLA CLASSE 04, membros da comissão: Rita de Cássia Miranda Raimundo Pereira , Maria Alcina da S. Brito , Maria do Carmo Pereira , Maria Jose de Souza Ferreira , Maria Gecilene de Araújo , Maria de Jesus Silva Santos;ESCOLA CLASSE 05, membros da comissão: Maria Lúcia Jucá , Lucélia Aparecida Ferreira , Antonia Ione Antunes Farias , Maria Diulma Rodrigues de Almeida , Manoel de Jesus Silva ;CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, membros da comissão: Mironéides Costa da Anunciação, Edileuza Alves da Costa de Jesus, Lucielma Maria Fonseca Araújo, Kely Tomase-llo Guimarães, Raquel Gomes Alves;CAIC MADRE PAULINA, membros da comissão: Andréia de Sousa Vilanova , Doraci Alves Ferreira , Ana Maria Alves Ferreira , Lúcia Maia de Oliveira Sanches , Nancy de Sousa Carvalho;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01, membros da comissão: Cristina Gomes S.Caíres Santos, Elginar Cavalcante de Souza , Maria José Bezerra da Silva , Sarah Vogado de Souza , Candelária Cervigni Bonalume;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02, membros da comissão: Mônica Eliza Aviani Bellingrodt , Venina Gomes de Souza- , Mirian Silveira Silva , Thais Tonon , Andréa Alves Pinto ;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03, membros da comissão: Fernando C. de Albuquerque, Terezinha Luiza R. da Mota , Rodrigo Otávio G de Aguiar , Carla Zaidan Alves , Edma Alaíde de Lima ;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DARCY RIBEIRO, membros da comissão: Neiva Teresinha Gonçalves , Maria do Socorro Ferreira, Francisco Augusto Vasconcelos, João Alves Braga, Vânia Guiomar ;CENTRO ENSINO MÉDIO 01, membros da comissão: Eunice de Meneses Vieira da Silva, Ronaldo de Souza Monteiro, Leda Romão de Oliveira , Marina Leal, Jose Armando da Silva ;ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS, membros da comissão: Joyce Marques de Lima , Ana Cristina de Almeida , Sigorety Rondon Brasil , Sidinei Augusto do Bonfim , Hamilton de Sousa Castro ;ESCOLA CLASSE CAFÉ SEM TROCO, membros da comissão: Veroniza Coelho dos Santos , Elane Lopes Ferreira , Sandra Rodrigues Gonçalves , Simônia Aparecida da Silva Oliveira , Netinha Alves Moreira ;ESCOLA CLASSE CARIRU, membros da comissão: Ivone Alves Amaral , Sandra Pereira Dourado , Leonor Neres Vianna , Leonilson Andrade da Silva , Ana Paula Martins de Souza Ergang , ;ESCOLA CLASSE JARDIM II, membros da comissão: Marco Aurélio Bernardes , Isabel Batista de Moura , Maria Violeta Viera Alves , Jovenilton da Costa Souza , Bruno da Costa Macedo ;ESCOLA

CLASSE CÓRREGO DE SOBRADINHO, membros da comissão: Célia Lílian Machado da Silva , Mauro César Machado de Melo , Flávia Andréa de Melo, Sandra da Silva e Silva , Marcelo Leite Lacerda;, ESCOLA CLASSE QUEBRADA DOS NÉRIS, membros da comissão: Joanesina Rodrigues da Silva , Rejane Ribeiro Sousa , Francisco da Conceição , Ailce Aparecida Araújo dos Santos , Delcina Neres dos Santos ;ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO, membros da comissão: Ayáskara Alessandra de Matos Lima da Silva, Odaléia Lopes de Miranda, Luciana da Costa Santos Brito, Artulina Brito de Souza, Warley Caetano de Souza;, ESCOLA CLASSE SUSSUARANA, membros da comissão: Gledson Araújo Tintino , Zilda Maria Pereira Soares , Oscar da Conceição , Juldete Pinto da Conceição Farias, Osmar Lopes da Luz; ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS, membros da comissão: Francisca Rosa da Silva , Francisco de Assis Xavier da Silva , Uirandê Carvalho de Oliveira , Dileta Cândida dos Santos, José Rosa da Conceição; ESCOLA CLASSE NATUREZA, membros da comissão: Sergio Lopes da Silva , Maria Gislene Bomfim Duarte , Hamilton Carlos Miranda, Cleoncyce Carvalho de Martins , Alessandra Alcântara de Mendonça ; ESCOLA CLASSE 01 DO ITA-POÁ, membros da comissão: Silene Paiva Honorato de Araújo, Marineuza de Queiroz , Davi Saldanha Oliveira , Josélia Cristina dos Santos Espíndola, Ronaldo do Amaral;ESCOLA CLASSE BURITI VERMELHO, membros da comissão: Samuel Carvalho de Oliveira, Rosilene Alves da Cunha , Leurites de Sousa Martins Gadelha , Suely Soares do Nascimento, Cleone Alves de Jesus;ESCOLA CLASSE CAPÃO SECO, membros da comissão: Alenir Azevedo R. de Mendonça, Antonio de Matos , Silvania Santana de Oliveira , Leônia Maria da Silva Braga , Lucilene Neres Silva ; ESCOLA CLASSE LAMARÃO, membros da comissão: Roberta Antonia Ferreira , Daniel Martins Barbosa , Nilvânia Vieira de Souza Santana, Eva Edmildes Gonçalves Pereira, Ângela Pereira de Souza;ESCOLA CLASSE ITAPETI, membros da comissão: Maria Aparecida Vieira, Maria Neuza Alves Ferreira, Irani de Sousa Lima, Eleice Pereira de Souza, Domingos Pereira Reieiros;CENTRO EDUCACIONAL PAD-DF, membros da comissão: Alessandra Moreira Brito , Alcemira Ferreira Viana Gasperini , Rúbia de Cássia Gomes Pires , Carla Sofia Gomes Araújo de Lima , Francisco Cardoso de Carvalho; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, membros da comissão: Márcio Ferreira de Oliveira, Lúcia Angélica de Silvério E Oliveira, Cleide Rodrigues de Oliveira, Maria Oneide de Sousa Silva, Alexandre Almeida de Albuquerque; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOSQUE, membros da comissão: Veneranda Vieira Mendes, Lazara de Oliveira Santana, Antonio de Matos S Filhos, Renato Soares Dias, Wanderly Naves da Silva;CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01, membros da comissão: Marcilene Cirqueira Rodrigues, Giselle Soares Rodrigues, Maria Evani de S De Amorim, Lílian Rodrigues de Brito, Evanir Moreira da Silva;ESCOLA CLASSE BELA VISTA membros da comissão: Iolanda Silva Sousa, Andréia Mendes Bonfim, Evelin Michele dos S Silva, Josefina Bernardes Brandão, Marluvia de F Felisbino;ESCOLA CLASSE VILA NOVA, membros da comissão: Marta Maria de O Rodrigues, Neiva Maria Cunha, Maria de Sousa Chaves, Fabyenne Ferreira Paz, Alessandra da Silva Pernambuco;ESCOLA CLASSE 104, membros da comissão: Paixão Marilete Alves Pinheiro, Maria Helena Batista Vieira, Rokmingle Vasco Santana, Edna de Fátima P De Sousa, João Batista de Sousa Barbosa;ESCOLA CLASSE JATAÍ, membros da comissão: Maria Auxiliadora R Cunha, Maria Márcia S C Cordeiro, Adriana Barbosa da Silva, Cláudio Sergio de Araújo, Alessandro Rodrigues de Souza;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BARTOLOMEU, membros da comissão: Eurenita Missias de Araújo, Mary Cristina S Neves, Marcos Antonio T Dos Santos, Simone Lucia Fonseca, Daniela de Sousa Nunes;ESCOLA CLASSE AGROVILA, membros da comissão: Anete Pereira de Araújo Alckmim, Dionísio Antonio de S Teixeira, Maria Sueli Araújo Lemes, Marta Maria Silva, Matilde Fernandes R Cavalcante;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BÊTÂNIA, membros da comissão: Zenaide Ribeiro dos Santos, Yne Rayane de Alencar, Alexandre de Sousa Caixeta, Ricardo Marinho V De Araújo, Maria do Rosário Silva;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, membros da comissão: Allen de Almeida M Campos, Lílian Maciel Martins, Claudia Cardoso de Oliveira, Maria Rosilene R Da Silva, Alessandra Lobo dos Prazeres;ESCOLA CLASSE 303, membros da comissão: Maria Antonia Z Rodríguez, Jocyane Araújo da Silva, Vaneide O Reis, Jose Osmar, Rogério Soares de Araújo;CAIC UNESCO, membros da comissão: Franque Jose de Oliveira, Dirceu Hipólito dos Santos, Kênia Kelly de A Balbino, Lílian Flavia R Ribeiro dos Santos, Ruth Chaves Martins;CEM 01, membros da comissão: Arlete Honório Medeiros Pereira, Ana Lucia K Arroyo, Deverson Blainer V Lima, Ubirajara Azevedo de Oliveira, Clarice S Fontana;ESCOLA CLASSE CERAMICA DA BENÇÃO, membros da comissão: Osvaldo Marciano da Silva, Fabriciano Sales de O Neto, Maria Aparecida L Brandão, Elizabeth Fernandes de Castro, Miguel Landim de Souza;ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA, membros da comissão: Aguida Gomes da Silva, Cleusa Rodrigues Oliveira, Paulo Cezar Pereira de Sousa, José Alexandre Pedrosa Vasconcelos, Valeria Vieira Ramos;ESCOLA CLASSE VILA DO BOA, membros da comissão: Idê Aparecida da Silva, Reginaldo Lima da Silva, Mônica Ferreira da Silva, Vera Lúcia Coelho dos Santos;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICA SÃO PAULO, membros da comissão: Maria de Nazaré Meneses, Lucio Mauro de Guimarães Furtado, Pitágoras Batista da Silva, Francisco de Assis Gomes, Maria Brandão Pereira;ESCOLA CLASSE SÃO BARTOLOMEU, membros da comissão: Valdecina Lima Silva, Neusa Viana de Moraes, Edvaldo de Almeida Silva, Paulo Roberto Marques dos Santos;ESCOLA CLASSE AGUILHADA, membros da comissão: Fernanda Ferreira de Mendonça, Caroline Araújo Bezerra, Ivana Moreira Mafra Barreto de Paula, Eliane Gomes da Silva, Maria dos Remédios S Silva; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, membros da comissão: Claudimary Pires de Oliveira, Castorino Alves Cornélio, Zenóbia de Araújo Corrêa

Ivanildo Amaro de Araújo, Maria das Dores Lisboa; ESCOLA CLASSE 108, membros da comissão: Ana Maria de Jesus Sousa Cunha, Dayse Keyne Tavares Rocha Gomes, Gilrosse Brito de Matos, Sandra Regina Paixão Loureiro ;ESCOLA CLASSE 111, membros da comissão: Gonçalves Pereira de Sousa, Shirley do Couto, Terezinha de Fátima A. Romão, Patrícia Ângela Bertoli Martins, Sandra Maria da Silva;ESCOLA CLASSE 121, membros da comissão: Elaine de Moraes Rodrigues, Valterlene Pereira da Cunha, Maria Vladete Borges Bonfim, Regina Helena Pereira de Souza, Antônia Lúcia Nepomuceno de Oliveira;ESCOLA CLASSE 303, membros da comissão: Eugenia do Socorro Nascimento Gomes, Débora Vogado da Cruz, Márcia Adriana Pereira Duarte, Hilda Ferreira da Silva, Francisca Maria Santos da Silva ;ESCOLA CLASSE 307, membros da comissão: Inaya de Oliveira Dagoberto, Maria Aparecida Procópio, Antônio Ferreira de Sousa, Selma Bezerra;ESCOLA CLASSE 317, membros da comissão: Celiana M.R. Soares, Vivian Fernandes M. Barbosa, Antônia Miguel Ferreira, Edinice Aguiar Magalhães, Maria do Socorro Laurinda da Silva ;ESCOLA CLASSE 318, membros da comissão: Alessandra Lopes de Santana, Lídia da Silva Rodrigues, Dolores Maria da C. Pinheiro, Cristiane Rodrigues Linhares, Eudénir Antônio Guimarães;, ESCOLA CLASSE 325,, , membros da comissão: Ione Luiz Teodoro, Sandra Batista do Rego, Cristiana Moreno Carlos, Elcimara Augusto se Souza;ESCOLA CLASSE 403, membros da comissão: João Ivon de Matos Paulino, Karina Rodrigues Ferreira, Dalva Nonato dos Santos, Iranici de Oliveira Barbosa, Ivana Sebastiana Portugal;ESCOLA CLASSE 407, membros da comissão: Carla Borba Rocha, Varínia Ivo de Andrade, Elisangela Leão Barros, Maria de Jesus F. Nascimento, Andréa Pereira Soares;ESCOLA CLASSE 410, membros da comissão: Jacquiline Pereira da Silva, Cristina Maria da Silva, Maria José de Oliveira, Tânia de Fátima de Oliveira Matos, Geovane Geraldo Mendes da Cunha;ESCOLA CLASSE 412, membros da comissão: Valdir Arimatéia da Silva, Geraldo Lúcio de Carvalho, Ângela Roncato das Neves, Lindalva de Araújo Santos, Fábria Moreira Costa;ESCOLA CLASSE 415, membros da comissão: Marta René da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Janete Rodrigues Soares, Aidê Ferraz Rocha Silveira, Gisele Correa Fialho;ESCOLA CLASSE 419, membros da comissão: Maria do Carmo Santos Gontijo, Adenias Alves da S. Souza, Regina de Oliveira Gomes, Fabiana Trajano Pereira, Roger Pena de Lima;ESCOLA CLASSE 425, membros da comissão: Miranildes Campello, Joana D'arc Tenórios, Iara dos Santos Costa Dias, Marluvia de Castro Silva, Sarah liana de Souza Ribero ;ESCOLA CLASSE 431, membros da comissão: Maria Vanderlene Carvalho Alencar, Claro de Sene Corado Filho, Maria Leide Rocha, Maria Antônia Ferreira, Joel dos Santos Abreu;ESCOLA CLASSE 501, membros da comissão: Manoel de Sousa Gaspar, Miriam Barbosa de Sousa, Ana Paula Maia Tibúrcio, Vanilda Costa Lopes, Joselma Farias Mendes;ESCOLA CLASSE 510, membros da comissão: Iracema Maria da Silva, Marlene Rodrigues dos Santos Queiroz, Regina Lúcia Viana, Márcia Galdino de Lucena, Magda Oliveira Iwata de Moura;ESCOLA CLASSE 511, membros da comissão: Vanessa Pereira Arruda Stecanella, Sabrina Oliveira do Nascimento, Danusa Sampaio Rodrigues da Cruz, Carlos C. Guedes, Eunice Maria Borges de Freitas;ESCOLA CLASSE 512, membros da comissão: Wüllner Carlos de Oliveira, Elaine Amâncio Ribeiros, Divina Maria Nunes, Minervina Maria Lopes de Almeida, Doralice Barbosa C. Silgueira;ESCOLA CLASSE 604, membros da comissão: Flávia Aparecida de Senna Ramos, Heleni Vargas, Maria José Pereira de Sousa, Karla Márcia F. Caldas, Josefa Rosalva B. da Silva;ESCOLA CLASSE 614, membros da comissão: Dayse Lúcia Soares do Nascimento Boaventura, Josimar Rodrigues Porto, Laércio Alves Texeira, Márcia Regina Coelho de Sousa da Silva;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIRIAM ERVILHA, membros da comissão: Celma Barbosa da Silva, Terezinha Gonçalves Santos, Conceição de Maria Costa Pinheiro, Rosana Fátima Santos Bachiega, Luiz Fernando Carvalho de Ávila ;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120, membros da comissão: Sandra Maria Medeiros Martins, Carla Vanessa Vieira Madureira de Oliveira, Leila Regina Severino da Silva, Sônia Regina Goulart Vilarez, Marina Rodrigues Fernandes;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312, membros da comissão: Raimunda Simplício Lopes, Waldeci do Espírito Santo e Silva, Davi Silva Fagundes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Marli Ferreira de Souza; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404, membros da comissão: Giselda Aparecida de Araújo, Paulo Rogério Ramos Leão, Uiara Maria Lira França, Mariângela Ribeiro Z. Monteiro, Douralina Pena de Moraes;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411, membros da comissão: Neita Ferreira de Menezes, Almiralva Machado de Moraes, Valdir Arimatea da Silva, Lazara Aparecida Correa, Marli Mendonça Lima;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 414, membros da comissão: Ana Maria Martins Machado, Maria Geralda Ferreira de M. Cavalcante, Washington Machado Oliveira, Daniel dos Santos Peixoto, Naira Maria da Silva Ávila;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427, membros da comissão: Olímpia Pereira Oliveira da Silva, Nilma de Almeida Sérgio, Patrícia Rocha de Oliveira, José Carlos Bento, Giovana Maria Alves da Silva;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504, membros da comissão: Rízia Maria de Azevedo, Shirley Bragança dos Santos, Maria Ildeni Pereira de Sousa, Fabiani Alves de Sousa, Maria Edmaura Rocha;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507, membros da comissão: Paulo S. R. Roriz, Simone S. Castro, Elias M. de Almeida, Maria Madalena Fragoso de Lima, Francisco Afonso de Andrade;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519, membros da comissão: Margarida Maria da S. Moraes, Yoná Feitosa Calado, Maria Alves do Nascimento, Marlene L. Santana de Oliveira, Carlos Alberto Ferreira;CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19, membros da comissão: Maria Lúcia Vieira, Marni Maria da Silva Dias, Cláudio José Santos, Maria das Graças Gonçalves, Aparecida de Lourdes Pereira;CENTRO EDUCACIONAL 123, membros da comissão: Ademar Alves dos Santos, Francineudo Pereira Lima, Pâmela Cristina Correa Lima, Alan Martins Rocha;CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304, membros da comissão: Wsiel Dias da Silva, Sérgio Luis Soares Almeida, Maria de Jesus do Nascimento, Marinalva G. A. Assumpção,

Neita Ferreira de Menezes;CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01, membros da comissão: Tatiane do Prado Barros, João Marcelo Climaco, Jurema Marques da Silva, Sergio José Gonçalves, Margarida Batista da Silva;CAIC HELENA REIS, membros da comissão: Landualdo Sousa Nascimento, Mariana Araújo Oliveira, Wladimir Ferreira dos Reis, Eunice Barbosa da Silva Santos, Devanil Cardoso de Faria;CAIC AYRTON SENNA, membros da comissão: Inaya de Oliveira Dagoberto, Maria Aparecida Procópio, Antônio Ferreira de Sousa, Selma Bezerra; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, JARDIM DE INFÂNCIA CASA DE VIVÊNCIA, membros da comissão: Ana Célia Moreira da Silva, Maristélia Francisco dos Reis, Maria Elisoneide Juvito Marmede, Cristiano Alves Pessoa, Flávio Antônio Alves de Paula; ESCOLA CLASSE 01, membros da comissão: Rosilene Gomes de Sousa, Cristiane Pereira dos Santos, Geralda Meira Silva Cárdua, Norailma de Oliveira, Maria da Conceição T. De Oliveira; ESCOLA CLASSE 03, membros da comissão: Jacirene Pereira Lima dos Santos, Ana Nery Martins M. De Toledo, Sérgio Luiz da Silva, Cleide de Moura Andrade; ESCOLA CLASSE 04, membros da comissão: Adriana Luiza de Figueiredo, Cátia Campelo da Silva, Maria Elena S. da Silva, Valdeci da Silva Monteiro; ESCOLA CLASSE 05, membros da comissão: Lílian Martins dos Santos, Nélia Gonçalves Guimarães, Sônia Santana Ataídes da Conceição, Cremilda Francisco da Silva, José Mendes de Araújo; ESCOLA CLASSE 06, membros da comissão: Enislaine Rosa Alves dos Santos, Amatildes de Oliveira Souza, Imoniea Terezinha Viotr Dias, Karinne Ledjane Vieira Pinto, Lindóia Maria de Souza Alexandre; ESCOLA CLASSE 07, membros da comissão: Antônia Lúcia Miranda da Silva, Manoel Antônio da Cunha Neto, Maria Aparecida Lopes, Soraia Jamal Ibrahim Samara Santos, Valdeni dos Santos Costa; ESCOLA CLASSE 08, membros da comissão: Vilma Vieira de Sousa, Cássio Rodrigues Viana, Francisca Miriam Bonfim Lima, Jeovane Antônio de Matos, Clécia Alves de Souza; ESCOLA CLASSE 09, membros da comissão: Iraci Fernandes Gontijo, Natália Alves Couto, Raimunda Ferreira Costa, Simone Rodrigues Alexandre, Valdirene Aparecida M. De Moraes; ESCOLA CLASSE 10, membros da comissão: Andrin José da Silva Gomes, Adriana Gonçalves Bonifácio, Daianne Guimarães Nogueira, Maria Rodrigues Santos, Elizangela Vieira de Sales; ESCOLA CLASSE 11, membros da comissão: Ana Flávia Pinto de Sousa, Edilene Barbosa de Moraes Mira, Maria José Tavares Arruda, Aline Eça Machado, Valquiria Cardoso de Ataídes; ESCOLA CLASSE 13, membros da comissão: Regina Célia Alves da Silva Chaves, Elza da Conceição de Souza, Jacira Rodrigues da Paz, Eudécia Caetano Vasconcelos, Odete Francisco Lopes; ESCOLA CLASSE 14, membros da comissão: Keila Gonçalves dos Santos, Antônia Paulino da Silva, Maria Luiza de Oliveira, Aurênio Pereira da Silva, Alcina Gularte Netto Freyer; ESCOLA CLASSE PARANÁ, membros da comissão: Cleonice Barreto da Silva, Sônia Luiz de Souza, Leda Lopes da Silva Esteves, Ireni Resende da Cunha, Maria Josefina Pedroso; ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA, membros da comissão: Vera Sônia Grisóstomo, Wilson Geraldo de Oliveira, Maria Lauzimar M. Cunha, Sandra Fonseca de Lima Brito, Hmaria Helena E Silva; ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT, membros da comissão: Mary Paiva de Lima, Mary Aparecida de Oliveira, Wegma Maria Cajé; ESCOLA CLASSE VALE DO SOL, membros da comissão: Cleiane Pinheiro de Araújo, Mirtes Adirana Elói Deniz, Maria Rita Freitas Lobato, Raeny Inácio dos Santos, Rogério Messias Holanda; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01, membros da comissão: Iva Araújo Mesquita de Barros, Eliane de Souza Maciel, Maria Ivonete de Oliveira Martins, Enerita Silva Bastos, Sônia Neres dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02, membros da comissão: Luciane de Mello Ricci Fernandes, Dolores Vieira de Souza, Rita Maria da Conceição, Alisson Ananias Lopes, Ana Maria dos Santos Reis; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03, membros da comissão: Elisabeth Estevam da Silva, Milton Agostinho Schio, Raimunda Evaristo da Silva Damasceno, Reginaldo Ross de Oliveira, Valdete Antônia da Silva; CENTRO DE ENSINO NOSSA SRA. FATIMA, membros da comissão: Divino Borges da Silva, Cláudia Rosa Monteiro Rocha, Wellington de Mesquita Vieira, José Alberto Gontijo Branco, Vânia Cristina Borges Ditira; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MESTRE D'ARMAS, membros da comissão: Ademir Spindola de Ataídes, Ana Luiza Fernandes Maranhão, Maria Aparecida de Souza, Maristela Pereira Paixão, Maurício Emanuel Farias Marques; CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, membros da comissão: Markilene Barbosa da Silva, Cristiane Ferreira Santana, Juliana Melo Gonçalves de Sousa, Divina Antônia Cândido Florencio, Alexsandro Domingues de Sousa; CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL CONDOMÍNIO ESTANCIA III, membros da comissão: Valéria Almeida Costa Moura, Aldenora Rodrigues do Nascimento, Míriam Paixão Tinoco, Edilma dos Santos Alcântara, Carlos Antônio Alves; CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA, membros da comissão: Leila Sandra Marques dos Santos, Glaucirlene Alves dos Santos, Carliene Oliveira da Silva, Adivaldo Pereira da Silva, Sebastião Pereira da Silva; CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 05, membros da comissão: Lucilene A Ribeiro, Geni Martins da Silva, Minervina Alves Sabino, Thaís de Araújo Jacome, Valter Lopes; CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 04, membros da comissão: Olgamir Amância Ferreira de Paiva, Rejane Araújo de Oliveira, Laura Rodrigues de A Almeida, Marlene Rodrigues de Oliveira, Lídia dos Santos Bonfim; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02, membros da comissão: Ana Maria Gonçalves, Maria Helena Gomes de Carvalho, Wellington Toledo Lopes, Carlos Bertoldo Holz, Lúcia Maria Gomes Ferreira; CENTRO DE ENSINO MÉDIO STELLA CHERUBINS, membros da comissão: Wanderley Fernandes de Paula, Órion Tavares de Lima, Edmar Soares Brasileiro, Júlio César Rodrigues da Silva, Zulmira Vieira Evangelista; CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND, membros da comissão: Wilma Maria Passos, Alverto Paulino Júnior, Francisco dos Santos, Márcia da Silva Tymoniuk, Josilene de Sousa Silva; CENTRO EDUCACIONAL 01, membros da comissão: Nair dos Santos Neres, Antônio Gomes Ferreira, Leonice Coelho de Castro, Roseni Aparecida Hot Brasileiro, Reginaldo José de Santana;

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01, membros da comissão: Zildete do Nascimento Campos, Margareth Aparecida Bareto Mesquita, Luciléa da Conceição Lima Batista, Marlene Soares de Sousa, Ana Ribeiro de Oliveira; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO AMANHECER, membros da comissão: Dário da Silva Barbosa, Sara Rúbia Mendes Ravacci, Rosineide F. Da Silva, Osvaldo Guedes de Ornelas, Eduardo Carvalho; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, membros da comissão: Luiz Gonzaga Gadelha, Gilmar Santana da Silva, João Carlos Luz de Oliveira, Francisco Messias Neves do Nascimento; , , membros da comissão: ; ESCOLA CLASSE ETA 44, membros da comissão: Vagno Cardoso Damião, Maria Helena da Silva, Ana de Jesus Luiz da Silva, Valdirene Moreira de Sales, Cláudio Roberto Ferreira Veras; ESCOLA CLASSE FRIGORIFICO INDUSTRIAL, membros da comissão: Carlos Augusto Santos, Deny da Silva Vilhardo, Janete Pereira da Silva, Ana Emília Madeira Alves, Kênia Fernandes Arlete Souza; ESCOLA CLASSE CERAMICAS REUNIDAS DOM BOSCO, membros da comissão: Edith Ribeiro Vieira Cardoso, Elza José Taveira, Lúvia Magalhães Ribeiro, Ana Cláudia Siqueira Souza, Elisângela Ribeiro da Silva; ESCOLA CLASSE MONJOLO, membros da comissão: Neuza das Graças Martins Gomes, Marcelo Victor de Menezes Temóteo, Lígian Terezinha Vilhardo, Maria de Fátima Batista do Nascimento, Maria das Neves Nóbrega; ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO ATOLEIRO, membros da comissão: Carla de Oliveira Ferreira, Helisângela Pereira Amor, Maria Aparecida Marra da Silva, Maria Leda Correia Lima Batista, Rita Maria da Conceição9 Silva; ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU, membros da comissão: Geralda Gomes da Silva, Lindomara Pereira Lima, Maria Ilda Jorge, Fernanda Paiva, José Vicente Vasconcelos; ESCOLA CLASSE RAJADINHA, membros da comissão: Juliana Ramos, Nilsa Antônia Pedroso, Maria dos Anjos E Silva, Roseely Aparecida Alves da Silva, Neusa Loreni Schreiber de Oliveira; ESCOLA CLASSE ALTAMIR, membros da comissão: Carla Neiva Miranda Rodrigues, Maria Janete Caldas Cândido, Marcelo Damacena de Sousa, Ana Maria de Almeida Campos, Maria Dalva Rodrigues Moreira; ESCOLA CLASSE PALMEIRAS, membros da comissão: Loide Miranda de Oliveira Sousa, Valdete de Brito Valderlei, Maria Lúcia Francisca dos Santos, Geralda Macedo de Oliveira, Jeruza Francisca dos Santos; ESCOLA CLASSE SÃO GONÇALO, membros da comissão: Gervalina Soares de Andrade, Carlos Roberto Cardoso Penha, Cleusa Vieira da Silva, Vera Lúcia Marques Franco, Marines Rapachi, Ana Pereira de Farias; ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO MEIO, membros da comissão: Helena da Mota Fernandes, Isabel Alves Bezerra, Ivaneide Sousa Silva, Maximino Daga, Suzana Araújo de Oliveira; ESCOLA CLASSE BARRA ALTA, membros da comissão: Glayce Oliveira Teixeira, Rosângela da Silva Lopes Gomes, Luciana Bergmeyer Meotti, Genilce Marinho Tavares, Anazete Feliciano Estevam; ESCOLA CLASSE COPERBRÁS, membros da comissão: Liliane Aparecida Barbosa de Godoy, Natália Pereira de Farias, Ana Maria de Souza, Lorivaldo Pinto dos Santos, Valdir Pinto dos Santos; ESCOLA CLASSE OSÓRIO BACCHIN, membros da comissão: Suzana Regina Zansávio, Onesina Alves de Castro, Maísa Gonçalves Batista, Lindomar José de Souza, Waldinéia Diniz Carvalho Guimarães; ESCOLA CLASSE ARTEMÍSIA, membros da comissão: Maria Aparecida dos Santos, Gesse Almeida dos Santos, Marlice Ergang Ferreira; ESCOLA CLASSE PEDRA FUNDAMENTAL, membros da comissão: Nei Odilon Vieira da Silva, Gerson Figueiredo dos Santos, Maria do Carmo de Souza Silva; ESCOLA CLASSE APRODARMAS, membros da comissão: Maria Aparecida Gomes Camilo, Elisabeth Rodrigues de Matos, Eliana Ferreira de Almeida, Zélia Alves de Araújo, Eusi Linos de Matos; ESCOLA CLASSE REINO DAS FLORES, membros da comissão: Maria Ferreira de Souza, Maria Helena de Sousa, Maria de Fátima Cardoso Cavalcante; ESCOLA CLASSE BONSUCESSO, membros da comissão: Laurinda Queiroz de Barros, Deusicler Linhares de Oliveira, Rita Maria da Silva, Raimundo Xavier, Antonio Pires de Almeida; CENTRO EDUCACIONAL. TAQUARA, membros da comissão: José Augusto de Rezende, Maria Lusa Mateus de O Moreira, Libério Severino de Rezende Silva, Marcondes Neves Leão, Amélia Pereira da Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO, membros da comissão: Marines Royer Weschenfelder, Maria Eni de Sousa Ataíde Mateus, Ivana Maria Pandolfo, Daleth da Silva França, Renato Nazareno Bertholdo; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, membros da comissão: Ângela Cristina Vendrame Meotti, Valdete de Deus Oliveira Persch, Arlete Jenice Kuzniewski, Maria Elena do Nascimento, Verônica Gonzaga de Sousa; CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS, membros da comissão: Carolina da Silva Menezes, Angélica Fausto dos Santos, Paulo Henrique Félix Santana, João Adivo Lopes Gonçalves, Ivaneide dos Santos Pereira; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PIPIRIPAU II, membros da comissão: Rander Pereira do Vale, Diogracia Maria de Carvalho, Adília Rodolfo de Queiroz, Manoel Vellozo da Silva, Dilair Pereira Beal; ESCOLA CLASSE VALE VERDE, membros da comissão: Eliã da Silva Ambrósio, Américo Lopes de Aquino, José Antônio C. Cavalcante, Aldeniza Silva Bonjardim, Eneidino Cardoso da Silva; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, membros da comissão: Araken Rodrigues de Carvalho, Kátia Esteves de Siqueira, Maria Lourdes Soares da Silva, Julio César S. Marques, Dilecia Aparecida Cabral Torres; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01, membros da comissão: Adriana Gomes Mourão, Iracema Magalhães P. Damasceno, Josefa Alves de Souza, Rosilene Gomes da Rocha, Vilma Coelho de Araújo; JARDIM DE INFÂNCIA 02, membros da comissão: Anita Dias Albernaz Rodrigues, Creuza Fernandes de M. Souza, Noeme Pinto da Costa, Vanuza Maria Oliveira Silva, Carlos José Campos de Oliveira; JARDIM DE INFÂNCIA 03, membros da comissão: Rosana Maria Rodrigues Alves, Fabiana Angélica Costa, Sahionara Rocha, Antônia de Souza Sobrinho, Antônio S. de Souza; JARDIM DE INFÂNCIA 04, membros da comissão: Cristiane Ferreira Rolim Masciano, Kalfya Keyla Costa dos Santos, Leonardo Vieira Nunes, Sheila Cristina Oliveira, Maria de Fátima Bezerra; JARDIM DE INFÂNCIA 05, membros da

comissão: Mônica Barbosa da Silva, Magda Rodrigues dos Santos, Raquel Pereira Borges, Neusa Borges da Silva, Lilianny Gonçalves Nogueira; CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO, membros da comissão: Dirceu Rodrigues Bragança, Maria Dagmar Freitas Barcelos, Maria das Dores de Morais, Roberto José da Silva, Sérvula Maria de Moura; ESCOLA CLASSE 01, membros da comissão: Luciano Barbosa Sales, Ana Maria Leandro, Avelino Soares Filho, Marcilene Barcelar dos Santos, Neura Maria da Silva; ESCOLA CLASSE 02, membros da comissão: Ane Cristine de Araújo, Dalva Borges da S. Costa, Izabel Conceição de Carvalho, Izete Maia S. Galvão, Selma Lilá de Souza; ESCOLA CLASSE 03, membros da comissão: Jean Carlos de Moraes Sousa, Marta Ferreira dos Santos Lima, Elionilde Garcêz dos Santos, José Ferreira Borges, Maria do Amparo S. Reis; ESCOLA CLASSE 06, membros da comissão: Lucivânia Palhano Marques, Maria Lucineide S. de Oliveira, Margareth de Lima Silva, Rosângela Roque da Silva, Silvia Cristina da Rocha; ESCOLA CLASSE 07, membros da comissão: Luciene Rosemeire de Paulo, Nely Áurea Guedes Lopes Queiroz, Sandra Alves de Souza, Patrícia Santos de Almeida Porto, Rejane Pereira do Nascimento Soares; ESCOLA CLASSE 09, membros da comissão: Elda de Carvalho Monteiro, Maria Alice Nunes de Oliveira, Sônia Henrique de S. Mota, Ivonete Oliveira Magalhães, Lidiane Goulart dos Santos Silvério; ESCOLA CLASSE 10, membros da comissão: Zaira Tiago Costa Lima, Maria Conceição dos Santos, Neco Santos Silva, Solimar Aparecida G. Moura, Vera Lúcia Gomes de Sousa; ESCOLA CLASSE 12, membros da comissão: Juliamara Siqueira, Marcelo Adson Queiroz, Maria do Socorro Felinto, Aparecida Maria Frederico, Maria do Livramento Santos Oliveira; ESCOLA CLASSE 14, membros da comissão: Rosângela Campos, Maria Erétia Sousa, Claudia Maria Pereira dos Santos, Cleonice Rodrigues Reis, Ivana Marta Campos Martins; ESCOLA CLASSE 15, membros da comissão: Maria da Guia Nascimento, Maria Gorete Alves Gomes, Maria Zelma Vieira Lima, Fátima Zilda Ferreira de Souza, Daniela Cristina Sousa Almeida; ESCOLA CLASSE 16, membros da comissão: Sara Ferreira Carnaúba Santos Jacinto, Rosilene de Maria Maciel Sales, Adriana Conceição de Torres Magalhães, Simone Borges Cintra, Sandra Maria Ferreira do Nascimento; ESCOLA CLASSE 17, membros da comissão: Maria Ribeiro de Sousa, Jorge Pereira, Clélia Maria Souza dos Anjos, Patrícia de Aquino Gomes Souza, Jesília Ribeiro de Souza; ESCOLA CLASSE 18, membros da comissão: Paulo Motta, Rosimeire Gomes da Silva Dantas, Hulda Reis de Sousa Herédia, Domerina Brito da Silva Braga, Eli Souza e Silva; ESCOLA CLASSE 19, membros da comissão: Edivan da Costa Madureira, Benvinda Maria da Rocha, Rita de Kacia de Oliveira, Andréa de Oliveira Ribeiro; ESCOLA CLASSE 21, membros da comissão: Belarmina Maria de Carvalho, Deuzuite de Jesus Almeida, Andrea Conceição Matos, Nádia Aparecida Tavares, Rosana Braz Salvador; ESCOLA CLASSE 22, membros da comissão: Elizana Oliveira Santos, Paulo Pantochi, Luciléia Povoá, Luiz Carlos de Carvalho, Cirlene Luiza L. Santos Mauricio; ESCOLA CLASSE 28, membros da comissão: Ana Vieira Sandes, Cláudia Regina de Oliveira Guedes, Rosângela Belquior dos Santos, Vilma Batista Oliveira Fonteneles, Claudicéia Francisca Silva de Sousa; ESCOLA CLASSE SARGENTO LIMA, membros da comissão: Geusivan José da Silva, Dinamérica Gomes de Moraes, Elenise dos Santos Melo, Adriana de Oliveira, Neusa Pereira de Castro; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01, membros da comissão: Julia Christine Torres, Maria Lindalva Saraiva Filha, Lídia Nascimento Silva Fernandes, Denise das Neves Valério Santos, Clea Menezes da Silveira; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02, membros da comissão: Cassandra Fernandes de Souza, Gleydson Gonzaga de Lucena, Darlene Quirino da Silva Aquino, Suyara da Silva Santos, Marcos Halley Barbosa; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03, membros da comissão: Arnaldo Joças Domingos, Zedenilson Ribeiro de Abreu, João Alves Correia, Alenoir de Souza, Walkíria Leal Costa; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04, membros da comissão: Antônio Dias de S. Filho, Edvânia José Leandro, Elias de Souza Martins, Irenildo Ferreira da Silva, Sônia Maria Rocha da Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05, membros da comissão: Jurandina Fonseca Eufrásio, Elizabeth Duailibe Barreira, Vera Lúcia de Sousa, Elizabeth Carvalho dos Santos, Mariano Alves dos Reis Filho; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08, membros da comissão: Marili Maria Celso, Ana Rita de Souza Alves, Domingos Ribeiro Soares, Zenóbia Mendonça Simplício, Cristiane Alves de Aguiar; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09, membros da comissão: Célia Niva P. Rocha, Cláudia Batista Montes, Idalice Nunes dos Santos, Elza Maria M. Nazaré, Nonato Messias Pais de Almeida; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10, membros da comissão: Maria Bernardeth Rocha da Silva, Márcia Silva Oliveira, Marcos Antônio dos Santos, Adriana Guimarães Vasconcelos, Sérgia Costa Silva Soares; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11, membros da comissão: Denise de Andrade Sousa, Maria Pereira Lemes, Marcos Alves Cardoso, Nilza Neves Silva, Orlanda Rodrigues de Morais; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GESNER TEIXEIRA, membros da comissão: Luciene Maria Sobrinho, Maria Aparecida L. de A. Moares, Evaneide Diamantino de Moraes, Édson Costa Freire, Núbia Marinho Maia; CENTRO EDUCACIONAL 05, membros da comissão: Abigail Aparecida, Rodrigues B. Ferreira, Adão Gonçalves Costa, Elenice de Jesus Santos, Simone de Barros Silva, Paulo Oliveira da Cruz; CENTRO EDUCACIONAL 06, membros da comissão: Andréia Santos Costa Lima, Nayara Caroline Ferreira da Silva, Maria das Neves Souza Lima, Marlene Luiz Silvério, Alberto Ricardo de Sales; CENTRO EDUCACIONAL 07, membros da comissão: Edilamar Joana Aparecida de P. Almeida Pinheiro, Francisca Assunção N. Carvalho, Maria do Socorro Coelho da Silva, Mariuzan Ribeiro de Moraes, Cilene Vilarins Cardoso da Silva; CENTRO DE ENSINO MÉFIO 01, membros da comissão: Zenaide Torres Carvalho Barros, Ione Ferreira de Almeida, Josenilda Menezes Silva, Francisco Colombo Barros Bastos, Marcela Vietes de Mendonça Pedrosa; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02, membros da comissão: Marilúcia de O. Cardoso Novais, Maurício Carlos de Souza, Eliane Maria de Araújo Medeiros, Rosa Anísia Lima Veras, Luiza de Fátima F. Brito; CENTRO DE ENSINO MÉDIO

03, membros da comissão: Joana D'Arc Vieira de Sousa, Wallysson Lustrino Borges, Maria Regina de Araújo Veloso, Cleonice Alves Gomes, Antônio Fernando dos Santos; CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, membros da comissão: Andréa Alexandra de Souza Oliveira Sá, Aparecida Martins da Mata, Francisco Carlos Monteiro Wolfgram, Paulo Henrique de Souza, Rosângela de Souza Dias; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GAMA, membros da comissão: Regina Márcia Silva Faria, Marta Regina da Silva, Jéssica Rabelo de Jesus, Arlete Ribeiro Gomes, Teodora Ramos da Silva; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01, membros da comissão: Cleudes Maria Correia de Araújo, Áurea Viana Freire, Rosângela Fonseca da Silva, Cássia Rejane Amorim Mendonça, Ana Cláudia Ferreira de Souza; ESCOLA CLASSE CÔRREGO BARREIRO, membros da comissão: José Pedro Ribeiro de Melo, Shadia Faisal Husein, Luiza Pereira da Silva, Maria Aparecida de Souza Maia, Lenita Barbosa de Oliveira; ESCOLA CLASSE CASA GRANDE, membros da comissão: Janaina Mota, Divalnice de Carvalho Andrade, Natália de Sousa Santos Mendes, Maciel José Ferreira, Francisca Correia Soares; ESCOLA CLASSE ENGENHO DAS LAGES, membros da comissão: Idelma Gonçalves Lima, Renato Dias Batista, Taiane Alves da Silva, Rosilene da Costa Lemos, Maria Lucia Lopes; ESCOLA CLASSE PONTE ALTA NORTE, membros da comissão: Gláucia Cristina Almeida da Silva, Maria de Fátima Elvira dos Santos, Selma Maria de Sales Oliveira, Rosa Hilda de Sousa, Mônica Celestino dos Santos; ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DE CIMA, membros da comissão: Arnaldo Osvaldo de Almeida Teles, Joana Pereira Sandes, Luigi Paoli da Silva, Juvercina de Jesus Silva, Cacilda Marília Pereira Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DE BAIXO, membros da comissão: Clay Mascarenhas, Lourdes Castelo, Irenilda dos Santos, Rodrigo Piffer, Daniel Sandro; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TAMANDUÁ, membros da comissão: Sandra Cristina da Silva, Evandra Maria Monteiro Gonçalves, Josiane Marques Cabral, Maria José Dias Feitosa, Sérgio Henrique dos Santos; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO: membros da comissão: Cirlene de Cássia Messias da Silva, Maria Sunes Pereira de Jesus, Luzia Zélia Braz, Walter dos Santos, Gilsa Maria Soares Varão;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRASÍLIA, membros da comissão: Cleia dos Santos Dutra de Carvalho, Dilene Santos Rolimã, Josenaide Malheiros Santos, Roselita Aparecida de Oliveira Arantes, Estella Maria Marinho Santos de Andrade; JARDIM DE INFÂNCIA 102 SUL, membros da comissão: Maria do Socorro Coelho Miranda, Kátia Maria Diniz Dias, Francisca Machado, Andréa Cristiane Lima, Virgínia Ramos de Oliveira; JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL, membros da comissão: Eurípides Vieira da Silva, João Batista Marques de Lucena, Edna Rodrigues, Norma Lúcia dos Reis Ferrari, Nilza Claudete Dutra C. Mendes; JARDIM DE INFÂNCIA 114 SUL, membros da comissão: Juliana Gomes de Assunção, Elizabeth Ferreira Santos, Marta Regia Ximenes Paiva, Lauracy Carvalho da S. Rocha, Alessandra de Fátima C. G. Pires; JARDIM DE INFÂNCIA 208 SUL, membros da comissão: Dezilma Gomes Marques, Ana Maria Rocha Silva, Ana Claudia Barbosa dos Santos, Ilma da Costa Pinto Modesto, Iracy Alves Evangelista; JARDIM DE INFÂNCIA 303 SUL, membros da comissão: Flávia Lopes Oliveira, Juliana Porto Gomes, Márcia Lúcia da C. de Oliveira, Maria Neide dos Santos Nunes, Zirlena Maria da Silva; JARDIM DE INFÂNCIA 305 SUL, membros da comissão: Crostiane de Figueiredo Flores, Maria Cordeiro Lima da Costa, Ana Paula Mascarenhas Carvalho Rodrigues, Maria de Lourde Sousa Lima, Francisca Lopes de Araújo; JARDIM DE INFÂNCIA 308 SUL, membros da comissão: Geycéa Pessoa Costa, Ruth Tavares Pereira Lessa, Valdivia de Lima Pires Eglar, Inês Batista da Silva, Tânia Maria Dantas de Freitas; JARDIM DE INFÂNCIA 314 SUL, membros da comissão: Simone Moraes de Jesus da Silva Bezerra Maia, Manoel Cícero Garces Silva, Valéria Gonçalves Batista Orrico, Maria de Fátima Coelho Sá, Andréa Maria Neves de Nascimento; JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL, membros da comissão: Divina Maria Bento, Márcia Costa Bonfim Nazaro, Polyana Souza Perônico, Rosenira Silva Oliveira, Júnia Elisabeth Rocha Mendes; JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL, membros da comissão: Antonio Marcelino da Frota, Márcia valente Ornelas, Leila Guedes da Fonseca, Osmarina da Silva Santos Sousa, Elaine Paes Gouveia; JARDIM DE INFÂNCIA VI COMAR, membros da comissão: Ana Alice Alexandre Mesquita, Eliane Figueiredo Leite Barreto, Izabel Cristina Barbosa Carvalho Magalhães, Maria de Fátima Duarte da Silva, Claudia Maria Mendes Rennó Ferreira; JARDIM DE INFÂNCIA 1 DO CRUZEIRO, membros da comissão: Bárbara Ferreira M. Silveira, Izabela Araújo de Lima, Maria da Paz de Carvalho Justino, Renata de Souza Couto, Márcia Domingues de Lemos; JARDIM DE INFÂNCIA 106 NORTE, membros da comissão: Ana Paula Oliveira, Jacileide Cristina Ferreira Cavaletti, Vera Lúcia Dias Martins, Deusirene Oliveira Gomes, Ana Maria de Jesus Campos Lucena; JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE, membros da comissão: Francisca R. Veríssimo, Lúcia Maria B. Araújo, Gilca Noranei A. da Silva, Fremy de Souza, Thaisa Rolim Cabral; JARDIM DE INFÂNCIA 304 NORTE, membros da comissão: Laura Márcia Vidigal Ribeiro de Araújo, Gislene Siqueira M. Rodrigues, Rosânela Menezes Barbosa, Juciele Silva Ortiz Rosa, Ligia Alves de Sousa; JARDIM DE INFÂNCIA 312 NORTE, membros da comissão: Lílian Pires, Aldrey Vieira Lais Moura, Florsina Rodruigues da Costa, Jaciara Maria Miranda de Freitas, Lais Sampaio Moura; JARDIM DE INFÂNCIA 404 NORTE, membros da comissão: Maria Dassaleta de Castro, Maria Anália de M. Sousa Barata, Helenita Silva da Mata Borba, Sandra Lúcia B. de S.L. do Amaral, Ulimara Braz de A. Moreschi; ESCOLA CLASSE 102 SUL, membros da comissão: Antônio Evangelista Coelho, Maria Aparecida Silva Damasceno, Ângela Maria Fernandes Raupp, Célia Castrioto Corrêa, Gladys Marques de Barros; ESCOLA CLASSE 108 SUL, membros da comissão: Clemilda da Silva Pereira, Débora Ide Taquary de Andrade, Maria Aparecida A. P. Evange-

lista, Denise Maria Mesquita, Rosa Maria Carvalho de Amorim; ESCOLA CLASSE 111 SUL, membros da comissão: Maurício Ferreira Rodrigues, Themis Japur Duarte Chicarino, Rosirene Santos Lobo, Deysivanda R. Serpa Dias Saturno, Edite Rosa Vigário Sampaio; ESCOLA CLASSE 114 SUL, membros da comissão: Ana Paula da Costa Freitas, Maria Aparecida Benício Lima, Bárbara Pereira de Alencar Rocha, Neci de Souza Pereira, Raimunda Sousa da Luz; ESCOLA CLASSE 204 SUL, membros da comissão: Roseméri Baamonde Gomes Germano, Sandra Célia Lobão Bloomfield, Maria de Fátima S. T. Cavalcante, Roseles de Castro Costa, Vênus de Chantal Zanchet e Santos; ESCOLA CLASSE 206 SUL, membros da comissão: Nilza Maria Alvim Gomes, Luciana Gleibe Cardoso Nenon, Elaine Vitorino Fernandes, Helena Ribeiro Dias, Warner P. Peniche Rodrigues; ESCOLA CLASSE 209 SUL, membros da comissão: Darci Nepomuceno dos Santos, Eleuza Maria Ferreira Silva, Eliana Maria Daher, Marilane Ferreira dos Reis Soares, Sandra Martins Paulino Lima; ESCOLA CLASSE 214 SUL, membros da comissão: José Eduardo Todeskato, Kátia de Almeida Nogueira da Gama, Leônio Casado da Silva, Patrícia do Carmo Teixeira, Walquíria Tavares Matias; ESCOLA CLASSE 304 SUL, membros da comissão: Débora Dalla Barba de Seixas, Christiany Oliveira de Siqueira Neiva, Amanda Oliveira Batista, Beatriz Menezes, Patrícia Bandeira; ESCOLA CLASSE 305 SUL, membros da comissão: Cleuslene Portugal dos Santos, Geórgia Aguiar Viademonte Lassance, Márcia Bastos Reis, Maria do Socorro Carvalho de Oliveira, Mirian dos Santos Nogueira; ESCOLA CLASSE 308 SUL, membros da comissão: Ana maria Peres, Josiane Gomes Pereira, Viviane Alves Fernandes, Celma Maria Almeida de Sousa, Maria das Graças de Souza; ESCOLA CLASSE 314 SUL, membros da comissão: Flávia Regina S. Porciconio, Maria Angélica da Silva, Lúcia Bezerra F. de Aguiar, Ana Maria Menezes, Joana Ernestina M. Pereira; ESCOLA CLASSE 315 SUL, membros da comissão: Aura Maria da Silveira, Iolanda Dias Soares, Jeanne Miranda da Silva Alves, Joselita Barreira Lopes, Maria do Amparo de Oliveira; ESCOLA CLASSE 316 SUL, membros da comissão: Ana Cristina Cantarino de Almeida, Ana Christina Pacheco de Oliveira, Diana Neiva de Melo, Érika Maria Cavagnolli, Lúcia Laboissiere; ESCOLA CLASSE 405 SUL, membros da comissão: José Carlos Queiroz dos Santos, Patrícia Renata Correa Marangon, Geovanete Silveira Santos, Suely Barbosa de Souza, Francisco Jason Dias da Costa; ESCOLA CLASSE 410 SUL, membros da comissão: Nilce Pereira Costa, Edilene Torreão de Freitas, Selma de Assunção F. Roboredo, Maria Sueli de Oliveira Silva, Sávvia Maria Caldas Silva; ESCOLA CLASSE 413 SUL, membros da comissão: Valdete Maria da S. Rodrigues, Iramar Santos Gomes, Maria Inácia Sousa Santos, Nancy Santos de Assunção Pires, Terezinha Reinaldo da Silva; ESCOLA CLASSE 416 SUL, membros da comissão: Joana D'arc Bezerra L. de Brito, Iracy Neves da Silva, Hermano Gonçalves Nava, Sabastiana Cristina M. da Silva, Margareth Kalil Sphair; ESCOLA CLASSE SHI SUL, membros da comissão: Valéria de Castro Gomes, Márcia Regina C. Pessoa, Diógenes de Queiroz Domingues, Claudiaci Enoé de Sá Rosa, Rejane Pereira de Araújo; ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO, membros da comissão: Marinaldo Miguel do Nascimento, Ladjane Fernandes de Lima, Antônia Maria Silva Araújo, Ana Regina Gomes de Almeida, Ana Maria Granato; ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO, membros da comissão: Patrícia do V. M. G. Araújo, Hélio Lopes dos Santos, Célia Ramos da Cruz, Francisca Dilma Sombra de Abreu, Mary Lúcia Carlos Batista; ESCOLA CLASSE VILA DO RCG, membros da comissão: Juliana Santos Bernardes Barros, Amaílce Caldeira de Moura, Manoel Pureza Barros, Eliene Varela de A. Costa, Vailda Maria de Jesus; ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO, membros da comissão: Elda Alvarenga Freitas Nicolino, Claudionara de Carvalho, Lúcia Pereira do Nascimento, Vera Lúcia Mattos da Silva, Anatalia Teixeira de Souza Aguiar; ESCOLA CLASSE DO SMU, membros da comissão: Andréia Regina Frank Leal, Luiz Fernando Nascimento da Silva, Eloísa Fraga Coromberque, Maria do Carmo Pereira Porto, Joemi Salviano de Almeida; ESCOLA CLASSE DO SRIA, membros da comissão: Aldenir Gomes Pereira, Neusa Maria Rosa, Daniele da Silva Leão, Joana D'arc Ramos de Souza, Irene Ferreira da Silva; ESCOLA CLASSE 102 NORTE, membros da comissão: Arabela miranda da Silva, Lucas da Silva Ricardo, Maria da Paz Soares, Maria de Fátima Torres de Moraes, Patrícia Helena Costa Rodrigues; ESCOLA CLASSE 113 NORTE, membros da comissão: Paulo Vicente de Oliveira, Elisabete Dias da Silva, Adriana Alves Leitão, Ana Deoclei Bakof Dalcin, Maria Ivone José da Silva; ESCOLA CLASSE 115 NORTE, membros da comissão: Bárbara Antônia C. Reis, Erasmo de Jesus G. Assunção, Raquel da Silva Torraca, Olívia Moreira da Silva, Venuzio Brito Damasceno; ESCOLA CLASSE 302 NORTE, membros da comissão: Ilve Schrammell, Hélio Pereira Santana, Ilda Ribeiro do Amaral, Mirtila Ignês G. Malaquias, Sônia Sayão Filgueiras; ESCOLA CLASSE 304 NORTE, membros da comissão: Maristela Abad, Gracely Maria Martins de Almeida, Roberto Antônio Ghiggi, Salette Batista da Glória Pereira, Jacilda da Silva Xavier; ESCOLA CLASSE 306 NORTE, membros da comissão: Maria Helena Rodrigues de Souza, Maria da Cruz Araújo Nogueira, Ana Maria Rodrigues de Menezes, Franco Sousa S dos Santos, Lúcio Sidney de Oliveira Souza; ESCOLA CLASSE 316 NORTE, membros da comissão: Maria Martins R. de Mesquita, Maria Alzeleide Silva, Francisca Nunes do Nascimento, Maria Gorete Nascimento Vieira Vulcão, Marinalva José Ferreira Cardoso; ESCOLA CLASSE 403 NORTE, membros da comissão: Maria da Guia Oliveira Gonçalves, Renata do Carmo da Silva, Luciana Cordeiro Limeira, Viviane Monteiro de Figueiredo, Adriana Borges Araujo; ESCOLA CLASSE 405 NORTE, membros da comissão: Fábíola Dantas da Silva Pagnussat, Cristiane Pinheiro Lopes, Divina Jacira S. B. Ferreira, Gilma Irene Lima, Maria das Graças de S. S. Luongo; ESCOLA CLASSE 407 NORTE, membros da comissão: Rosimeire Pereira da Silva, Lourdes Cabral Piantino, Maria Alves de Santana Silva, Izaira Rita da Silva Gonzaga, Eraldo Maurício de Araújo; ESCOLA CLASSE 409 NORTE, membros da comissão: Júlio César Rocha Nobre, Abkeila Dias da Silva,

Roselei Camargo da Silva, José Anísio Dourado Pimenta, José Edílson Pereira de Oliveira; ESCOLA CLASSE 415 NORTE, membros da comissão: Maria Irlene Assunção Rosa, Edna Barroso Silva, Maria de Fátima O. Silva, Djanira Matos Pereira, Lucemar Avelino de F. da Silva; ESCOLA CLASSE 708 NORTE, membros da comissão: Dinorah de Melo Moraes, Sérgia Fernandes Gonçalves, Anette Lobato Maia, Walkíria Aguiar Dupim dos Santos, Joana Batista Lopes Viana; ESCOLA CLASSE 711 NORTE, membros da comissão: Simone Pereira Costa, Dulce Frutuoso Paiva, Vera Lúcia Ferreira Couto, Ovandir Morceli, Selma Ribeiro Batista; ESCOLA CLASSE DO VARJÃO, membros da comissão: Tatiana Bastos Ribeiro da Silva, Euro Deolindo Galvão Valadares, Hayline Melo de Sá Silva, Lenita Maria Melo do Lago, Luana Teixeira Guimarães; ESCOLA CLASSE DO TORTO, membros da comissão: Marcilene Campos Barbosa, Clayton da Cunha Ramos, Inês Mendes Quirido, Lúcia Regina Selvero de Souza, Junay Nancy dos Santos; ESCOLA CLASSE ESPALHA, membros da comissão: Ivete Basileu de Oliveira, Denise Rabelo Neiva, Karina Cruvinel, Luana Angélica Modesto Pimentel, Edinalva Sousa Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE, membros da comissão: Gisélia Dantas da Silva Arcanjo, Joselita Tavares da Silva Borges, Márcia Regina Marques Paredes, Ângela Maria Alves Brito, Sônia Regina Colaço Pires; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB, membros da comissão: Maria Luiza Bezerra Lopes, Felipe Pessoa Cantarino, Valéria Rodrigues dos Santos, Geraldo Reis de Freitas, Francisco Martins dos Santos; CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRASÍLIA, membros da comissão: Ângela Andreotti dos Santos, Rita Teresa de Sousa, Sandra Lúcia Amâncio Briambilla, Ednaldo Rufino da Silva, Diogo Lins Queiroz Oliviera; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRASÍLIA, membros da comissão: Isabel Luíza dos Santos Zanoni, José Antônio de Sá Santos, Baltazar Gomes Pedrosa, Suely Costa Durães, Felipe Moura; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRASÍLIA, membros da comissão: Cássio Pereira Siqueira, José Alves Siqueira, Jonas Santana Filho, Maria Helena Custódio, Lúcia da Fátima C. Carneiro; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA, membros da comissão: Luis Antônio Maia Simões, Valéria Rogério Barbosa Leite, Débora Aparecida Linhares, Raimunda Margarida L. Dias, Lohanna Faypher de Farias Seabra; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA, membros da comissão: Cíntia de Paula da Silva Moreira, Ramon Radmak Monteiro de Andrade, Marianne Rosário Marinho, Inês Lopes de Araújo, Áurea Aparecida Vinhandelli Campos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA, membros da comissão: Alciane Brandão Pereira, Maria Zélia Pereira, José Gomes Coelho, Belchior Nunes Caieteta, Arilson da Costa; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO, membros da comissão: Nilda Broglio Roque, Altina Elizabete Marques Mota, Maria Eleniry Cardoso de Queiroz, Elvia Viviane Monteiro Ferreira, Márcia Muniz Raimundo dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO CRUZEIRO, membros da comissão: Ivone Venâncio Fernandes, Magda Paixão Marinho, Ângela Maria de Menezes Silva, Adriana Carneiro Portela Pinheiro, Cláudia Gabriela do Nascimento; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE, membros da comissão: Maria Cristina da Conceição Almeida, Maria de Fátima Ferreira Caetano, Luzia de Fátima Silva Araújo, Fátima Regina Borges Lima, Iliana Maria Rosa de Barros; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GAN, membros da comissão: Joanita C. de Queiroz, Paulo Vieira Junior, Fabio Faria Gachet, José Raimundo S. Ferreira, Edelson Medeiros de Souza; CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 01 PLANALTO, membros da comissão: Efigênia Fernandes, Clycida Graça Sanromã, Maria Wênia Fonseca de Melo, Mônica Rodrigues, Ernando de Amorim Souza; CENTRO DE ENSINO DO LAGO NORTE - CELAN, membros da comissão: Abraão C. de Lima, Munira Kede de Miranda Flor, Rosângela de O. Pereira Candeia, Maria Lizete D. Ribeiro, Carlos Felipe Mayer; CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL, membros da comissão: Dário Catunda Sampaio, Dilza Francisca Borja, Doralice Souza Lima, Isaura Abreu das Mercês, Márcia Souza Mendes Vasconcelos; CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ VERDE OLIVA, membros da comissão: Luciana Rodrigues Rocha Fonseca, Adriana Maria de Lima Jorge, Yon Yves de Jesus Carvalho, Josefa Vieira da Silva Filha, Fábio Antônio Rodrigues Urtado; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE BRASÍLIA, membros da comissão: Iracilda Rodrigues de Souza, Sandra Lúcia Senhoroto, Silva Maria Garcia Langsch, Euvaldo Aires Noleto Neto, Whirta de Fátima Neves Rodrigues de Marcondes Dé; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS DE BRASÍLIA, membros da comissão: Helenice Paes Landim, Gilda Maria Soares de Oliveira, Gilmar Vieira de Sousa, Susana Silva Carvalho, Angélica de Oliveira Dias; CENTRO DE INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL, membros da comissão: Meire de Souza Bastos, Edma G. Gabeto Soares, Karina Costa Leal Brandizzi, Márcia Cristina Lima Pereira, Joana D'arc Vieira de Oliveira; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, membros da comissão: GilbertoLuiz Lima Barra, Regina Lúcia de Castro Sousa, Luiz Antonio Gabriel de Oliveira, Mariana Aparecida Alves Andrade, Paula Soares de Sousa; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, membros da comissão: Ana Maria Gusmão, Glauco da Silva e Silva, Lázaro Roberto de Menezes, Mauro Oliveira Vargas, Cléria Eunice Borges Coelho; CENTRO ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, membros da comissão: Ângela Cristina Pereira Bruno, Carlos Casemiro C. de Sousa, Lívia Maria Nunes Paiva, Lourdimar Carneiro Serra, Tiago Miranda Nunes; CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO - CEL, membros da comissão: Lucas Ribeiro Borges, Rosana Gaviano Tavares, Edson Sabino de Araújo, Regina Cláudia Bastos Cavalcante, Eriovaldo Rosa Moreira; CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, membros da comissão: Elizabete Fernandes, Geraldo Soares de Oliveira, Gilda Lúcia Santana D. Vieira, Cristiane Sá Teles Rodrigues, Walter Cândido B. de Moraes; CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO

, membros da comissão: João Pereira Carramilho Filho, Ivone de Paula Azevedo, Alcindo Péricles Oliveira da Silva, Marli Aparecida Tavella da Silva, Bruno Henrique Ramos da Silva; CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, membros da comissão: Heloísa Conceição Ferreira Ribeiro, Dayse Marília Leal, Crhistine Teixeira Santos, Grethe Vieira Blamberg da Cruz, Valmir Félix de Farias; CENTRO DE ENSINO MÉDIO CEAN, membros da comissão: Stela Mares Carmona, Cláudio Vicente da Silva, Rosângela Pereira, Helder Nascimento, Thaís Borges Guedes; CENTRO EDUCACIONAL GISNO, membros da comissão: Maria Bernadete Alves Mattos, Denise de Carvalho H. Cunha, Cleane Souza Ferreira, Ana Maria Paixão, Rosana Carneiro F. Medeiros; CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE - CEDLAN, membros da comissão: Lourenço Francisco Dutra Junior, Ana Cristina Rocha Costa Andrade, Rosane Zanenga Godoy, Maria do Perpétuo Socorro Pimentel Rocha Lima, Isabel Guilhon Henriques; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01, membros da comissão: Fernanda Ferreira Araújo, Geraldo Luiz da Silva Barros, Alcinda Alencar Vasconcelos, Denis Rafael Albach, Cláudia Borges da Fonseca; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS Nº. 02, membros da comissão: Débora Machado Pinho, Patrícia Guerra Pinheiro Leal, Denise Terezinha Pinheiro Reis, Soraya Edilene Moreira Barbosa, Sandra Regina de Souza Couto; ESCOLA PARQUE 210/211 SUL, membros da comissão: Adelman Rony Ramos Dourado, Octávio Barbosa de Oliveira Neto, Kelly Cristine N. da S. Gameiro, Cássio Frederico Ribeiro, Etelvina Silva de Carvalho; ESCOLA PARQUE 307/308 SUL, membros da comissão: Aparecido de Jesus, Marcos de Brito, Armando Wanderley Picanço Diniz, Glória Maria Maranhão Callafange, Elenise de Oliveira Ramos; ESCOLA PARQUE 313/314 SUL, membros da comissão: Irismar Pires Tiago Nogueira, Max Juca Kokay, Fabiana de Castro Napoli, Regina Darc R. Guedes, Rosângela Márcia de Almeida; ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE, membros da comissão: Ana Luisa Leão Moraes, Lilson Pelegrine Simas, Luzieide de Souza Vieira, Maria Regina Hakme, Sandra Maria B. Wachholz; ESCOLA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, membros da comissão: Jane Carla Zanchet, Maria Aparecida Silva Andrade, Antonio Francisco as Silva Melo, Aledis Santos Barros, Maria do Carmo Ataíde Mangabeira; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, membros da comissão: Rozilene Maria da Cruz, Luciano Barbosa Ferreira, André Fernando do Nascimento, Rosemarie Freire Xavier de Oliveira, Mario Sergio Ayupp; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, membros da comissão: Ada Reis Campos, Ariana Câmara Fortes, Rebeca Brender Santos Nogueira, Rosa Maria Oliveira as Silva, Wildima Maria da Silva; ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, membros da comissão: Luiza Alice costa Varandas, Valdeir Lima, Rosimar Ferreira de Santana, Raimundo Leunes Rezende, Elisabete da Rocha Cuquejo; ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, membros da comissão: Patrícia Carvalho da Silva, Cláucia Maria Araujo, Estanislau Sousa Resende, Maria Aparecida Camilo, Regiane Alves dos Santos; ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, membros da comissão: Maria Jose Araújo de Freitas, Jeane Godim Schneider, Rosália Policarpo Fagundes de Carvalho, Sylvania Torres Galvão, Aderaldo Pereira de Araujo; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, membros da comissão: Ida Pereira Moutinho Araujo, Geovania Maria Gonçalves Soares, Valéria Cardoso Coutinho Ribeiro, Luzia Oliveira Lima, Jacira Umbelino Pereira; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA, membros da comissão: Neusa Tomiye Frakaki de Oliveira, Maria Dolores de Madoz Robinson, Irma Machado de lima, Barnarda de Sousa, Adriana José Lemes; CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, membros da comissão: Jaqueline Nunes Guerreiro, Antonio Leite da Silva, Barnabé Edelma Santos Airala, Geni de Castro Satake, José Francinaldo coelho Bezerra; CAIC JK, membros da comissão: Eliete Teles de Faria, Ana Maria América, Elaine Tierno Mota, Simone Sylvia R. Rodrigues, Maria Helena Tavares de Pinho; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CANDANGOLÂNDIA, membros da comissão: Edilene Carneiro, Maísa Santos Silva, Maria das Dores Marques Avelar, Simone Montalvão Meira, Tânia Moura Alves; ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLÂNDIA, membros da comissão: Edna Silva Melo Mateus, Maria Madalena Araújo de Oliveira, Maria Lisandra Pinheiro Nogueira, Maria Lopes da Silva, Emília Sousa Costa do Nascimento; ESCOLA CLASSE 02 DA CANDANGOLÂNDIA, membros da comissão: Carla Luisa Ferreira Machado, Janaína de Almeida Borba, Luzinete Justino Leite, Marlene aparecida de Castro Antinoro, Maria da Silva Braga; CENTRO EDUCACIONAL 01 DA CANDANGOLÂNDIA, membros da comissão: Alexandre Viana Araújo da Silva, Heide da Silva Freitas, Mário César Cardoso, Waltênio Ferreira da Mota, Valdir de Andrade Ornelas; ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO I, membros da comissão: Eline Pereira Vieira Lima, Irani Pereira de Lima, Gláucia Regina Sampaio Silva, Célia Medeiros de S. Cabral, Albertinamar da Silva; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO I, membros da comissão: Solange Marcelino, Ester de Souza Pereira, Armando de Melo Salmito, Fernando Silva Carvalho, Tânia Lagares de Moraes; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO I, membros da comissão: Andréa Manhães Martins, Aurení Farias dos Santos Rabelo, Jarlene do Nascimento Wanderley, Joelma Ramos Mouta, Maria dos Remédios dos Santos; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO RIACHO FUNDO I, membros da comissão: Selma Aparecida Domingues, Laurifrance de Souza Cruz, Maria Aparecida Soares da Silva, Jéssica Ferreira dos Santos, Azenilda Bispo de Jesus; JARDIM DE INFÂNCIA DO RIACHO FUNDO II, membros da comissão: Hilda Maria Veraz de Oliveira, Ildete Batista do Carmo, Izabel Maria Tenório, Maria das Dores Linhares Queiroz, Patrícia das Neves Santos Sacras; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, membros da comissão: Dagmar Ba-

tista Ribeiro, Raimunda Vieira, Elias Carneiro Pereira, Antonia Eronilde Guedes da Conceição, Maria Cecília da Silva; ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II, membros da comissão: Angelita Rodrigues Matias, Ocilma Chagas de Assis Nunes, Márcia Carvalho de S. Ferreira, Márcia Valéria N. Seabra, Cláudia Queiroz Miranda; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASILIA, membros da comissão: Almerinda Donizetti Ribeiro, Edina Chaves Araújo, Sônia Aparecida Onives de Mattos, Regina Marta Dias Cinosi, Karla de Carvalho; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, membros da comissão: Maria Vera Lúcia S. Silveira, Luciana Gomes Viana, Ilma Correia Bittencourt, Claudia B. de Oliveira Melo, Sérgio Costa da Silva; ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO RURAL, membros da comissão: Nize Gláucia Jacobina de Oliveira, Raquel Farias, Kiúna Cristina Oliveira Couto, Maria Elena Franco Silva, Verônica Nepomuceno; ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA, membros da comissão: Renata Ismael da costa Ribeiro, Isabel Cardoso Batista, Adriana Pereira Frony Costa, Valdirene Borges de ° Silva, Maria do Socorro Alves Bezerra; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROURBANO, membros da comissão: Wagner Teixeira de Deus, Maria Pereira da Silva, Yvany da Costa Barbosa, Eduardo Martins Siqueira de Moura, Carlos Alberto de Souza Oliveira; ESCOLA CLASSE KANEGAE, membros da comissão: Ivonete da Costa Sousa, Tereza Cristina Rocha Mundim, Irida Araújo da Nascimento; ESCOLA CLASSE AGROVILA II, membros da comissão: Maria Costa Gomes, José Horoldo S. Rodrigues, Maria Tereza Costa Gomes de Queiroz, Evandro Pereira Daniel, Islene Conceição Mendes; ESCOLA CLASSE IPÊ, membros da comissão: Iacy Aparecida de Andrade Pitta, Claudia Maria Matos Silva, Andréia de Oliveira Resende Rolembergue, Solange Reis Barbosa, Sandra Menezes Moreno; ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO, membros da comissão: Adriana Manera, Liliane da Rocha Furquim, Severina Leão da Silva Melo, Agnaldo Rocha Teixeira da Cruz, Liana Bueno de Oliveira; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARGEM BONITA, membros da comissão: Valeria de Moraes Silva, Cláudio Araújo de A. Lopes, Edizio Fernandes de Araujo, Leila Meira Viera, Joel Barbosa da Silva.

PORTARIA Nº 385, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e considerando: a necessidade de aprimoramento permanente do corpo docente; que a evolução da tecnologia do ensino tem disponibilizado processos e métodos de treinamento; a necessidade de dar maior transparência à gestão pública; ser tradição na interpretação das regras jurídicas o reconhecimento da inviabilidade de competição para a contratação de treinamento; a necessidade de conter custos e parametrizar despesas; por fim, a necessidade de definir normas operacionais pertinentes a contratação, resolve:

Art. 1º - Guiar os pedidos de contratação de métodos de ensino, sempre que possível, pelos seguintes princípios:

- universalização – atender ao maior número de alunos;
- redução das desigualdades sociais – privilegiar escolas em áreas carentes;
- continuidade – privilegiar processos, cursos e treinamentos que visem ações continuadas de melhorias;
- eficácia e eficiência comprovadas – ter sido objeto de experimentação anterior em escolas/cursos/faculdades com comprovação de êxito, eficiência e eficácia;
- integração – compatibilidade e integração com o material didático, método utilizado pelo Distrito Federal, relação articulada teoria-prática.

Art. 2º. Instruir os pedidos com os seguintes elementos:

- projeto básico, folder ou prospecto do curso/seminário/treinamento, nos termos do artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;
- estimativa de preço, em planilha de custos unitário e global, nos termos do artigo 7º, § 2º, inciso I, ou artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;
- demonstração da necessidade do objeto para a unidade; e

d) razão de escolha do fornecedor ou prestador de serviço, nos termos do artigo 26, parágrafo § 1º. O projeto básico pode ser substituído pelo folder ou prospecto quando se tratar de fornecedor ou prestador exclusivo e nos demais casos em que for inviável a competição.

§ 2º - A estimativa de preços em planilha de custos é obrigatória nos casos em que for viável a competição; nos casos em que for inviável, deve ser demonstrado a título de justificativa de preços que o futuro contratado cobra preço semelhante pelo mesmo objeto de outros órgãos públicos. (Decisão nº 819/2005 c/c súmula nº 222 do TCU; c/c artigo 15, inciso V, da Lei nº 8.666/1993)

Art. 3º - Determinar que os recursos totais a serem gastos no exercício não poderão ser superiores a 5% do total da folha de salários da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º - Proceder a avaliação quantitativa e qualitativa do fornecimento ou serviço ao final do período letivo, ou ao término do contrato, como condição da renovação de qualquer ajuste.

Art. 5º - Indicar no respectivo extrato o valor do contrato, independente do artigo 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 não exigir a sua publicação.

§ 1º Nos casos em que o contrato potrair-se por mais de um exercício será indicado o valor que corre a conta do exercício financeiro

§ 2º. A cada ano será publicado o valor que correrá no respectivo exercício quando das prorrogações do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

(*) Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no DODF nº 215, de 8 de novembro de 2007, páginas 32 e 33.

PORTARIA Nº 387, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 080.041585/2005, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2007, conforme Artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 388, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 080.006146/2006, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2007, conforme Artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 389, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e considerando, ainda, o que consta no processo 080.020787/2007, resolve:

Art. 1º - Transformar o CENTRO EDUCACIONAL 05 DO GAMA – CED 05, situado na EQ 05/11, Setor Sul, Gama – Distrito Federal, em CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DO GAMA – CEF 15, vinculado à Diretoria Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º - Determinar que os atuais alunos do ensino médio do Centro Educacional 05 do Gama – CED 05, ao final do ano letivo de 2007, sejam transferidos para o Centro de Ensino Médio 03 do Gama – CEM 03, localizado na Quadra 05, AE Setor Sul, Gama – Distrito Federal.

Art. 3º - Determinar que o tempo de exercício dos professores do Centro Educacional 05 – CED 05, que venham a ser remanejados compulsoriamente, seja pontuado na instituição educacional de destino para efeito de escolha de turma no ano letivo de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 390, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 227/2007 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 030.004204/2004, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Farmácia – Área de Saúde e a matriz curricular anexa ao citado Parecer, em substituição aos aprovados pelo Parecer nº 133/2007 – CEDF, de 12/06/2007, oferecida pelo Centro de Educação Profissional SENAC Plano Piloto na sede situada no Setor de Edifícios de Utilidades Públicas Sul – SEUPS EQ 703/903, Conjunto A, Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de outubro de 2007. (*)

Processo: 080-009.177/2007. Interessado: Secretaria de estado de educação do distrito federal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. O Chefe da Unidade Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista tratar-se de contratação direta fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, dispensou a licitação, para contratação direta da Fundação Universidade de Brasília – FUB/CESPE – CNPJ nº 00.0038.174/0001-43. Resumo do Objeto: Prestação de serviços para a realização de processo de seleção de diretor (a) e vice-diretor(a) das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Valor da Contratação: R\$ 65.352,00 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

JOSE LUIZ DA SILVA VALENTE

(*) Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no DODF nº 212, de 5 de novembro de 2007, página 47.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 2007.

Processo: 080.002349/2007. Interessado: Diretoria de Ensino Fundamental. Assunto: Projeto. O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista que versa-se de contratação de empresa de notória especialização e a prestação dos serviços é fundamental e singular para Administração, estando comprovado a inviabilidade de licitação por trata de

contratação exclusiva, conforme informações prestadas pela Diretoria de Compras e Serviços, e fundamentada no Artigo 25, Inciso II, c/c o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o Parecer nº 685/2007-PROCAD/PRGDF favorável, devidamente aprovado pelo Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, constantes de fls. 584-594 do Processo 080.002349/2007, e as instruções emitidas pelos setores competentes da SEEDF nesse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa SANGARI DO BRASIL LTDA., para implantação de suporte técnico à política setorial para o ensino de Ciências para o ensino fundamental da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, pelo valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSE LUIZ DA SILVA VALENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 52/2007.

(Processo 040.007.555/06)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) nos incisos I e III, do parágrafo segundo da cláusula quinta do Termo de Acordo de Regime Especial nº 90/2006-SUREC/SEF; b) no inciso III, §§ 1º e 5º do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer de Cassação nº 049/2007, do Núcleo de Monitoramento de Regimes Especiais/GEMAE/DIFIT, fls. 104/107, dos autos em epígrafe, resolve: CASSAR o TARE nº 090/2006-SUREC/SEF celebrado com a empresa Força Delta Comércio de Equipamentos Militares Ltda., inscrita no CF/DF nº 07.477.627/001-31 e CNPJ nº 37.175.932/0001-85, sendo aplicado à empresa o regime normal de apuração do ICMS, a partir da data de publicação do presente ato. Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Julgamento e Processo Administrativo - Fiscal – GEJUC/DITRI, para alimentação do sistema. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização Tributária – DIFIT, para conhecimento e adoção das providências necessárias quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04.

Brasília, 07 de novembro de 2007.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 53/2007.

(Processo 040.005.481/01)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento:

a) nos incisos I e III, do parágrafo único da cláusula décima do Termo de Acordo de Regime Especial nº 004/2002-SUREC/SEF; b) nos incisos III, V, IX, §§ 1º, 5º e 8º do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer de Cassação nº 046/2007, do Núcleo de Monitoramento de Regimes Especiais/GEMAE/DIFIT, fls. 245/248, e Parecer de fls. 322/326, dos autos em epígrafe, RESOLVE:

1 - CASSAR o TARE nº 004/2002-SUREC/SEF celebrado com a empresa SUPERVIDA DISTRIBUIDOR LTDA., inscrita no CF/DF nº 07.428.057/002-77 e CNPJ nº 04.200.471/0004-47, sendo aplicado à empresa o regime normal de apuração do ICMS, a partir de março de 2007, por força do § 8º do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004;

2 - Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Julgamento e Processo Administrativo-Fiscal – GEJUC/DITRI, para alimentação do sistema.. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização Tributária – DIFIT, para conhecimento e adoção das providências necessárias quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração.

3 - Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04.

Brasília, 8 de novembro de 2007.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 103/2007.

(PROCESSO 040.004.579/2007)

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SUBSECRETARIA DA RECEITA da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pela Subsecretária da Receita do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício de sua competência prevista pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve: FIRMAR o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa GUGA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA EPP, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QS 02 CLS 02 BLOCO A LOTE 04 LOJA 01 – RIACHO FUNDO I - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.493.453/001-

03 e no CNPJ/MF sob o nº 09.100.757/0001-21, neste ato representada pelo seu sócio administrador, GUSTAVO DE MORAIS FELICIANO, portador da Cédula de Identidade nº 1.227.666-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.200.541-00, que entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da assinatura, com duração até 31 de dezembro de 2014, ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido pelo artigo 37, II, “b” da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, e estabelecido pelo Decreto nº 25.372, de 23 de novembro de 2004, e pelas Portarias nº 384, de 03 de agosto de 2001, 640, de 1º de outubro de 2002, 556, de 02 de setembro de 2002, 774, de 21 de novembro de 2002 e 841, de 11 de dezembro de 2002, obedecidas às exigências pactuadas conforme processo 040.004.579/2007.

Brasília, 12 de novembro de 2007.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 104/2007.

(PROCESSO 040.004.689/2007)

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SUBSECRETARIA DA RECEITA da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pela Subsecretária da Receita do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício de sua competência prevista pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve: FIRMAR o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa J A ATACADISTA LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na CHÁCARA 123 LOTE 17 LOJAS ½ - COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES – TAGUATINGA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.489.598/001-49 e no CNPJ/MF sob o nº 08.937.012/0001-59, neste ato representada pelo seu sócio administrador, JOSÉ FULGÊNCIO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2.082.470 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.263.981-00, que entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da assinatura, com duração até 31 de dezembro de 2014, ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido pelo artigo 37, II, “b” da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, e estabelecido pelo Decreto nº 25.372, de 23 de novembro de 2004, e pelas Portarias nº 384, de 03 de agosto de 2001, 640, de 1º de outubro de 2002, 556, de 02 de setembro de 2002, 774, de 21 de novembro de 2002 e 841, de 11 de dezembro de 2002, obedecidas às exigências pactuadas conforme processo 040.004.689/2007.

Brasília, 12 de novembro de 2007.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 105/2007.

(PROCESSO 048.005.913/2007)

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SUBSECRETARIA DA RECEITA da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pela Subsecretária da Receita do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício de sua competência prevista pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve: FIRMAR o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa GUARALIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QI 14 LOTES 05, 07 E 09 – TAGUATINGA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.476.975/001-37 e no CNPJ/MF sob o nº 08057669/0001-21, neste ato representada pelo seu sócio administrador, MIGUEL BOTELHO DE BRAGANÇA, portador da Cédula de Identidade nº V031378D SE/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.661.331-91, que entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do 1º dia do mês seguinte ao da assinatura, com duração até 31 de dezembro de 2014, ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido pelo artigo 37, II, “b” da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, e estabelecido pelo Decreto nº 25.372, de 23 de novembro de 2004, e pelas Portarias nº 384, de 03 de agosto de 2001, 640, de 1º de outubro de 2002, 556, de 02 de setembro de 2002, 774, de 21 de novembro de 2002 e 841, de 11 de dezembro de 2002, obedecidas às exigências pactuadas conforme processo 48.005.913/2007.

Brasília, 09 de novembro de 2007.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

PARECER DE INADMISSIBILIDADE Nº 91/2007.

PROCESSO 040.004602/2007. INTERESSADO: ATIBAIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – ME CF/DF Nº 07.325.367/0001-24 ASSUNTO: Compensação de Precatório com débitos de ICMS. EMENTA – COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO COM DÉBITOS DE ICMS – Para compensação de débitos de ICMS com Precatórios Judiciais, o parcelamento tem que ser feito de acordo com a Lei Complementar nº 52/97.

Senhor Chefe,

A Interessada formula consulta onde questiona o seguinte:

“É possível a compensação do saldo devedor remanescente “sic” (parcelado) de ICMS/TARE apurado pela consulente através de precatório (vencido), do próprio Distrito Federal, que lhe foi cedido por terceiro?”

R – Os procedimentos para compensação de débitos com precatórios são os previstos na Lei Complementar nº 52/97 e no Decreto nº 19.211/98. Sugerimos à Interessada que faça uma leitura destes dispositivos e atente-se principalmente para a época dos fatos geradores contemplados pelos citados dispositivos.

A Lei Complementar nº 52/1997 dispôs “sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal”.

E caso a dúvida ainda persista, sugerimos também a Leitura do Esclarecimento de Normas nº 88/2007.

Considerando que a matéria objeto da inicial não versa sobre matéria de natureza controvertida, o que submete o presente processo à hipótese descrita no art. 51 da Lei Complementar nº 04, de 1994 c/c o Inciso V do art. 46 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, sugerimos a inadmissibilidade da presente consulta por não atender às condições previstas na norma regulamentar.

A legislação citada está disponível no endereço ” <http://www.fazenda.df.gov.br/> .

Brasília, 5 de novembro de 2007.
AYORTON CARVALHO ANTERO
 Auditor Tributário
 Mat. 46.349-3

À Gerência de Legislação Tributária - GELEG

Senhor Gerente,

De acordo.

Encaminhamos à aprovação dessa Gerência o parecer supra.

Brasília-DF, 5 de novembro de 2007.
ULYSSES ANTONIO CORREA
 Núcleo de Esclarecimento de Normas
 Chefe

Aprovo o parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas – NUESC/GELEG, desta Diretoria de Tributação, com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 1º do da Ordem de Serviço n. 29, de 27 de março de 2007 e, na forma da competência descrita no inciso II do art. 47 do Decreto nº. 16.106/94, declaro a inadmissibilidade da consulta, por não atender os requisitos regulamentares.

Retorne-se o presente processo à NUESC/GELEG para cientificar o interessado e, após, arquite-se.

Brasília, 5 de novembro de 2007.
MAURÍCIO ALVES MARQUES
 Gerência de Legislação Tributária
 Gerente

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

Isenção de ITCD

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº. 29 de 27/03/2007, com fulcro na lei 1.343/96, declara: ISENTA DO PAGAMENTO do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a interessada a seguir referenciada, na ordem de nº do processo, interessado, CPF do interessado, nome do inventariado, valor de renúncia: 045.002.226/2007, Neri Loiola Pereira, 222.892.321-49, Edésio Enéias Pereira, R\$2.944,95. A isenção aqui concedida não exclui a obrigatoriedade do pagamento do imposto na transmissão “inter vivos” que ocorrer em razão de cessão, renúncia ou desistência de herança.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº. 29 de 27.03.2007, com fulcro na Lei nº 7.431, de 17.12.1985 — com redação alterada pela Lei nº 2.829, de 26.11.2001, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados na ordem de n.º do processo, nome do interessado, CPF do interessado, placa do veículo, exercício de referência do tributo e motivo do indeferimento: 045.002201/07, Carson Aldir Corrêa Bandeira, 221.044.961-87, JHQ 4236, 2007, em razão do fato de que a Carteira Nacional de Habilitação do requerente não atende ao previsto no art. 147, § 5º da Lei n. 9.503/97; 045.001480/07, Agnaldo Araruna de Almeida Filho, 602.839.981-72, KEA 2629, 2007, o veículo não mais pertence ao interessado, embora não tenha sido transferido, resolve: Indeferir os pedidos de isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos

Automotores – IPVA, lançado no exercício de 2007, para os veículos acima referenciados, pelos motivos expostos; Cancelar o benefício de isenção concedido para o veículo de placa KEA 2629, referente aos exercícios de 2005 e 2006, tornando sem efeito, no que concerne a essa placa, o Ato Declaratório nº 111/05 de 05.10.05, publicado no DODF de 11.10.05 e o Despacho de Reconhecimento nº 033/06, ambos expedidos por AGSOR/DIATE/SUREC/SEF. O contribuinte tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste despacho no DODF, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO Nº 69, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, resolve, deferir os seguintes pedidos de RESTITUIÇÃO: 1 - Processo nº 045-002.225/2007, interessada: Maria Rodrigues Lima, CPF nº 371.875.891-15, no valor atualizado de R\$ 61,79, referente ao pagamento de cota do IPTU/TLP –2006, lançado para o imóvel de inscrição nº 4983238-7, em razão de posterior reconhecimento de isenção para idoso.; 2 - Processo nº 045.002.209/2007, interessado: Possídio Almeida de Oliveira Sobrinho, CPF nº 339.035.491-34, no valor atualizado de R\$ 356,69, referente ao pagamento em duplicidade de duas cotas de IPVA-2007 do veículo placa JHP - 9636; 3 - Processo nº 045.002.211/2007, interessado: Edson da Silva Rodrigues, CPF nº 610.619.301-06, no valor atualizado de R\$ 51,95, referente ao pagamento em duplicidade de duas cotas de IPVA-2007 do veículo placa JHH – 8404; 4 - Processo nº 045.002.189/2007, interessado: Marcus Vinícius Boaventura Pereira, CPF nº 906.385.221,53, no valor atualizado de R\$ 377,48, referente ao pagamento em duplicidade de três cotas de IPVA-2007 do veículo placa JFI-6175; 5 - Processo nº 045.001.443/2007, interessado: Percio Gomes Vieira, CPF nº 528.305.866-20, no valor atualizado de R\$ 772,37, referente ao pagamento indevido do IPVA lançado nos anos 1999 e 2000 para o veículo placa JJC-0748, transferido para Minas Gerais em 05.06.1997; 6 - Processo nº 045.001.964/2007, interessado: Raul Bezerra Costa Filho, CPF nº 032.887.141-91, no valor atualizado de R\$ 94,58, referente ao pagamento indevido de Taxa de Fiscalização, prevenção e extinção de incêndio e pânico — em razão da declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 336/2000 pelo TJDF-T — Acórdão nº 215997; 7 - Processo nº 045.002.130/2007, interessada: Izabella Duarte Ferreira Machado Rabello, CPF nº 010.664.567-63, no valor atualizado de R\$247,23, referente ao pagamento em duplicidade de duas cotas de IPVA-2007 do veículo placa KDZ-8995; 8 - Processo nº 045-002214/2007, interessada: Agripina Paula Barros, CPF nº 564.213.031-53, no valor atualizado de R\$ 77,59, referente ao pagamento em duplicidade de cota do IPTU/TLP – 2007, em razão de anterior quitação na cota única.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO Nº 70, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, autoriza as seguintes COMPENSAÇÕES e RESTITUIÇÕES: 1 – Pagamento a maior do IPTU/TLP – 2006, em razão de revisão de lançamento que resultou em menor imposto a pagar, feita posteriormente ao pagamento, referente imóvel de inscrição nº 4936507-X, no valor atualizado de R\$ 423,90, com débitos em aberto no CPF nº 828.903.236-68, em nome de Adonias Ferreira da Silva – restituindo-se em moeda o saldo, se houver (Proc. 045.002114/2007); 2 – Pagamento em duplicidade da 3ª cota do IPTU- 2006 do imóvel de inscrição 1508275-X, em razão de quitação anterior de consolidado da dívida, no valor atualizado de R\$ 40,74, com débitos em aberto no CPF nº 098.405.911-34, em nome de Anésio Martins Sanches (Proc. 045.002159/2007).

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BRB-
 BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 20.07.2007

NIRE: 53300001430

CNPJ: 00.000.208/0001-00

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e sete, às dez horas, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 3º andar, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, consoante assinaturas no “Livro de Registro de Presença de Acionistas” nº 2. Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, a acionista APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho de Administração, abriu a reunião convocada para esta data e hora, convidando para tomar assento à

mesa o Dr. MARCOS VINICIUS WITCZAK, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, conforme delegação do Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES, e procedeu à composição da mesa, sendo aclamado Presidente da Assembléia, denominado doravante Presidente, o mencionado representante do Acionista Controlador. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a mim, Alan Lady de Oliveira Costa, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Presente ainda à Reunião a Senhora Renata Zanotta Calçada, representando a PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação desta Assembléia, publicado no DODF, nos dias 5, 9 e 10-07-2007, e no jornal Correio Braziliense, nos dias 5, 6 e 9-07-2007, do seguinte teor: “BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Edifício Brasília, 3º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 10 horas do dia 20 de julho de 2007, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Rerratificação das deliberações das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, iniciadas em 30-04-2007 e concluídas em 10-05-2007; 2. Eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração. As transferências de ações ficam suspensas de 5 a 20 de julho de 2007. Brasília-DF, 3 de julho de 2007. APARECIDA RAMOS DE CARVALHO Presidente do Conselho de Administração”. De acordo com a Ordem do Dia constante do Edital de Convocação, o Presidente pôs em discussão o item 1 da Ordem do Dia, que trata da rerratificação das deliberações das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária iniciadas em 30-04-2007 e concluídas em 10-05-2007, na forma orientada pelo Acionista Majoritário, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, conforme disposto no Ofício Nº 935/2007-GAB/SEG, de 02-07-2007. Seguindo aquela recomendação, foi colocada em votação a rerratificação das deliberações das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária iniciadas em 30-04-2007 e concluídas em 10-05-2007, conforme segue: Ratificação: 1º) das deliberações pertinentes aos seguintes itens da Assembléia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações contábeis, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2006; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2006 e a ratificação dos dividendos e juros sobre o capital próprio aprovados anteriormente; c) eleger os membros do Conselho Fiscal; d) eleger os senhores LUIZ TACCA JUNIOR, ADEMIR MALAVAZI e OSÓRIO ADRIANO NETO como membros do Conselho de Administração e reafirmar a permanência do senhor ARGEU RAMOS DA SILVA no cargo de membro do Conselho de Administração. Colocada em discussão e votação, foi a matéria aprovada por unanimidade. Em decorrência das decisões de ratificação da precitada Assembléia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal do BRB resultou assim constituído: Membros Efetivos: JOÃO BOSCO PRUDENTE, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade 17.066 – OAB/GO, expedida em 30-01-2007, e do CPF 432.142.741-04, residente e domiciliado em Brasília – DF; SÉRGIO RUFFONI GUEDES, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade 598.825 – SSP/DF, expedida em 07-06-2002, e do CPF 009.422.000-04, residente e domiciliado em Brasília – DF; RUBENS TAVARES E SOUSA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade 3.867 – OAB/DF, expedida em 11-02-2003, e do CPF 070.578.731-15, residente e domiciliado em Brasília – DF; LUIZ MARIO BORGES ESTRELLA, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade 307.175 – SSP/DF, expedida em 20.09.2001, e do CPF 001.544.401-59, residente em Brasília – DF, representante dos Acionistas Preferenciais, e JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, viúvo, Contador, portador da Carteira de Identidade 638.246 – SSP/DF, expedida em 11.06.2003, e do CPF 073.705.558-87, residente e domiciliado em Brasília – DF, representante dos Acionistas Minoritários. Membros Suplentes: GEDALIAS NEVES DA COSTA, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade 009.404 – SSP/DF, expedida em 23-05-1986, e do CPF 038.811.131-34, residente e domiciliado em Brasília – DF; MÁRCIO GOUVEIA COURI, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade 24.816.226-3 – SSP/SP, expedida em 29-11-1989, e do CPF 083.502.907-73, residente e domiciliado em Brasília – DF; JOSÉ MOACIR DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade 846.900 – SSP/DF, expedida em 16-12-1994, e do CPF 386.652.121-91, residente e domiciliado em Brasília – DF; ORLANDO BUENO PACHECO, brasileiro, viúvo, Publicitário, portador da Carteira de Identidade 1.094.251 – SSP/AL, expedida em 05-01-1989, e do CPF 015.942.146-20, residente e domiciliado em Brasília – DF, e CÉLIO DE ASSUNÇÃO MARTINS MENEZES, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade 395.207 – SSP/DF, expedida em 23-04-1991, e do CPF 120.652.691-20, residente e domiciliado em Brasília – DF, representante dos acionistas preferenciais. Os Conselheiros Fiscais eleitos cumprirão mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2008, conforme estabelecido no artigo 38 do Estatuto Social. 2º) das deliberações pertinentes ao item “a” da Assembléia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre alterações nos artigos 11; 27; 32; 45 e 46 do Estatuto Social. Colocada em discussão e votação, foi a matéria aprovada por unanimidade. Em decorrência das decisões de ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, o Estatuto Social do BRB passa a vigorar com as seguintes alterações: I – o caput e o § 3º do artigo 27 passam a ter as seguintes redações: “Art. 27 - A Diretoria é o órgão executivo da administração do Banco e será composta de 7 (sete)

membros, residentes no país, acionistas ou não.(...) § 3º - O ato do Conselho de Administração que eleger os membros da Diretoria indicará nominalmente os ocupantes dos cargos de: a) Diretor-Presidente; b) Diretor Operacional; c) Diretor de Controle e Planejamento; d) Diretor de Gestão de Recursos Financeiros; e) Diretor de Relações com o Mercado; f) Diretor de Tecnologia; g) Diretor de Administração” ; II – a) o inciso I do artigo 11 passa a ter a seguinte redação: “Art. 11 - (...) I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis”; b) o inciso V do artigo 32, passa a ter a seguinte redação: “Art. 32 - (...) V. apresentar ao Conselho de Administração, semestralmente, relatório circunstanciado de sua gestão e as demonstrações contábeis reguladas na Lei das Sociedades por Ações”; c) o caput e o parágrafo único do artigo 45 passam a ter as seguintes redações: “Art. 45 - Ao fim de cada semestre, em 30 de junho e 31 de dezembro, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações contábeis, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio do BANCO e as mutações ocorridas no período: (...) Parágrafo Único - As demonstrações contábeis registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária”; d) o § 2º do artigo 46 passa a ter a seguinte redação: “Art. 46 - (...) § 2º - O saldo remanescente, depois de apartado o valor dos dividendos obrigatórios mencionados no parágrafo anterior, terá sua distribuição proposta pelos órgãos de administração, juntamente com as demonstrações contábeis, de acordo com o artigo 192 da Lei nº 6.404/76, podendo ser destinado total ou parcialmente ao pagamento de dividendos adicionais ou à formação de Reservas de Lucros, observado o parágrafo único do artigo 45 deste Estatuto. ”. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão o item 2 da Ordem do Dia, que trata da eleição de um membro do Conselho de Administração, em cumprimento à orientação do Acionista Majoritário, por meio do Ofício nº 935/2007-GAB/SEG, oportunidade em que o representante do Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou MARCO AURÉLIO DE MELO VIEIRA, em substituição ao senhor JOSÉ ANTONIO MENDES FERNANDES. Na seqüência, a indicação do Acionista Controlador foi submetida à votação, tendo sido o indicado acima eleito por unanimidade, restando declarado que o postulante preenche as condições previstas na Resolução nº 3.041, de 28.11.02, do Banco Central do Brasil, e que foram observadas as normas da Instrução CVM nº 367, de 29.05.02. Ainda em observância ao que dispõe o já citado Ofício nº 935/2007-GAB/SEG, o Presidente da Sessão apresentou a proposição do Acionista Majoritário de deixar vago o cargo de um Membro Nato do Conselho de Administração do BRB, até a indicação do Diretor-Presidente do Banco, em razão do desligamento do senhor Roberto Figueiredo Guimarães. Submetida à aprovação, foi a matéria aprovada por unanimidade. Em decorrência da presente decisão, e levando em conta as ratificadas deliberações da Assembléia Geral Ordinária anterior, o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. resultou assim constituído: Membro Nato: LUIZ TACCA JUNIOR, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 2855 – CRE/DF, expedida em 12-03-1985, e do CPF nº 580.208.378-68, residente e domiciliado em Brasília – DF. Demais membros indicados: MARCO AURÉLIO DE MELO VIEIRA, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 842-7 – CRE/PR, expedida em 15-01-1999, e do CPF 003.061.859-20, residente e domiciliado em Brasília – DF ; ADEMIR MALAVAZI, brasileiro, separado judicialmente, Jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 4.444.568-4 – SSP/SP, expedida em 10-07-1991, e do CPF 054.379.468-72, residente e domiciliado em Brasília – DF, ARGEU RAMOS DA SILVA, brasileiro, viúvo, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5056 – AOB/DF, expedida em 06-04-2005, e do CPF 029.198.771-00, residente e domiciliado em Brasília -DF, e OSÓRIO ADRIANO NETO, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 682.251 – SSP/DF, expedida em 11-05-1993, e do CPF 306.194.591-15, residente e domiciliado em Brasília – DF, representante dos Acionistas Minoritários. Os Conselheiros eleitos cumprirão o restante do mandato em curso - 2006 a 2009. Esgotada a pauta, o Presidente franqueou aos senhores acionistas o uso da palavra para quaisquer esclarecimentos ou comentários que julgassem necessários. Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, solicitando a mim, Alan Lady de Oliveira Costa, secretário da reunião, que dela lavrasse ata circunstanciada que assino com os demais membros da Mesa. APARECIDA RAMOS DE CARVALHO - Presidente do Conselho de Administração; MARCOS VINICIUS WITCZAK - Representante do Acionista Controlador - Procurador; RENATA ZANOTTA CALÇADA - Auditadora Independente - CRC/RS 062793/O-8 e ALAN LADY DE OLIVEIRA COSTA - Secretário.

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 08/11/2007, sob o número 2007/0657840

(ass.) Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

Torna sem efeito a RE-RATIFICAÇÃO, publicado no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2007, página 6.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Acionista da BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., publicado no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2007, página 50, ONDE SE LÊ: “... BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A ...”, LEIA-SE: “...BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente, nesta primeira Sessão que assume a Presidência desta Casa, solicitou que fossem registrados, mais uma vez, seus sinceros agradecimentos a todos os Senhores Conselheiros pela confiança depositada, às Assessoras, ao Secretário Executivo e aos demais servidores desta Casa, pelo apoio dispensado, por ocasião dos preparativos de sua posse. Por fim, manifestou o desejo de poder contar com a colaboração de todos, para dar continuidade aos trabalhos realizados por este Órgão. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este parabenizou o Doutor Pedro Arruda da Silva pela posse ao cargo de Presidente deste Conselho, ao mesmo tempo em que cumprimentou o Doutor Hodecy Ferreira Pinheiro, não só em seu nome, mas de todos os Membros desta Casa, pela escolha da Conselheira Suplente Ana Carolina Graça Souto, que brilhantemente representou este Colegiado na saudação ao novo Presidente deste E. Conselho. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 951/07 – Classe “A” – nº 639/07 e o Processo nº 54.379-8; Anita Mendonça o Procedimento nº 1108/07 – Classe “A” – nº 731/07 e os Processos: nº 29.452-7 e o de nº 78.103-8; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1038/07 – Classe “A” – nº 697/07 e o de nº 1070/07 – Classe “A” – nº 714/07 e o Processo nº 148.129-2; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 1054/07 – Classe “A” – nº 705/07 e os Processos: nº 68.408-3 e o de nº 97.875-8; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 653/07 – Classe “A” – nº 471/07 e o de nº 1004/07 – Classe “A” – nº 680/07 e o Processo nº 4.916-5. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1032/07 – Classe “A” – nº 691/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1072/07 – Classe “A” – nº 716/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06 e o Processo nº 35.050-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 71.298-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 82.907-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 1069/07 – Classe “A” – nº 713/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e o Processo nº 4.736/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1054/07 – Classe “A” – nº 705/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional e os Processos: nº 68.408-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 97.875-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou o Procedimento nº 1075/07 – Classe “A” – nº 719/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e os Processos: nº 52.482-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 55.621-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 04 de outubro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Luciana Marcelino Martins. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 899/07 – Classe

“A” – nº 604/07; o de nº 1027/07 – Classe “A” – nº 686/07; o de nº 1051/07 – Classe “A” – nº 702/07 e o de nº 1078/07 – Classe “A” – nº 722/07; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1033/07 – Classe “A” – nº 692/07; o de nº 1034/07 – Classe “A” – nº 693/07; o de nº 1039/07 – Classe “A” – nº 698/07; o de nº 1053/07 – Classe “A” – nº 704/07 e o de nº 1065/07 – Classe “A” – nº 709/07; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 969/07 – Classe “A” – nº 657/07; o de nº 1036/07 – Classe “A” – nº 695/07; o de nº 1074/07 – Classe “A” – nº 718/07; o de nº 1107/07 – Classe “A” – nº 730/07 e o de nº 1109/07 – Classe “A” – nº 732/07; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1001/07 – Classe “A” – nº 677/07; o de nº 1049/07 – Classe “A” – nº 700/07 e o de nº 1066/07 – Classe “A” – nº 710/07; Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 898/07 – Classe “A” – nº 603/07 e o de nº 1068/07 – Classe “A” – nº 712/07 e o Processo nº 44.711-9. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou pedidos de vista referentes aos Procedimentos: nº 862/07 – Classe “B” – nº 037/07, opinando pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Anita Mendonça e Hodecy Ferreira Pinheiro. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira acompanhou o Relator, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional e nº 887/07 – Classe “A” – nº 597/07, tendo acompanhado o Relator. Os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça e Hodecy Ferreira Pinheiro também acompanharam o Relator, ficando decidido, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 788/07 – Classe “A” – nº 550/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 954/07 – Classe “A” – nº 642/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 951/07 – Classe “A” – nº 639/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o Processo nº 54.379-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 29.452-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto; o de nº 78.103-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela aplicação do enunciado nº 09 e o de nº 118.322-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04 e 5.620/05; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 1038/07 – Classe “A” – nº 697/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o Processo nº 148.129-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1001/07 – Classe “A” – nº 677/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 1049/07 – Classe “A” – nº 700/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1066/07 – Classe “A” – nº 710/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional; A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou os Procedimentos: nº 675/07 – Classe “A” – nº 484/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1006/07 – Classe “A” – nº 682/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 1077/07 – Classe “A” – nº 721/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06 e os Processos: nº 20.624-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo aperfeiçoamento do indulto e o de nº 119.058-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 09 de outubro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Ana Carolina Graça Souto e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, da Conselheira Suplente Ana Carolina Graça Souto, oportunidade em que os Membros deste Colegiado formularam votos de boas vindas à nobre Conselheira, tendo esta agradecido os cumprimentos recebidos. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este comunicou que foi publicada no “Correio Brasileiro”, no último dia 10, reportagem sobre a visita realizada no Complexo Penitenciário de Brasília, pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário, com a presença do Doutor Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal e do Doutor Anderson Espíndola, Subsecretário do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, tendo o Deputado Federal Domingos Dutra, Relator da referida Comissão, feito rasgados elogios a organização e o aspecto da estrutura física do Sistema Penitenciário, tendo considerado como modelo a ser seguido pelos demais Estados da Federação. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma

regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 1076/07 – Classe “A” – nº 720/07; Anita Mendonça o Processo nº 116.622-9; Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 109.972-9; Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 41.458-2 e o de nº 47.932-4; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado o Procedimento nº 1050/07 – Classe “A” – nº 701/07 e o Processo nº 69.813-9. REDISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Redistribuídos, na forma regimental ao Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 898/07 – Classe “A” – nº 603/07 e o de nº 1068/07 – Classe “A” – nº 712/07 e o Processo nº 44.711-9; JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 175/07 – Classe “A” – nº 131/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, sugerindo a revogação do livramento condicional; o de nº 1028/07 – Classe “A” – nº 687/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 4.904/03 e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06; o de nº 1041/07 – Classe “B” – nº 051/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 899/07 – Classe “A” – nº 604/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.295/04 e pelo deferimento da comutação de 1/4 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06; o de nº 1051/07 – Classe “A” – nº 702/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e o de nº 1078/07 – Classe “A” – nº 722/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 178/07 – Classe “A” – nº 134/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06; o de nº 1033/07 – Classe “A” – nº 692/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 1079/07 – Classe “A” – nº 723/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 1108/07 – Classe “A” – nº 731/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06; A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 109.972-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 41.458-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 4.495/02, 4.904/03, 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06 e o de nº 47.932-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 5.993/06. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 11 de outubro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de convite do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, para participar do V Fórum de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizado no próximo dia vinte e quatro, às oito horas, na Área Especial 34, Setor Central Lado Leste-Gama/DF Acusou ainda, o recebimento de convite da Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, Eliana Pedrosa, para participar da VII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, que se realizará nos dias 23 e 24 do corrente mês, no Auditório Ulisses Guimarães, ocasião em que será debatido o tema: Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1035/07 – Classe “A” – nº 694/07; o de nº 1134/07 – Classe “A” – nº 738/07 e o de nº 1137/07 – Classe “A” – nº 741/07 e o Processo nº 75.341-5; Anita Mendonça o Procedimento nº 1105/07 – Classe “A” – nº 728/07 e os Processos: nº 23.914-8; o de nº 59.455-9 e o de nº 103.000-4; José Francisco Vaz o Procedimento nº 1071/07 – Classe “A” – nº 715/07 e os Processos: nº 11.880-3; o de nº 34.992/87 e o de nº 79.602-3; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1128/07 – Classe “A” – nº 735/07 e o de nº 1136/07 – Classe “A” – nº 740/07 e os Processos: nº 4.918-0 e o de nº 145.999-4; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 891/07 – Classe “A” – nº 601/07 e o de nº 964/07 – Classe “A” – nº 652/07 e os Processos: nº 41.718-8; o de nº 111.479-2 e o de nº 111.756-5. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 963/07 – Classe “A” – nº 651/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena; o de nº 998/07 – Classe “A” – nº 674/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 4.904/03, 5.620/05 e 5.993/06 e pelo deferimento da comutação de

1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.295/04; o de nº 1040/07 – Classe “A” – nº 699/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 1056/07 – Classe “A” – nº 707/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1034/07 – Classe “A” – nº 693/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 4.904/03 e 5.295/04; o de nº 1039/07 – Classe “A” – nº 698/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 1053/07 – Classe “A” – nº 704/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1065/07 – Classe “A” – nº 709/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o Processo nº 116.622-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1128/07 – Classe “A” – nº 735/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1136/07 – Classe “A” – nº 740/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena, nos termos dos Decretos nº 5.295/05 e 5.993/06 e os Processos: nº 4.918-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06 e o de nº 145.999-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 5.989-4; o de nº 20.842-4 e o de nº 63.371-6; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1142/07 – Classe “A” – nº 745/07 e o de nº 1147/07 – Classe “A” – nº 750/07 e os Processos: nº 28.843/89 e o de nº 51.161-3; José Francisco Vaz os Processos: nº 63.903-3; o de nº 74.488-3 e o de nº 80.247-5; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 1162/07 – Classe “A” – nº 754/07 e os Processos: nº 27.957/94 e o de nº 66.425-2; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 42.132-4 e o de nº 96.409-8. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 903/07 – Classe “A” – nº 608/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 909/07 – Classe “A” – nº 613/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e os Processos: nº 29.882/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e o de nº 50.664-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1035/07 – Classe “A” – nº 694/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, julgando prejudicado os pedidos de comutação de pena e livramento condicional; o de nº 1134/07 – Classe “A” – nº 738/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1137/07 – Classe “A” – nº 741/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 4.904/03 e 5.295/04, julgando prejudicado o pedido de comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05 e nº 5.993/06 e sugerindo a extinção da punibilidade; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 23.914-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela aplicação do enunciado nº 09; o de nº 59.455-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo aperfeiçoamento do indulto, sugerindo a extinção da pena e o de nº 103.000-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 969/07 – Classe “A” – nº 657/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 4.904/03, 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06 e pelo indeferimento do indulto nos termos dos Decretos de nº 4.904/03, 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06; o de nº 1036/07 – Classe “A” – nº 695/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 1070/07 – Classe “A” – nº 714/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04 e 5.620/05 e o de nº 1107/07 – Classe “A” – nº 730/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1162/07 – Classe “A” – nº 754/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e os Processos: nº 27.957/94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 66.425-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena; O Conselheiro

Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 653/07 – Classe “A” – nº 471/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 891/07 – Classe “A” – nº 601/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena; o de nº 964/07 – Classe “A” – nº 652/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 1004/07 – Classe “A” – nº 680/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, nos termos dos Decretos de 2005 e 2006 e o Processo nº 4.916-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 18 de outubro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

A os vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que esteve presente, nesta data, à abertura da VII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, realizada no Parlamundi da Legião da Boa Vontade. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 1165/07 – Classe “B” – nº 055/07 e o Processo nº 41.108-8; Anita Mendonça o Procedimento nº 1167/07 – Classe “B” – nº 057/07; José Francisco Vaz o Processo nº 47.265-8; Hodecy Ferreira Pinheiro o Processo nº 143.320-3; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado o Procedimento nº 1166/07 – Classe “B” – 056/07 e o Processo nº 38.504-9. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 5.989-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e o de nº 63.371-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1105/07 – Classe “A” – nº 728/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 1142/07 – Classe “A” – nº 745/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo aperfeiçoamento do indulto, sugerindo a extinção da pena e o de nº 1147/07 – Classe “A” – nº 750/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e os Processos: nº 23.843/99, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 51.161-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1074/07 – Classe “A” – nº 718/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 1109/07 – Classe “A” – nº 732/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 15 do remanescente da pena e os Processos: nº 11.880-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 63.903-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena; o de nº 74.488-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto; o de nº 80.247-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 34.992/87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Processo nº 143.320-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 23 de outubro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que esteve, nesta data, em audiência com o Subsecretário de Justiça do Distrito Federal, Doutor Paulo Chagas, para tratar de assuntos pertinentes a este Conselho Penitenciário, tendo o Senhor Subsecretário se prontificado em atender as reivindicações feitas à oportunidade. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 876/07 – Classe “A” – nº 586/07 e o de

nº 902/07 – Classe “A” – nº 607/07; Anita Mendonça o Processo nº 20.579-2; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 1135/07 – Classe “A” – nº 739/07; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado o Procedimento nº 972/07 – Classe “A” – 660/07. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 1167/07 – Classe “B” – nº 057/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1135/07 – Classe “A” – nº 739/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena; O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 1050/07 – Classe “A” – nº 701/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto; o de nº 898/07 – Classe “A” – nº 603/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1068/07 – Classe “A” – nº 712/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo aperfeiçoamento do indulto, sugerindo a extinção da pena e o de nº 1166/07 – Classe “B” – nº 056/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento livramento condicional e os Processos: nº 41.718-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela aplicação do enunciado nº 09; o de nº 44.711-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto; o de nº 69.813-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 111.756-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 25 de outubro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de novembro do corrente ano, para os dias 06, 08, 13, 14, 20, 22, 27 e 29, sempre às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 973/07 – Classe “A” – nº 661/07 e o de nº 1148/07 – Classe “A” – nº 751/07; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1139/07 – Classe “A” – nº 743/07 e o de nº 1145/07 – Classe “A” – nº 748/07 e o Processo nº 15.227-3; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 914/07 – Classe “A” – nº 618/07; o de nº 971/07 – Classe “A” – nº 659/07; o de nº 1127/07 – Classe “A” – nº 734/07 e o de nº 1179/07 – Classe “B” – nº 059/07 e o Processo nº 95.542-0; Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 64.996-9 e o de nº 68.839-6; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado o Processo nº 34.702-0. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 876/07 – Classe “A” – nº 586/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 902/07 – Classe “A” – nº 607/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e, de ofício, da comutação de pena e os Processos: nº 20.842-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 75.341-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo nº 20.579-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela aplicação do enunciado nº 09; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 1071/07 – Classe “A” – nº 715/07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04 e 5.993/06 e os Processos: nº 47.265-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 79.602-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, julgando prejudicado o pedido de comutação de pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 64.996-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 68.839-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 30 de outubro de 2007. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem: Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS UG: 190101 PARA: UO 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES UG: 26000 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.453.2800.7220.0004 Construção de Terminais Rodoviários no Distrito Federal Natureza de Despesa 449051 Fonte 100 no valor de R\$ 3.624.000,00.

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas referentes à construção dos terminais rodoviários nas cidades de São Sebastião, Riacho Fundo e Brazlândia.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA
Secretário de estado de Obras Secretário de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 353, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo. 9º, parágrafo único da Lei nº 3.716, de 09 de dezembro de 2005, resolvem:

Art. 1º Extinguir as especialidades Motorista e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Lavanderia Hospitalar, dos cargos de Técnico e Auxiliar em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde, respectivamente.

Art. 2º Assegurar aos atuais ocupantes das especialidades mencionadas no artigo anterior todos os direitos e vantagens, inclusive a progressão e promoção, estabelecidos aos demais cargos integrantes da referida Carreira enquanto nele se mantiverem.

Art. 3º Redistribuir, à medida que vagarem, o quantitativo de vagas de que trata o art. 2º desta Portaria às demais especialidades estabelecidas para os cargos de Técnico e Auxiliar em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINHEIRO PENNA JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Secretário de estado de saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 1º de outubro de 2007.

O Diretor Executivo da FEPECS, tendo em vista a publicação do superávit financeiro, de recursos arrecadados diretamente desta Fundação acostada às fls. 20/21 dos autos do processo 064.000.130/07, e o Parecer nº 02/2007 da Procuradoria Jurídica/Fepecs, constantes das fls. 10/12, desse mesmo processo, dispensou a licitação objetivando a prestação de serviços para publicações de editais, instruções, extratos de instrumento contratual, despachos, ordens de serviços e demais normas que visam dar conhecimento e eficácia aos atos desta Fundação, o Governo do Distrito Federal. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, bem assim autorizei o empenho da despesa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 1º do artigo 124a da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 22 de dezembro de 1995, o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Distrito Federal o preço pelo serviço de Emissão de Via Adicional do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.

Art. 2º - São requisitos para a Emissão de Via Adicional do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV:

I - Regularidade do registro;

II - Inexistência de débitos e inexistência de restrições que impeçam a emissão regular do CRLV.

Art. 3º - O proprietário ou seu representante legal está legitimado a solicitar a Emissão de Via Adicional do CRLV, para o que deverá apresentar:

I - Documento de identidade, entidade de classe (ordem ou conselhos) que a equivalem ou a Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

II - Instrumento de procuração na forma da lei, conforme o caso;

III - Apresentação do original do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV;

IV - Comprovante do pagamento do respectivo preço pelo serviço.

Art. 4º - Não haverá limitação quantitativa para a Emissão de Via Adicional do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, desde que pago por cada um o respectivo preço.

Art. 5º - O valor da Emissão de Via Adicional do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV é de R\$18,46 (dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 6º - O valor da Emissão de Via Adicional do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo fica inserido na Instrução nº 705, de 27 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2006, o item 5.38.

Art. 7º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 256, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, e em observância a Instrução nº 164/2006-DETRAN-DF, resolve:

Art. 1º - Autorizar pelo período de doze meses, a partir da data de assinatura, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, relativos a veículos, mediante termo de adesão, processo 055.037810/2007, a empresa SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL-SINCODIV, CNPJ 04854988/0001-07.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 12/2007.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 00414, resolve: CONCEDER Licença para Comercialização de Fogos de Artífício, no varejo e atacado, à empresa BARRETO E MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 00.021.915/0001-83 e 07.307.735/001-00, respectivamente, localizada na Qd. 08, Bl. 14, Lt. 04/05, Sobradinho - DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME: - 3,235 Kg. para fogos de Classe “A e B”, 11,048 Kg. para fogos de Classe “C”. TOTAL: 14,283 Kg. Esta Licença é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no DODF.

Brasília, DF, 12 de novembro de 2007

EMILSON PEREIRA LINS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 09 de novembro de 2007.

Processo: 113.004.856/2007. Interessado: FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA. Objeto: Pagamento de multa por atraso na entrega de material. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375/2005, de 06 de abril de 2005 e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplica multa por atraso no valor de R\$ 59,42 (cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) à empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

LUIZ CARLOS TANEZINI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CONSELHO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE LIMINAR

Processo: 2007 00 2 006976-4; Relator Des.: OTÁVIO AUGUSTO; Requerente: Governador do Distrito Federal; Subprocuradora-Geral do DF: Drª. MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS e outro; Requerido: Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Procurador-Geral Substituto da CLDF: Dr. FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ; Curador: Procurador-Geral do Distrito Federal (DR. MARCOS SOUSA E SILVA - Adjunto); Origem: Lei Complementar nº 701 de 04 de setembro de 2004.
Decisão: Deferida a Liminar. Maioria.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2007.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD
Diretora da Secretaria do Conselho Especial